

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	20
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	21
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	30
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	31
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	32
1.10 Informações de sociedade de economia mista	36
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	37
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	38
1.13 Acordos de acionistas	39
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	40
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	41
1.16 Outras informações relevantes	42
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	43
2.2 Resultados operacional e financeiro	64
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	66
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	67
2.5 Medições não contábeis	68
2.6 Eventos subsequentes as DFs	74
2.7 Destinação de resultados	75
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	76
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	77
2.10 Planos de negócios	78
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	82
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	83
3.2 Acompanhamento das projeções	84

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	85
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	133
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	134
4.4 Processos não sigilosos relevantes	138
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	155
4.6 Processos sigilosos relevantes	156
4.7 Outras contingências relevantes	157
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	159
5.2 Descrição dos controles internos	165
5.3 Programa de integridade	172
5.4 Alterações significativas	175
5.5 Outras informações relevantes	176
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	177
6.3 Distribuição de capital	201
6.4 Participação em sociedades	202
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	205
6.6 Outras informações relevantes	206
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	207
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	211
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	212
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	213
7.4 Composição dos comitês	221
7.5 Relações familiares	227
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	228
7.7 Acordos/seguros de administradores	238
7.8 Outras informações relevantes	239
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	242

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	246
8.3 Remuneração variável	250
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	252
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	253
8.6 Outorga de opções de compra de ações	254
8.7 Opções em aberto	255
8.8 Opções exercidas e ações entregues	256
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	257
8.10 Outorga de ações	258
8.11 Ações entregues	259
8.12 Precificação das ações/opções	260
8.13 Participações detidas por órgão	261
8.14 Planos de previdência	262
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	263
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	265
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	266
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	267
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	268
8.20 Outras informações relevantes	270
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	271
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	272
9.4 Outras informações relevantes	273
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	274
10.1 Descrição dos recursos humanos	276
10.2 Alterações relevantes	280
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	281
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	283
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	284
10.5 Outras informações relevantes	285
11. Transações com partes relacionadas	

# Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	286
11.2 Transações com partes relacionadas	287
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	289
11.3 Outras informações relevantes	291
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	292
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	293
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	294
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	296
12.5 Mercados de negociação no Brasil	297
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	298
12.7 Títulos emitidos no exterior	299
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	300
12.9 Outras informações relevantes	301
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	302
13.1 Declaração do diretor presidente	303
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	304
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	305

## 1.1 Histórico do emissor

A Companhia foi constituída em 2013, inicialmente sob a forma de sociedade limitada, em decorrência da estratégia de expansão internacional da China Three Gorges Corporation (“CTG”), que definiu o Brasil como mercado prioritário para crescimento de suas operações.

A China Three Gorges Corporation é um grupo global de energia limpa, com atuação em mais de 40 países, focado no desenvolvimento, operação e investimento em ativos de geração de energia, especialmente hidrelétricas, parques solares e eólicos.

Desde o início de suas operações no Brasil, a Companhia adotou estratégia baseada na expansão de seu portfólio de ativos de geração e na diversificação gradual de sua matriz energética.

Em 2014, iniciou suas atividades operacionais no país por meio da aquisição de participações relevantes em ativos hidrelétricos, incluindo a UHE Santo Antônio do Jari, a UHE Cachoeira Caldeirão e a UHE São Manoel.

Em 2015, a Companhia ampliou sua presença no setor elétrico brasileiro mediante aquisição de ativos hidrelétricos, parques eólicos e ativos relacionados à comercialização de energia, estabelecendo suas primeiras operações próprias no país. Ainda naquele ano, venceu leilão promovido pelo Ministério de Minas e Energia para concessão das UHEs Jupirá e Ilha Solteira, dois dos mais relevantes ativos hidrelétricos do país.

Em 2016, por meio da Rio Paraná Energia S.A., a Companhia assumiu a operação das UHEs Jupirá e Ilha Solteira, consolidando posição relevante no setor hidrelétrico brasileiro. No mesmo período, passou a contar com a participação do Huikai Clean Energy S.à.r.l. (“CLAI Fund”) em sua estrutura societária.

Ainda em 2016, em conjunto com o CLAI Fund, a Companhia concluiu a aquisição da Rio Parapanema Energia S.A., ampliando significativamente seu portfólio de geração por meio da incorporação de ativos hidrelétricos localizados na bacia do Rio Parapanema.

Em 2017, a Companhia aderiu à Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), ampliando a integração de temas relacionados à sustentabilidade e desenvolvimento responsável em sua estratégia corporativa.

Entre 2017 e 2020, a Companhia conduziu processo de integração operacional, tecnológica e de sistemas entre suas empresas, implementando modelo único de gestão corporativa. Nesse período, ampliou iniciativas relacionadas à automação, monitoramento operacional, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”) e modernização tecnológica aplicada aos seus ativos.

Ainda em 2017, a Companhia iniciou o programa de modernização das UHEs Jupirá e Ilha Solteira, com investimento estimado em aproximadamente R\$ 3 bilhões, considerado um dos principais projetos estratégicos da Companhia. O projeto possui execução em fases sucessivas e previsão de conclusão gradual até 2038. Em 2025, o programa avançou para o terceiro lote de modernização, após a conclusão do segundo lote e renovação de 12 unidades geradoras, incorporando melhorias operacionais decorrentes dos aprendizados obtidos nas etapas anteriores.

Em 2020, a Companhia expandiu sua atuação por meio da criação da CTG Brasil Trading Ltda., fortalecendo sua presença no mercado livre de energia e ampliando sua estratégia comercial.

A partir de 2021, a Companhia iniciou nova etapa de crescimento voltada à diversificação tecnológica e expansão do portfólio renovável, com foco no desenvolvimento de projetos *greenfield* de geração solar e eólica.

## 1.1 Histórico do emissor

Como resultado dessa estratégia, em 2025 o Complexo Solar Arinos entrou em operação comercial e o Complexo Eólico Serra da Palmeira avançou para fase operacional de testes, adicionando aproximadamente 1 GW de capacidade instalada renovável ao portfólio da Companhia.

Em março de 2022, foi aprovada a transformação da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações, acompanhada da instalação do Conselho de Administração, representando importante marco em sua evolução de governança corporativa.

Em fevereiro de 2023, a Companhia obteve registro de companhia aberta categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ampliando sua estrutura de governança e transparência corporativa. Como parte desse processo de fortalecimento institucional, a Companhia passou a adotar voluntariamente práticas alinhadas ao Novo Mercado, reforçando seu compromisso com elevados padrões de governança corporativa e melhores práticas de mercado.

Em dezembro de 2023, a Companhia concluiu a venda da participação detida no complexo eólico Dom Inocêncio, em linha com sua estratégia de otimização do portfólio de ativos e foco na alocação eficiente de capital.

Em 2024, a Companhia realizou sua primeira emissão pública de debêntures, ampliando suas fontes de financiamento e fortalecendo sua estrutura de capital.

Em 2025, a Companhia celebrou operação para alienação da totalidade de sua participação na Companhia Energética do Jari – CEJA e na Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., sociedades detentoras dos ativos hidrelétricos Santo Antônio do Jari e Cachoeira Caldeirão, respectivamente, para a Engie Brasil Energia S.A., em alinhamento à estratégia de gestão e otimização de portfólio.

Adicionalmente, o setor elétrico brasileiro e as atividades da Companhia são influenciados por políticas públicas, decisões regulatórias e diretrizes setoriais estabelecidas principalmente pelo Ministério de Minas e Energia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cujas decisões podem impactar o ambiente de negócios e a dinâmica operacional do setor.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### ATUAÇÃO OPERACIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE SETORIAL

A Companhia atua no setor de energia elétrica, com foco na geração, comercialização e gestão de ativos de energia renovável no Brasil, por meio de suas controladas e investimentos societários. Suas atividades abrangem a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, incluindo empreendimentos hidrelétricos, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), ativos eólicos e solares, além de atividades relacionadas à comercialização de energia elétrica, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de ativos e gestão integrada de investimentos e operações.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 9 GW de capacidade instalada em operação, distribuídos entre ativos hidrelétricos, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), empreendimentos eólicos e ativos solares, além de atividades relacionadas à comercialização de energia elétrica, distribuída entre ativos próprios, controlados e participações societárias em diferentes regiões do Brasil.

A Companhia integra o grupo econômico da China Three Gorges Corporation (“CTG”), grupo global com atuação no setor de energia, sendo a totalidade de seu capital detida indiretamente pela China Three Gorges International Limited (“CTGI”). A atuação da Companhia está concentrada no mercado brasileiro.

### PRESENÇA GEOGRÁFICA E ATIVOS OPERACIONAIS

Os ativos da Companhia encontram-se distribuídos em diferentes regiões do Brasil e abrangem operações localizadas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ativos hidrelétricos, pequenas centrais hidrelétricas, empreendimentos eólicos e ativos solares, além de participações societárias em determinados ativos operacionais e estrutura dedicada à comercialização de energia. Os ativos hidrelétricos encontram-se localizados, entre outros, nos rios Paraná, Paranapanema, Sapucaí-Mirim, Canoas e Rio Verde, abrangendo operações em diferentes estados do país.

Os ativos eólicos concentram-se principalmente nas regiões Nordeste e Sul, enquanto os ativos solares estão localizados em regiões com elevado potencial de irradiação solar, observadas as características técnicas e operacionais dos empreendimentos. Isso ajuda a explicar a lógica geográfica da operação sem tom promocional. A Companhia também opera estrutura centralizada para acompanhamento e supervisão operacional de ativos de geração, contribuindo para padronização operacional e gestão integrada das operações.

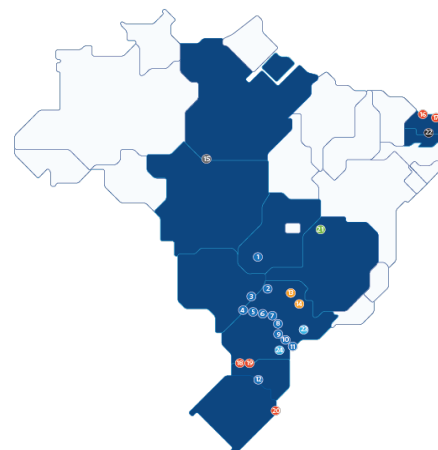
#### Localização Geográfica dos Ativos em Operação

##### Ativos controlados diretamente:

- Usinas Hidrelétricas (UHEs)
- Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)
- Complexo Eólico (EOL) em fase de testes
- Complexo Solar Fotovoltaico (UFV)

##### Ativos com participação acionária:

- Usinas Hidrelétricas (UHEs)
- Complexos Eólicos (EOL)
- Escritórios corporativos



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Localização do Mapa	Unidade Federativa (UF)	Ativo	Capacidade instalada
1	GO	UHE Salto	116,0 MW
2	SP/MS	UHE Ilha Solteira	3.444,0 MW
3	SP/MS	UHE Jupia	1.551,2 MW
4	SP/PR	UHE Rosana	354,0 MW
5	SP/PR	UHE Taquaruçu	525,0 MW
6	SP/PR	UHE Capivara	643,0 MW
7	SP/PR	UHE Canoas I	82,5 MW
8	SP/PR	UHE Canoas II	72,0 MW
9	SP/PR	UHE Salto Grande	73,8 MW
10	SP/PR	UHE Chavantes	414,0 MW
11	SP	UHE Jurumirim	100,9 MW
12	SC	UHE Garibaldi	191,9 MW
13	SP	PCH Palmeiras	16,5 MW
14	SP	PCH Retiro	16,0 MW
15	PA	UHE São Manoel	735,84 MW
16	RN	Parques Eólicos Aroeira, Jericó, Umbuzeiros e Aventura I	126,9 MW
17	RN	Parques Eólicos Baixa do Feijão I, II, III e IV	120,0 MW
18	SC	Parque Eólico Água Doce	9,0 MW
19	SC	Parque Eólico Horizonte	4,8 MW
20	RS	Parque Eólico Tramandaí	70,0 MW
21	MG	Completo Solar Fotovoltaico Arinos	336,83 MW
22	PB	Complexo Eólico Serra da Palmeira	648,0 MW
23	SP	São Paulo	-
24	PR	Filial Curitiba	-

São Paulo / MS – Mato Grosso do Sul / PR – Paraná / SC – Santa Catarina / PA – Pará / RN – Rio Grande do Norte / RS – Rio Grande do Sul / MG – Minas Gerais / PB – Paraíba / UHE – Usina Hidrelétrica / MW – Megawatt

Fonte: Demonstração Financeira Anual da Companhia, em 31 de dezembro de 2025.

### ATUAÇÃO OPERACIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE SETORIAL

A Companhia desenvolve atividades de geração e comercialização de energia elétrica, atuando nos ambientes regulado e livre de contratação, observadas as características específicas de seus ativos e as regras aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

No segmento de geração, a Companhia opera ativos hidrelétricos, eólicos e solares com diferentes características operacionais e modelos de contratação, buscando equilíbrio entre fontes de geração, perfis de contratação e exposição a riscos inerentes ao setor.

No âmbito comercial, a Companhia realiza gestão de portfólio energético, celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica e comercialização junto a consumidores livres, comercializadores e demais agentes do setor.

A Companhia também atua por meio de estrutura dedicada à gestão e comercialização de energia elétrica, responsável pela gestão do portfólio energético e suporte às estratégias comerciais relacionadas aos empreendimentos de geração.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 2025, a Companhia comercializou 33.027,5 GWh de energia, sendo 15.833,1 GWh (47,94%) no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 17.194,4 GWh (52,06%) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), reforçando a diversificação do portfólio comercial e dos canais de contratação.

A Companhia também desenvolveu, ao longo dos últimos anos, ferramentas voltadas à inteligência de mercado, modelagem de cenários e estratégias de proteção contra riscos hidrológicos e de preço, visando apoiar a gestão de riscos e a previsibilidade dos resultados.

### INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir apresenta a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
Receita Operacional Líquida Ajustada <sup>(1)</sup>	6.062.381	5.430.274
Lucro Líquido	2.382.108	2.018.153
EBITDA Ajustado <sup>(2)</sup>	4.186.629	3.965.859
Margem EBITDA Ajustado <sup>(3)</sup>	69,06%	73,03%
Dívida Líquida <sup>(4)</sup>	3.693.036	3.402.044
Capex <sup>(5)</sup>	2.720.191	2.611.475

(1) Para informações acerca do cálculo da Receita Operacional Líquida Ajustada, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(4) Para informações acerca do cálculo da Dívida Líquida, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(5) Capex consiste nos investimentos da Companhia em ativos imobilizados e ativos intangíveis.

### PROJETOS DE EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia desenvolve projetos de expansão, modernização e diversificação de seu portfólio de ativos, incluindo investimentos destinados à ampliação, atualização tecnológica e melhoria do desempenho operacional dos empreendimentos.

Em 2025, a Companhia consolidou a entrada em operação de seus primeiros projetos desenvolvidos integralmente desde as etapas de planejamento e construção. O Complexo Solar Arinos, localizado em Minas Gerais, entrou em operação comercial plena em 2025, enquanto o Complexo Eólico Serra da Palmeira, na Paraíba, concluiu sua construção e iniciou operação em regime de testes, com energia conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em conjunto, os empreendimentos adicionam aproximadamente 1 GW de capacidade instalada renovável ao portfólio da Companhia.

A Companhia também deu continuidade ao programa de modernização das Usinas Hidrelétricas Jupíá e Ilha Solteira, que avançou para o terceiro lote em 2025. Com unidades já modernizadas apresentando baixos índices de falhas, o novo ciclo contempla a continuidade da renovação de unidades geradoras até 2028.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a disponibilidade consolidada do parque gerador atingiu 96,15%, percentual superior ao parâmetro regulatório de referência de 93,99%, refletindo o desempenho operacional dos ativos e iniciativas de modernização e manutenção implementadas pela Companhia.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia também ampliou iniciativas relacionadas à automação e teleassistência operacional por meio do Centro de Operação da Geração (“COG”), incluindo expansão do monitoramento remoto e acompanhamento operacional de ativos. Em 2025, o modelo de monitoramento remoto foi ampliado para ativos adicionais, contribuindo para padronização operacional, ganhos de eficiência e gestão integrada das operações.

Adicionalmente, oito usinas da Companhia figuraram entre as dez melhores posições do ranking DARDO – Declaração de Autoavaliação Regulatória e de Desempenho Operacional, divulgado pela Aneel em 2025.

### **PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

A Companhia desenvolve iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas ao setor elétrico, incluindo projetos próprios e aqueles vinculados ao Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) regulado pela ANEEL.

As iniciativas de inovação contemplam desenvolvimento de soluções operacionais, eficiência energética, armazenamento de energia, fontes renováveis, novas tecnologias aplicadas ao setor elétrico e projetos desenvolvidos no âmbito regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI). A Companhia também mantém parcerias com instituições de pesquisa, universidades e entidades especializadas para desenvolvimento de soluções tecnológicas e operacionais aplicáveis às suas atividades.

### **DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS E AMBIENTE REGULATÓRIO**

As atividades da Companhia são desenvolvidas considerando diretrizes relacionadas à eficiência operacional, disciplina na alocação de capital, diversificação do portfólio, gestão financeira e desenvolvimento de novos projetos.

As decisões de investimento consideram fatores regulatórios, condições de mercado, gestão de riscos e critérios internos de retorno e alocação de capital.

As atividades da Companhia estão sujeitas ao ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro e ao acompanhamento contínuo de temas relacionados à modernização do mercado, garantias físicas, renovação de concessões, expansão das fontes renováveis e aperfeiçoamentos regulatórios.

Em 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.304/2025, que introduziu alterações relevantes ao setor elétrico brasileiro, incluindo temas relacionados à abertura gradual do mercado livre, armazenamento de energia, cortes de geração (*curtailment*), revisões de garantias físicas e mecanismos relacionados às concessões do setor elétrico.

A Companhia acompanha continuamente discussões relacionadas ao reconhecimento dos atributos sistêmicos das usinas hidrelétricas, incluindo aspectos associados à flexibilidade operativa e à segurança energética do sistema.

Em 2025, a controlada indireta Rio Paranapanema Energia S.A. participou de mecanismo competitivo relacionado à repactuação do risco hidrológico (GSF), que resultou na extensão do prazo de concessão das Usinas Hidrelétricas Capivara e Chavantes.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### PRINCIPAIS DESAFIOS E FATORES RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES

As atividades da Companhia estão sujeitas a fatores inerentes ao setor elétrico, incluindo riscos regulatórios, hidrológicos, climáticos, operacionais, financeiros e de mercado.

Entre os fatores que podem impactar as atividades da Companhia destacam-se potenciais efeitos relacionados a eventos climáticos extremos, alterações nas condições hidrológicas, mudanças regulatórias, disponibilidade de recursos financeiros e condições macroeconômicas.

Informações adicionais relacionadas aos riscos aplicáveis à Companhia encontram-se descritas no item 4 – Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

### (a) produtos e serviços comercializados

A Companhia desenvolve suas atividades por meio dos segmentos operacionais de Geração e Comercialização, conforme divulgado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em linha com os critérios estabelecidos no CPC 22 – Informações por Segmento.

No segmento de Geração, a Companhia atua na produção de energia elétrica por meio de ativos de geração renovável.

No segmento de Comercialização, a Companhia realiza atividades relacionadas à gestão e comercialização de energia elétrica, atuando nos ambientes de contratação livre (“ACL”) e regulada (“ACR”), incluindo gestão de portfólio energético e celebração de contratos junto aos agentes do setor.

Informações adicionais acerca das atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se descritas no item 1.2 deste Formulário de Referência.

### (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição da receita operacional líquida da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

(em R\$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	5.521.825	91,1%	5.052.913	93,1%
Comercialização	540.556	8,9%	377.361	6,9%
<b>Receita operacional líquida ajustada</b>	<b>6.062.381</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.430.274</b>	<b>100,0%</b>

### (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição do lucro líquido da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

(em R\$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	2.490.890	104,6%	2.234.635	110,7%
Comercialização	108.958	4,6%	(10.877)	-0,5%
Administração e outros	(217.740)	-9,1%	(205.605)	-10,2%
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>2.382.108</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.018.153</b>	<b>100,0%</b>

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### (a) Características do processo de produção

#### Visão geral

A Companhia atua na geração e comercialização de energia elétrica por meio de ativos renováveis, incluindo usinas hidrelétricas (UHEs), pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), empreendimentos eólicos e ativos solares, além de estrutura dedicada à comercialização de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 9 GW de capacidade instalada, distribuída entre ativos próprios, controlados e participações societárias em diferentes regiões do Brasil. O portfólio operacional compreende ativos localizados nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte do país.

A tabela abaixo demonstra a localização geográfica dos ativos da Companhia:

Unidade Federativa (UF)	Ativo	Capacidade instalada
GO	UHE Salto	116,0 MW
SP/MS	UHE Ilha Solteira	3.444,0 MW
SP/MS	UHE Jupia	1.551,2 MW
SP/PR	UHE Rosana	354,0 MW
SP/PR	UHE Taquaruçu	525,0 MW
SP/PR	UHE Capivara	643,0 MW
SP/PR	UHE Canoas I	82,5 MW
SP/PR	UHE Canoas II	72,0 MW
SP/PR	UHE Salto Grande	73,8 MW
SP/PR	UHE Chavantes	414,0 MW
SP	UHE Jurumirim	100,9 MW
SC	UHE Garibaldi	191,9 MW
SP	PCH Palmeiras	16,5 MW
SP	PCH Retiro	16,0 MW
PA	UHE São Manoel	735,84 MW
RN	Parques Eólicos Aroeira, Jericó, Umbuzeiros e Aventura I	126,9 MW
RN	Parques Eólicos Baixa do Feijão I, II, III e IV	120,0 MW
SC	Parque Eólico Água Doce	9,0 MW
SC	Parque Eólico Horizonte	4,8 MW
RS	Parque Eólico Tramandaí	70,0 MW
MG	Completo Solar Fotovoltaico Arinos	336,83 MW
PB	Complexo Eólico Serra da Palmeira	648,0 MW
SP	São Paulo	
PR	Filial Curitiba	

### Processo de Produção

#### Usinas Hidrelétricas

As usinas hidrelétricas utilizam como princípio básico o aproveitamento da energia potencial gravitacional da água para geração de eletricidade e constituem a principal fonte de geração da Companhia, com aproximadamente 7,6 GW de capacidade instalada distribuídos entre 12 usinas hidrelétricas (“UHEs”) e 2 pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”). Adicionalmente, a

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Companhia possui participação societária na Empresa de Energia São Manoel S.A., correspondente a cerca de 735 MW de capacidade instalada sob controle compartilhado. Considerando os ativos próprios e a referida investida, a capacidade instalada total associada à Companhia é de aproximadamente 8,3 GW.

O potencial hidráulico é proporcionado pela combinação entre a vazão dos rios e os desníveis topográficos ao longo de seus cursos, aproveitados por meio de: (i) queda natural (cachoeiras); (ii) barragem, que concentra o desnível; ou (iii) desvio do leito natural, concentrando os desníveis ao longo do desvio. Cada usina hidrelétrica é composta por: (i) barragem; (ii) sistemas de captação e adução de água; (iii) casa de força; (iv) equipamentos eletromecânicos (turbinas e geradores); e (v) sistema de restituição de água ao leito natural. A água captada no reservatório é conduzida até a casa de força, onde a energia potencial é convertida em energia mecânica pelas turbinas e, em seguida, em energia elétrica pelos geradores, mediante indução eletromagnética. A energia gerada é elevada em tensão por transformadores elevadores para transmissão pelo SIN e, ao chegar aos centros de consumo, é rebaixada por transformadores abaixadores.

A Companhia mantém contratos de seguro para cobertura de máquinas, equipamentos e instalações das usinas, bem como seguros de responsabilidade civil operacional, em conformidade com as exigências contratuais dos contratos de concessão e com as melhores práticas do setor. As usinas hidrelétricas são a fonte de energia de melhor custo-benefício da Companhia. Embora os investimentos de construção sejam superiores aos de outros tipos de usina, a vida útil das hidrelétricas é significativamente mais longa. Adicionalmente, as usinas hidrelétricas oferecem maior flexibilidade operacional em relação a outras fontes, permitindo aumentar ou reduzir a produção instantaneamente conforme o despacho do ONS, característica essencial para equilibrar a intermitência crescente das fontes eólica e solar na matriz energética brasileira.

A tabela a seguir apresenta as informações das usinas sob titularidade direta da Companhia, incluindo capacidade instalada, garantia física e prazos de concessão:

Usina	UF	Tipo de Usina	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Início da Concessão/Autorização	Término da Concessão/Autorização
Jupia	MS/SP	UHE	1.551,2	849,9	jan/2016	abr/2047
Ilha Solteira	MS/SP	UHE	3.444,0	1.645,0	jan/2016	abr/2047
Garibaldi	SC	UHE	191,9	84,9	dez/2010	jan/2051
Salto	GO	UHE	116,0	63,2	dez/2002	abr/2046
Jurumirim	SP	UHE	101,0	42,5	set/1999	abr/2032
Chavantes	SP/PR	UHE	414,0	168,9	set/1999	mar/2036
Salto Grande	SP/PR	UHE	73,8	49,7	set/1999	mai/2032
Capivara	SP/PR	UHE	643,0	328,6	set/1999	abr/2036
Taquaruçu	SP/PR	UHE	525,0	195,4	set/1999	abr/2032
Rosana	SP/PR	UHE	354,0	173,6	set/1999	abr/2032
Canoas I (*)	SP/PR	UHE	82,5	51,5	jul/1998	ago/2037
Canoas II (*)	SP/PR	UHE	72,0	43,4	jul/1998	jul/2037
Retiro	SP	PCH	16,0	8,1	out/2002	nov/2034
Palmeiras (**)	SP	PCH	16,5	8,1	dez/2002	fev/2049

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

7.600,9                      3.712,80

(\*) Capacidade instalada total das UHEs Canoas I e Canoas II no Consórcio Canoas, constituído pela Rio Paranapanema Energia S.A. e CBA.

(\*\*) O prazo indicado considerou a extensão prevista na Resolução Autorizativa nº 11.345/2022. Pode ser revisado em decorrência de pedido pendente de análise pela Diretoria da ANEEL (processo nº 48500.003534/2001-47), nos termos da Lei nº 14.120/2021 e do Despacho ANEEL nº 921/2022.

Além dos ativos acima, a Companhia detém controle compartilhado na Empresa de Energia São Manoel S.A.:

Usina	UF	Tipo de Usina	Capacidade Instalada (MW)	Início da Concessão/Autorização	Garantia Física (MWm)	Término da Concessão/Autorização	Participação CTGBR
São Manoel S.A.	MT	UHE	736	10/04/2014	430,40	09/12/2049	33,33%

Em 21 de março de 2025, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações com a Engie Brasil Energia S.A. para alienação das ações representativas do capital social da Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (ativos Santo Antônio do Jari e Cachoeira Caldeirão), operação alinhada à estratégia de gestão e otimização de portfólio da Companhia.

### Usinas Eólicas

As usinas eólicas são empreendimentos de geração de eletricidade formadas por uma ou mais turbinas eólicas, também conhecidas como aerogeradores, constituídas por sistemas associados, equipamentos de medição, controle e supervisão. A produção de energia eólica se dá através de uma turbina eólica que capta uma parte da energia cinética do vento que passa através da área varrida pelas pás e a transforma em energia mecânica de rotação. O eixo do rotor aciona o gerador elétrico, que através de indução eletromagnética, transforma uma parte desta energia mecânica de rotação em energia elétrica.

O conjunto formado por várias turbinas eólicas instaladas em um espaço, terrestre ou marítimo, se denomina parque eólico. De maneira simplificada, esses parques são compostos pelas seguintes partes: (i) turbina eólica ou aerogeradores que transformam a energia cinética do vento em energia elétrica; (ii) transformador elevador, instalado na saída de cada aerogerador cuja função é elevar a tensão gerada por cada aerogerador; (iii) subestação que eleva a tensão para níveis de transmissão do SIN; e (iv) linhas de transmissão, que transmitem a energia gerada do parque eólico ao SIN.

As usinas eólicas estão sujeitas a intermitência, pois estão sujeitas a variabilidade do regime de ventos. As variações climáticas tendem a ocasionar excedente ou escassez de produção eólica em determinadas regiões e períodos do ano. A interligação viabiliza a troca de energia entre regiões, mitigando tais efeitos.

No dia 26 de maio de 2025, foi publicada a portaria da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (SNTEP/MME) nº 2.949, definindo os montantes de garantia física de energia das usinas eólicas conforme tabela abaixo.

A tabela a seguir demonstra as resoluções autorizativas das controladas:

Entidade	Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Capacidade instalada (MW)	Garantia Física (MW médio)	Início da autorização	Vencimento da autorização
Serra da Palmeira Energia 1 LTDA	Nº 11.823/2022	Serra da Palmeira I	EOL	PB	36,0	13,2	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 2 LTDA	Nº 11.824/2022	Serra da Palmeira II	EOL	PB	30,0	9,0	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 3 LTDA	Nº 11.825/2023	Serra da Palmeira III	EOL	PB	24,0	6,5	12/05/2022	12/05/2057

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Serra da Palmeira Energia 4 LTDA	Nº 11.826/2024	Serra da Palmeira IV	EOL	PB	30,0	12,4	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 5 LTDA	Nº 11.827/2025	Serra da Palmeira V	EOL	PB	36,0	16,9	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 6 LTDA	Nº 11.828/2026	Serra da Palmeira VI	EOL	PB	24,0	10,5	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 7 LTDA	Nº 11.829/2027	Serra da Palmeira VII	EOL	PB	30,0	12,1	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 8 LTDA	Nº 11.830/2028	Serra da Palmeira VIII	EOL	PB	24,0	10,0	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 9 LTDA	Nº 11.831/2029	Serra da Palmeira IX	EOL	PB	24,0	11,7	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 10 LTDA	Nº 11.832/2030	Serra da Palmeira X	EOL	PB	30,0	10,9	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 11 LTDA	Nº 11.833/2031	Serra da Palmeira XI	EOL	PB	24,0	10,5	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 12 LTDA	Nº 11.834/2032	Serra da Palmeira XII	EOL	PB	24,0	9,0	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 13 LTDA	Nº 11.835/2033	Serra da Palmeira XIII	EOL	PB	42,0	17,3	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 14 LTDA	Nº 11.836/2034	Serra da Palmeira XIV	EOL	PB	24,0	9,8	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 15 LTDA	Nº 11.837/2035	Serra da Palmeira XV	EOL	PB	36,0	14,7	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 16 LTDA	Nº 11.838/2036	Serra da Palmeira XVI	EOL	PB	24,0	10,4	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 17 LTDA	Nº 11.839/2037	Serra da Palmeira XVII	EOL	PB	30,0	14,9	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 18 LTDA	Nº 11.840/2038	Serra da Palmeira XVIII	EOL	PB	18,0	7,9	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 19 LTDA	Nº 11.841/2039	Serra da Palmeira XIX	EOL	PB	30,0	13,6	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 20 LTDA	Nº 11.842/2040	Serra da Palmeira XX	EOL	PB	24,0	8,9	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 21 LTDA	Nº 11.843/2041	Serra da Palmeira XXI	EOL	PB	24,0	8,2	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 22 LTDA	Nº 11.844/2042	Serra da Palmeira XXII	EOL	PB	24,0	8,8	12/05/2022	12/05/2057
Serra da Palmeira Energia 23 LTDA	Nº 11.845/2043	Serra da Palmeira XXIII	EOL	PB	36,0	12,7	12/05/2022	12/05/2057
					<b>648,0</b>	<b>259,9</b>		

A Companhia detém 49% do capital social das seguintes empresas, em conjunto com a EDP Renováveis Brasil S.A. (EDPR): Central Nacional de Energia Eólica S.A. (Cenaeel), Elebrás Projetos S.A., Central Eólica Baixa do Feijão I a IV S.A., Central Eólica JAU S.A. e Central Eólica Aventura I S.A. A EDPR, nos termos dos acordos de acionistas, manteve o controle das referidas investidas.

A tabela abaixo apresenta os dados de capacidade instalada e participação societária dos parques eólicos em 31 de dezembro de 2025:

Usina	UF	Tipo de Usina	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Início da Concessão/Autorização	Término da Concessão/Autorização	Participação CTGBR
Água Doce (CENAEEL)	SC	Eólico	9,00	-	dez/2002	dez/32	49%
Horizonte (CENAEEL)	SC	Eólico	4,80	-	ago/2002	-	49%
Tramandaí (Elebrás)	RS	Eólico	70,00	-	set/2002	set/32	49%
Baixas do Feijão I	RN	Eólico	30,00	14,5	ago/2012	ago/47	49%
Baixas do Feijão II	RN	Eólico	30,00	14,5	ago/2012	ago/47	49%
Baixas do Feijão III	RN	Eólico	30,00	14,2	ago/2012	ago/47	49%
Baixas do Feijão IV	RN	Eólico	30,00	13,7	ago/2012	ago/47	49%
Jerico (JAU)	RN	Eólico	32,90	11,4	set/2014	set/49	49%
Aroeira (JAU)	RN	Eólico	32,90	11,3	set/2014	set/49	49%
Umbuzeiros (JAU)	RN	Eólico	32,90	11,9	set/2014	out/49	49%
Aventura I	RN	Eólico	28,20	11,4	out/2014	out/49	49%

### Usinas Solares Fotovoltaicas

Os complexos solares fotovoltaicos convertem a energia radiante do sol em energia elétrica por meio do efeito fotovoltaico. Os painéis solares (módulos fotovoltaicos) são compostos por células

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

semicondutoras (tipicamente silício) que, ao receberem radiação solar, geram corrente elétrica contínua. Inversores convertem essa corrente em corrente alternada, que é então elevada em tensão por transformadores para injeção na rede do SIN.

Os complexos solares são compostos por: (i) módulos fotovoltaicos; (ii) inversores; (iii) transformadores elevadores; (iv) subestação de energia; e (v) linhas de transmissão. A tecnologia fotovoltaica utilizada é de padrão internacional, com módulos e inversores fornecidos por fabricantes globais de referência.

A geração solar está sujeita à variação da irradiância solar ao longo do dia e das estações do ano, bem como a eventos climáticos. A Companhia opera os complexos solares remotamente a partir do seu Centro de Operação e Gestão (COG), gerenciando a interface com o ONS em tempo real.

A tabela abaixo apresenta os dados dos complexos solares e eólicos controlados diretamente pela Companhia:

Entidade	Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da autorização	Vencimento da autorização
Usina Fotovoltaica Arinos C 1 Ltda	Nº 10.168/2021	Arinos 1	UFV	MG	48,1	14,8	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 2 Ltda	Nº 10.169/2021	Arinos 2	UFV	MG	48,1	14,8	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 4 Ltda	Nº 10.171/2021	Arinos 4	UFV	MG	48,1	14,7	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 8 Ltda	Nº 10.175/2021	Arinos 8	UFV	MG	48,1	14,7	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 9 Ltda	Nº 10.176/2021	Arinos 9	UFV	MG	48,1	14,8	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 10 Ltda	Nº 10.177/2021	Arinos 10	UFV	MG	48,1	14,7	22/06/2021	22/06/2056
Usina Fotovoltaica Arinos C 32 Ltda	Nº 11.413/2022	Arinos 32	UFV	MG	48,1	15	01/04/2022	01/04/2057
					<b>336,7</b>	<b>103,5</b>		

### **Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFURH)**

As concessionárias de usinas hidrelétricas destinam mensalmente à ANEEL, a título de Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), montante calculado conforme a fórmula:  $CFURH = 7\% \times \text{Valor da energia gerada no mês} \times \text{Tarifa Atualizada de Referência}$ . O valor é distribuído pela ANEEL ao Ministério do Meio Ambiente, a estados e municípios. O encargo pago pela Companhia à ANEEL correspondeu a R\$ 107.297 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contabilizado como custo operacional.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### *Gestão do Curtailment (Cortes de Geração)*

A Companhia gerencia de forma multidisciplinar os cortes de geração (*curtailment*) impostos pelo ONS a seus ativos renováveis, envolvendo estratégias de curto prazo para proteção financeira e soluções de longo prazo via tecnologia e inovação.

A Lei nº 14.120 (MP nº 1.212) estabeleceu a possibilidade de ressarcimento pelos cortes de geração aplicáveis a geradores renováveis decorrentes de razões elétricas e de confiabilidade. A regulamentação aplicável cobre o período entre 1º de setembro de 2023 e 15 de novembro de 2025, durante o qual as Controladas Arinos encontravam-se em operação comercial. Os critérios de apuração estão em discussão na Consulta Pública MME nº 210/2025, não concluída até a presente data.

Projetos de P&D em andamento incluem: FlexBESS (armazenamento de energia em baterias), geração híbrida eólico-solar no Complexo Serra da Palmeira e usinas reversíveis (*pumped storage*), visando ampliar a flexibilidade operacional e criar novos modelos de receita.

### **(b) características do processo de distribuição**

A Companhia não atua no segmento de distribuição de energia elétrica. A distribuição da energia produzida por seus ativos é de responsabilidade das concessionárias de transmissão e distribuição integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), reguladas pelas normas do setor estabelecidas pela ANEEL.

As atividades de distribuição são regidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, e as de transmissão pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.001/2022. Nos termos do item 1.6 deste Formulário de Referência, cabe às geradoras a assinatura de contratos com o ONS para uso da Rede Básica de Transmissão ou com as distribuidoras para uso do sistema de distribuição, mediante pagamento das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST/TUSD).

### **(c) características dos mercados de atuação**

#### *Participação em cada um dos mercados*

A CTG Brasil gerou 27.547,2 GWh em 2025, representando aproximadamente 3,9% da geração total de energia elétrica do Brasil nesse exercício, conforme dados do ONS, posicionando a Companhia entre os maiores agentes privados de geração do país. A Companhia comercializa energia nos dois ambientes de contratação existentes no Brasil: o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL), com clientes que incluem distribuidoras, comercializadoras, consumidores livres e especiais, autoprodutores e outros geradores.

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 (PDE 2035), publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em junho de 2025, o cenário macroeconômico de referência para o horizonte 2026-2035 projeta crescimento médio do PIB brasileiro de 2,8% a.a. e do PIB mundial de 3,0% a.a., com expansão do comércio global de 3,3% a.a. O crescimento da demanda por energia elétrica acompanhará de perto a atividade econômica, especialmente nos setores industrial e de serviços, que são os maiores consumidores de eletricidade.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O crescimento da população (0,3% a.a.) e, principalmente, dos domicílios (1,2% a.a.) – projetando 88,9 milhões de domicílios em 2035 – evidencia tendência de ampliação da demanda residencial por energia. A expansão do setor de Eletricidade, Gás, Água e Esgoto a 2,6% a.a. no cenário de referência reforça o crescimento estrutural do mercado de energia.

### (d) condições de competição nos mercados

#### *Ambientes de Contratação*

No ACR, a energia é adquirida pelas distribuidoras por meio de leilões realizados pela CCEE, categorizados em: Leilões de Energia Nova (LEN), Leilões de Energia de Reserva (LER) e Leilões de Energia Existente (LEE). O critério de seleção é a menor tarifa ofertada. As tarifas são reguladas pelo Governo Federal e refletem o sistema de bandeiras tarifárias da ANEEL, que torna os preços mais elevados em períodos de escassez hídrica.

No ACL, preço, prazo e volume de energia são livremente negociados entre geradores e consumidores. A Companhia pode ainda liquidar saldos de energia excedente no mercado de curto prazo (spot) da CCEE, conforme o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), calculado semanalmente.

Observa-se crescente migração de consumidores do ACR para o ACL, motivada pela oportunidade de redução de custos com energia. A progressiva redução dos requisitos mínimos de consumo pela ANEEL amplia o número de consumidores elegíveis para o mercado livre, intensificando esta tendência. As fontes incentivadas (eólica, solar, PCH) dispõem de desconto de 50% a 100% nas tarifas de uso do sistema de transmissão e distribuição (TUST/TUSD), conferindo vantagem adicional aos consumidores livres que contratam energia de fontes renováveis.

#### *Capacidade Instalada Brasileira*

Na data deste Formulário de Referência, embora a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”) já tivesse divulgado determinados cadernos temáticos e estudos preparatórios relacionados ao Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 (“PDE 2035”), o documento consolidado e aprovado do PDE 2035 ainda não havia sido oficialmente publicado. Dessa forma, as análises, projeções e referências setoriais abaixo, permanecem baseadas no Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 (“PDE 2034”), última versão consolidada e oficialmente aprovada disponível na data deste Formulário de Referência.

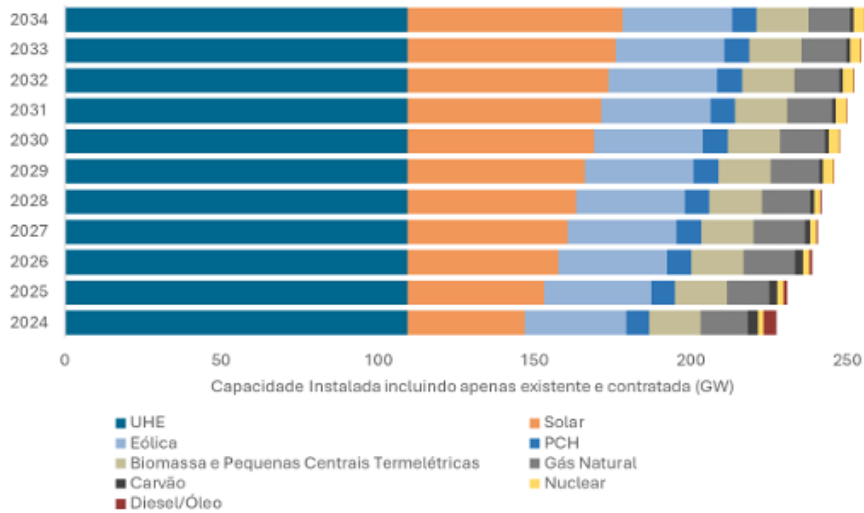
Adicionalmente, foram consideradas, de forma complementar, referências de longo prazo constantes do Plano Nacional de Energia 2050 (“PNE 2050”), também elaborado pela EPE/MME, especialmente no que se refere à manutenção da relevância das fontes renováveis na matriz elétrica brasileira, ao papel estratégico das hidrelétricas, à necessidade de flexibilidade operativa do sistema, à modernização/repotenciação do parque hidrelétrico existente e às restrições socioambientais associadas à expansão de novos grandes aproveitamentos hidrelétricos.

De acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 (“PDE 2034”), elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), a capacidade instalada total do sistema elétrico brasileiro deverá alcançar aproximadamente 311 GW até 2034, mantendo elevada participação de fontes renováveis, estimada em cerca de 87% da matriz elétrica nacional. O plano reforça a continuidade do processo de transição energética brasileira, marcado pela expansão das fontes eólica, solar e da micro e minigeração distribuída (“MMGD”), combinadas à necessidade de

### 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ampliação da flexibilidade e resiliência operativa do Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

**Figura 3-6 - Evolução da Capacidade Instalada Existente e Contratada do SIN**

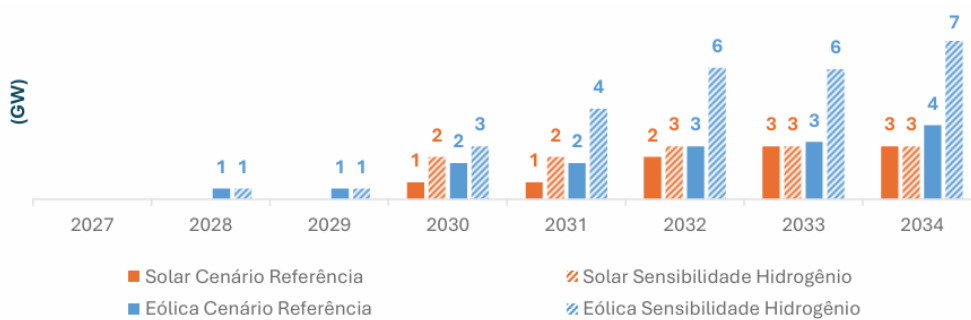


Fonte: Elaboração EPE.

O PDE 2034 projeta crescimento médio de 3,3% ao ano da carga de energia no SIN entre 2024 e 2034, impulsionado pelo aumento do consumo de eletricidade, eletrificação da economia, expansão da geração distribuída, crescimento da demanda industrial, digitalização da economia e desenvolvimento de novas cargas intensivas em energia, incluindo projetos relacionados a hidrogênio verde e data centers.

A expansão da matriz elétrica brasileira deverá continuar concentrada principalmente nas fontes eólica e solar fotovoltaica, incluindo geração centralizada e MMGD. O PDE 2034 destaca que a MMGD ultrapassou 30 GW de capacidade instalada em 2024 e poderá atingir aproximadamente 58,8 GW até 2034, representando cerca de 9% da carga nacional.

**Figura 11-7 - Acréscimo anual das fontes eólica e solar (GW)**



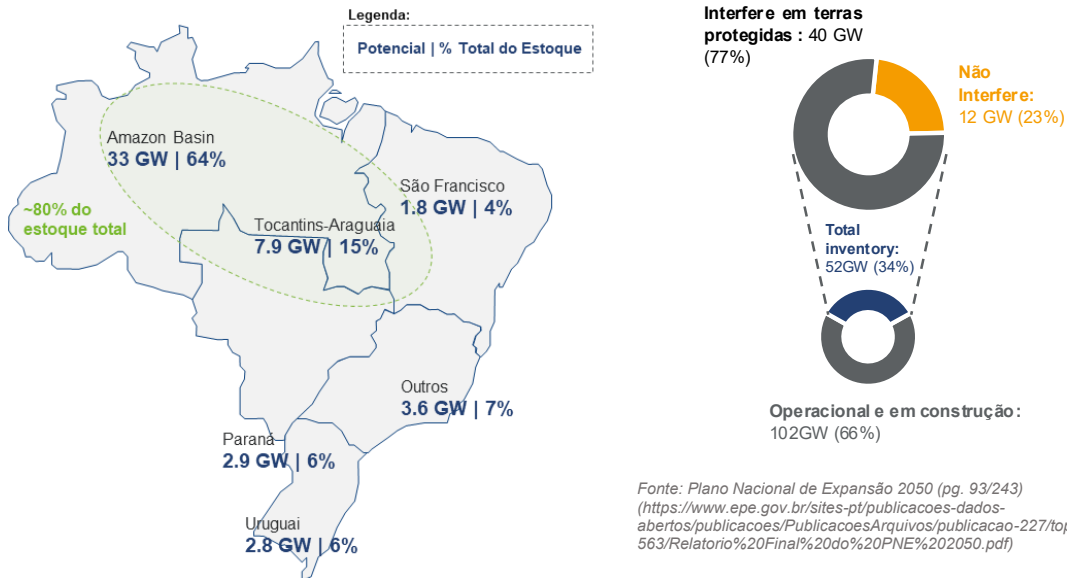
Fonte: Elaboração EPE

Nesse contexto, as usinas hidrelétricas existentes permanecem desempenhando função estrutural e estratégica para o sistema elétrico brasileiro, especialmente em razão de sua capacidade de regularização, armazenamento energético, flexibilidade operativa e suporte à expansão das fontes renováveis intermitentes. O PNE 2050 reforça essa leitura ao indicar que a modernização ou repotenciação do parque hidrelétrico brasileiro pode representar alternativa competitiva de expansão da capacidade instalada, com potencial estimado de acréscimo entre 2,5 GW e 10 GW, a partir de ganhos técnicos entre 5% e 20% em usinas existentes.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Potencial Hidroelétrico Brasileiro

O PNE 2050 também aponta que o potencial hidrelétrico brasileiro para estudos de longo prazo é estimado em 176 GW, dos quais 108 GW já estavam em operação ou construção e 68 GW correspondiam a potencial inventariado. Parte relevante desse potencial encontra-se concentrada nas regiões hidrográficas Amazônica e Tocantins-Araguaia, em áreas de maior sensibilidade socioambiental, o que reforça a tendência de maior complexidade para novos projetos hidrelétricos de grande porte.



Adicionalmente, o PNE 2050 e os estudos setoriais do PDE reforçam a crescente relevância de soluções de armazenamento, resposta da demanda, usinas hidrelétricas reversíveis, baterias e demais tecnologias de flexibilidade como instrumentos relevantes para suportar a expansão das fontes renováveis variáveis e preservar a segurança energética do SIN.

Assim, o Brasil caminha para uma matriz elétrica cada vez mais diversificada, renovável e descentralizada, na qual as fontes solar e eólica ganham participação crescente, enquanto as hidrelétricas existentes permanecem essenciais para a estabilidade, confiabilidade, flexibilidade e segurança do sistema elétrico nacional.

#### (d) eventual sazonalidade

##### Ambientes de Contratação

No ACR, a energia é adquirida pelas distribuidoras por meio de leilões realizados pela CCEE, categorizados em: Leilões de Energia Nova (LEN), Leilões de Energia de Reserva (LER) e Leilões de Energia Existente (LEE). O critério de seleção é a menor tarifa ofertada. As tarifas são reguladas pelo Governo Federal e refletem o sistema de bandeiras tarifárias da ANEEL, que torna os preços mais elevados em períodos de escassez hídrica.

No ACL, preço, prazo e volume de energia são livremente negociados entre geradores e consumidores. A Companhia pode ainda liquidar saldos de energia excedente no mercado de curto prazo (spot) da CCEE, conforme o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), calculado semanalmente.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Observa-se crescente migração de consumidores do ACR para o ACL, motivada pela oportunidade de redução de custos com energia. A progressiva redução dos requisitos mínimos de consumo pela ANEEL amplia o número de consumidores elegíveis para o mercado livre, intensificando esta tendência. As fontes incentivadas (eólica, solar, PCH) dispõem de desconto de 50% a 100% nas tarifas de uso do sistema de transmissão e distribuição (TUST/TUSD), conferindo vantagem adicional aos consumidores livres que contratam energia de fontes renováveis.

O risco de sazonalidade é mitigado pelos seguintes mecanismos:

- **Mecanismo de Realocação de Energia (MRE):** permite que geradores que produziram abaixo de sua garantia física adquiram energia excedente de outros geradores do MRE, desde que o conjunto tenha atendido à produção esperada pelo sistema.
- **Contratos de compra de energia:** a Companhia mantém contratos de aquisição de energia complementar para reduzir os riscos de exposição ao mercado de curto prazo em períodos de escassez hídrica.
- **Diversificação do portfólio (eólica e solar):** a adição de fontes eólica e solar ao portfólio tem o objetivo estratégico de minimizar o impacto da sazonalidade hídrica, uma vez que essas fontes possuem perfis de sazonalidade distintos – a geração eólica no Nordeste brasileiro tende a ser mais intensa no segundo semestre, complementando parcialmente o período de menor afluência hídrica.
- **Despacho pelo ONS:** o despacho das UHEs da Companhia é determinado pelo ONS, de acordo com as necessidades de segurança, continuidade e economicidade do SIN, de modo que a sazonalidade da geração física não impacta diretamente os resultados financeiros nos contratos estruturados com base na energia assegurada.

Para as usinas eólicas e solares, a sazonalidade é igualmente reconhecida: a geração eólica é influenciada pelo regime de ventos regional e a solar pela irradiância, com variações sazonais características. Ambas as fontes estão sujeitas ao *curtailment* operado pelo ONS, cujo impacto financeiro é objeto das estratégias de gestão de portfólio descritas na alínea (a) deste item.

### (e) principais insumos e matérias primas, informando:

#### (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Para a operação e manutenção de usinas, os principais insumos utilizados pela Companhia são os materiais, equipamentos de geração, notadamente turbinas para geração hídrica, além de serviços de engenharia para a manutenção e modernização da infraestrutura das centrais de geração de energia, incluindo barragens.

Para estas atividades, as opções de fornecedores e de empreiteiros varia de acordo com o tamanho do empreendimento. A contratação destes fornecedores e empreiteiros não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

#### (ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Para as usinas em operação, os principais insumos e materiais estão relacionados às atividades de substituição e modernização dos equipamentos e sistemas eletromecânicos. Neste caso, existem poucos grandes fornecedores, o que limita a concorrência, com conseqüente volatilidade

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de preços. A contratação destes fornecedores não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

### (iii) eventual volatilidade em seus preços

Os preços dos principais insumos estão sujeitos a variações decorrentes de:

- Índices de inflação e reajuste contratual (IPCA, INPC, IGP-M), que incidem sobre os contratos de fornecimento e serviços de engenharia;
- Taxa de câmbio, para insumos e equipamentos importados, especialmente componentes de precisão de equipamentos eletromecânicos e aerogeradores;
- Componentes de custo dos contratos que incorporam tributos federais, estaduais e municipais, seguros e garantias, riscos do empreendimento, despesas financeiras, lucro do EPCista e despesas de administração central, conforme metodologia referenciada no Acórdão TCU nº 325/2007;
- Condições do mercado global de commodities industriais (aço, cobre, alumínio), que impactam os custos de fabricação de equipamentos eletromecânicos.

A Companhia mitiga os riscos de volatilidade de preços por meio de contratos de longo prazo com cláusulas de reajuste pré-definidas, processos competitivos de contratação e monitoramento contínuo do mercado de fornecedores.

## 1.5 Principais clientes

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas estão sujeitas ao marco regulatório aplicável ao setor elétrico brasileiro e dependem da obtenção e manutenção de concessões, autorizações, permissões, licenças e demais atos administrativos emitidos pelos órgãos competentes.

As atividades da Companhia são reguladas principalmente pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e demais órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, conforme aplicável.

A Companhia atua em conformidade com o modelo institucional e regulatório do setor elétrico brasileiro, estruturado por legislação específica que estabelece regras relacionadas às concessões, comercialização de energia, funcionamento do mercado e atuação dos agentes setoriais.

Dentre os principais instrumentos legais aplicáveis às atividades da Companhia destacam-se:

Legislação	Descrição
<b>Lei nº 8.987/1995 – Lei Geral de Concessões e Permissões de Serviços Públicos</b>	Estabelece o regime aplicável às concessões e permissões de serviços públicos, incluindo regras relacionadas à prestação dos serviços, direitos e obrigações das concessionárias e hipóteses de extinção contratual.
<b>Lei nº 9.074/1995</b>	Regulamenta aspectos relacionados às concessões e autorizações do setor elétrico e dispõe sobre a participação privada em empreendimentos de energia elétrica.
<b>Lei nº 9.427/1996</b>	Instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e definiu competências regulatórias e fiscalizatórias aplicáveis ao setor elétrico.
<b>Lei nº 10.848/2004 – Novo Modelo do Setor Elétrico</b>	Instituiu o modelo vigente para comercialização de energia elétrica, estabelecendo regras para os ambientes de contratação regulada (ACR) e livre (ACL), além de diretrizes relacionadas ao planejamento e segurança do sistema.
<b>Lei nº 12.783/2013</b>	Estabeleceu regras relacionadas à prorrogação e renovação de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
<b>Lei nº 14.052/2020</b>	Estabeleceu mecanismos relacionados à repactuação do risco hidrológico (GSF), permitindo compensações por determinados riscos não hidrológicos mediante extensão de concessões.
<b>Lei nº 15.269/2025</b>	Promoveu alterações relevantes no marco regulatório do setor elétrico, incluindo medidas relacionadas à abertura gradual do Ambiente de Contratação Livre (ACL), aperfeiçoamentos regulatórios e modernização do setor.

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem, entre outras autorizações e atos administrativos, da obtenção e manutenção de instrumentos regulatórios necessários ao desenvolvimento, operação e comercialização de seus empreendimentos.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Dentre as principais autorizações e permissões exigidas destacam-se:

- **Contratos de concessão e autorizações de geração:** estabelecem os direitos e obrigações relacionados à exploração dos ativos de geração de energia elétrica, incluindo prazo de vigência, condições operacionais, critérios regulatórios e obrigações perante o poder concedente;
- **Licenças ambientais:** necessárias para implantação, operação, manutenção, ampliação e continuidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, incluindo atendimento às condicionantes e exigências definidas pelos órgãos ambientais competentes;
- **Outorgas de uso de recursos hídricos:** aplicáveis aos empreendimentos hidrelétricos, autorizando a utilização dos recursos hídricos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais;
- **Autorizações operacionais:** relacionadas à entrada em operação, expansão, manutenção e alterações técnicas dos empreendimentos, observadas as exigências dos órgãos reguladores e operadores setoriais;
- **Registros técnicos e demais permissões regulatórias:** abrangem cadastros, registros, certificações e demais requisitos aplicáveis às atividades da Companhia perante órgãos reguladores e entidades do setor elétrico.

A Companhia mantém relacionamento contínuo e institucional com órgãos da administração pública direta e indireta, agências reguladoras, entidades setoriais e autoridades competentes no âmbito de suas atividades, visando à obtenção, renovação, manutenção e acompanhamento das autorizações, licenças, concessões e demais atos administrativos necessários às suas operações.

Esse relacionamento inclui participação em consultas públicas, audiências, processos regulatórios, fóruns setoriais, grupos técnicos e demais interações institucionais relacionadas à evolução do ambiente regulatório e operacional do setor elétrico brasileiro.

Historicamente, a Companhia e suas controladas mantêm regularidade na obtenção, renovação e manutenção das autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo contratos de concessão, licenças ambientais, autorizações operacionais e demais permissões aplicáveis, não tendo identificado restrições relevantes relacionadas à continuidade operacional de seus empreendimentos.

Em 2025, a Companhia acompanhou temas regulatórios considerados relevantes para suas atividades e para o setor elétrico brasileiro, considerando potenciais impactos sobre o ambiente concorrencial, dinâmica comercial, planejamento setorial, condições operacionais e evolução do modelo regulatório.

Dentre os principais temas acompanhados destacam-se:

- **Implementação da Lei nº 15.269/2025:** considerada uma das principais atualizações recentes do marco regulatório do setor elétrico brasileiro, incluindo alterações relacionadas à modernização do setor, estrutura de encargos e evolução do mercado de energia;
- **Abertura gradual do Ambiente de Contratação Livre (ACL):** relacionada à ampliação progressiva do acesso de consumidores ao mercado livre de energia, com potenciais impactos sobre a dinâmica concorrencial e estratégias comerciais dos agentes do setor;

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- **Discussões relacionadas a mecanismos de *curtailment*:** debates regulatórios relacionados a restrições de geração, especialmente em fontes renováveis intermitentes, decorrentes de limitações operacionais e condições do sistema elétrico;
- **Revisão da metodologia de Garantia Física prevista para 2027:** tema relevante para o setor de geração, considerando potenciais impactos sobre parâmetros regulatórios utilizados para comercialização e planejamento energético;
- **Renovação de concessões:** acompanhamento contínuo das discussões relacionadas à renovação e extensão de contratos de concessão de ativos do setor elétrico;
- **Regulamentação decorrente da Reforma Tributária:** acompanhamento da evolução das normas relacionadas ao novo modelo tributário, incluindo potenciais impactos sobre estrutura de custos e operação do setor;
- **Evolução regulatória relacionada ao mecanismo de repactuação do risco hidrológico (GSF):** acompanhamento das discussões e aperfeiçoamentos relacionados ao tratamento regulatório do risco hidrológico.

Adicionalmente, em 2025, a controlada Rio Paranapanema Energia participou do mecanismo relacionado à repactuação do risco hidrológico (GSF), o que resultou na extensão do prazo das concessões das Usinas Hidrelétricas Capivara e Chavantes por aproximadamente quatro anos, em linha com a regulamentação aplicável.

Até a presente data, a Companhia não identificou restrições relevantes relacionadas à manutenção das autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas operações.

### (b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Companhia desenvolve suas atividades em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis ao setor elétrico brasileiro e mantém processos, políticas, diretrizes e procedimentos internos destinados ao atendimento das obrigações legais, regulatórias, ambientais e sociais relacionadas às suas operações.

A Companhia adota Política de Sustentabilidade que estabelece diretrizes para incorporação equilibrada de aspectos econômicos, ambientais e sociais à gestão cotidiana dos negócios, fundamentada, entre outros princípios, na prevenção, responsabilidade socioambiental, melhoria contínua e cumprimento da legislação aplicável.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a exigências regulatórias e legais estabelecidas por órgãos reguladores e autoridades competentes nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo, entre outros, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”), órgãos ambientais estaduais e demais entidades aplicáveis.

#### Licenças ambientais e cumprimento regulatório

As atividades da Companhia dependem da obtenção, renovação e manutenção de licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes. Tais licenças contemplam requisitos relacionados à implantação, operação, manutenção, modernização e expansão dos empreendimentos e podem estabelecer obrigações adicionais, incluindo condicionantes ambientais, programas de monitoramento, medidas mitigatórias e ações compensatórias relacionadas aos impactos das operações.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O atendimento dessas obrigações envolve a execução contínua de programas ambientais e socioambientais, monitoramento técnico, elaboração de estudos, auditorias e reportes periódicos aos órgãos competentes, observadas as exigências aplicáveis a cada empreendimento.

A Companhia mantém estrutura e processos internos voltados ao acompanhamento das exigências regulatórias e cumprimento das obrigações ambientais, incluindo controle de prazos, monitoramento de indicadores, gestão de riscos e acompanhamento das condicionantes estabelecidas pelos órgãos licenciadores.

### **Gerenciamento ambiental**

A Companhia realiza monitoramento contínuo dos impactos associados às suas atividades e adota medidas de prevenção, mitigação e compensação de eventuais impactos ambientais decorrentes de suas operações.

Os procedimentos internos são orientados pelos requisitos da norma ISO 14001 (Gestão Ambiental), aplicáveis aos ativos operacionais da Companhia, e encontram-se incorporados ao Sistema de Gestão Integrada ("SGI"). A eficácia das ações implementadas é acompanhada por meio de auditorias internas e externas, indicadores operacionais e mecanismos de monitoramento.

### **Proteção da biodiversidade**

A Companhia desenvolve programas voltados à conservação da biodiversidade no entorno de seus reservatórios e áreas de influência operacional, observando exigências regulatórias, obrigações associadas aos processos de licenciamento e demais requisitos legais aplicáveis.

As iniciativas incluem monitoramento de fauna, flora, qualidade da água, recursos hídricos e ecossistemas associados às regiões em que a Companhia opera. Os resultados obtidos subsidiam a execução de programas ambientais, monitoramentos técnicos e processos internos de gestão e tomada de decisão operacional.

### **Programa de restauração florestal**

A Companhia mantém programas de restauração florestal destinados à preservação dos ecossistemas localizados no entorno de reservatórios hidrelétricos e áreas de preservação permanente.

Em 2025, a Companhia deu continuidade aos projetos de restauração florestal iniciados em exercícios anteriores e promoveu ações relacionadas ao Programa de Promoção Florestal, com a distribuição gratuita de 20.028 mudas florestais a parceiros de 8 municípios localizados em áreas de influência dos reservatórios da Companhia.

### **Repovoamento dos reservatórios**

A Companhia desenvolve programa de repovoamento dos reservatórios por meio da produção e soltura de espécies nativas das bacias hidrográficas em que atua.

Anualmente, a Companhia realiza a soltura de aproximadamente 3,6 milhões de alevinos, produzidos em unidade própria de piscicultura localizada em Salto Grande/SP. Em 2025, o programa teve continuidade, contemplando espécies nativas das bacias dos rios Paraná e Paranapanema, em linha com programas ambientais e condicionantes regulatórias aplicáveis.

Além das atividades de repovoamento, a Companhia realiza monitoramento contínuo da qualidade da água e da ictiofauna dos reservatórios.

### **Mudanças climáticas**

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No âmbito climático, a Companhia mantém iniciativas relacionadas à gestão de emissões de gases de efeito estufa (“GEE”), utilizando metodologias alinhadas ao Programa Brasileiro GHG Protocol e normas internacionais aplicáveis.

Desde 2019, a Companhia publica inventário anual de emissões e, em 2025, manteve a compensação de 100% das emissões diretas de gases de efeito estufa relacionadas às suas operações, por meio da aquisição de Unidades de Carbono Verificadas.

Adicionalmente, a Companhia mantém investimentos e iniciativas relacionadas ao desenvolvimento de novas tecnologias e projetos vinculados à transição energética, incluindo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”) voltados a soluções de baixo carbono.

Em 2025, a Companhia avançou na diversificação de seu portfólio renovável com o início da operação comercial do Complexo Solar Arinos e a evolução operacional do Complexo Eólico Serra da Palmeira. Em conjunto, os empreendimentos adicionaram aproximadamente 1 GW de capacidade instalada renovável ao portfólio da Companhia.

### Aspectos sociais

Além das obrigações ambientais, a Companhia observa requisitos legais e regulatórios relacionados à saúde e segurança ocupacional, relacionamento com comunidades, direitos humanos, segurança operacional e legislação trabalhista.

Em 2025, a Companhia manteve indicadores relacionados à segurança do trabalho e segurança operacional alinhados às diretrizes internas e programas preventivos adotados, sem registro de acidentes graves no período. No exercício, a taxa de frequência foi de 1,58 e a taxa de gravidade foi de 0,43, níveis inferiores aos parâmetros de referência divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (“OIT”), de 202 e 50, respectivamente.

A Companhia participa voluntariamente de iniciativas e compromissos relacionados ao Pacto Global das Nações Unidas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), convenções da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) e iniciativas relacionadas à proteção de direitos humanos. Tais compromissos contemplam diretrizes relacionadas à proteção dos direitos humanos, combate ao trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, assédio e promoção da diversidade e inclusão.

Todas as barragens administradas pela Companhia permanecem submetidas a monitoramento contínuo, observando as exigências previstas na legislação e regulamentação aplicáveis. Em 2025, todas permaneceram classificadas como de baixo risco e em conformidade com os critérios regulatórios vigentes.

Os valores relacionados a provisões ambientais, contingências e demais impactos associados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias encontram-se divulgados nas demonstrações financeiras e demais documentos corporativos da Companhia.

### (c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas estão sujeitas a fiscalização da ANEEL, MME, ONS e CCEE e possuem as devidas autorizações governamentais, como, por exemplo, contratos de concessão, autorizações e licenças, que autorizam seu funcionamento regular.

### Marcas

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia e suas subsidiárias são titulares de registros e pedidos de registro de marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), incluindo marcas institucionais e marcas relacionadas a iniciativas e projetos desenvolvidos no âmbito de suas atividades.

Na data deste Formulário de Referência, as marcas da Companhia e de suas subsidiárias podem ser agrupadas em:

- (i) marcas institucionais, incluindo “China Three Gorges”, “CTG”, “CTG Brasil” e “3 Gargantas”; e
- (ii) (ii) marcas relacionadas a iniciativas e produtos, incluindo “CTG Conecta”.

As informações detalhadas relativas aos registros e pedidos de registro de marcas de titularidade da Companhia perante o INPI encontram-se apresentadas nas tabelas abaixo.

Número de Registro	Data de Registro	Marcas	Situação	Classe
927151707	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 39
927151804	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 40
927151979	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 35
927152274	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 39
927152444	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 40
927152550	30/06/2022	CTG Conecta	Registro de marca em vigor	NCL(11) 42
912468912	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912469170	23/03/2017	3 GARGANTAS	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912469242	23/03/2017	3 GARGANTAS	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912469331	23/03/2017	3 GARGANTAS	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40
912469412	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912469498	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40
912469560	23/03/2017	CTG	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912469633	23/03/2017	CTG	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912469692	23/03/2017	(Logomarca)	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912471069	23/03/2017	(Logomarca)	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912471204	23/03/2017	(Logomarca)	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40
912471298	23/03/2017	CTG	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912471514	23/03/2017	CTG	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912471689	23/03/2017	CTG	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40
912471859	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912472081	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912472294	23/03/2017	CHINA THREE GORGES	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40
912472464	23/03/2017	CTG BRASIL	Registro de marca em vigor	NCL (11) 35
912472553	23/03/2017	CTG BRASIL	Registro de marca em vigor	NCL (11) 39
912472685	23/03/2017	CTG BRASIL	Registro de marca em vigor	NCL (11) 40

### Nomes de domínio

A Companhia e suas subsidiárias são titulares de nomes de domínio utilizados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, operacionais e de relacionamento com públicos de interesse.

No Brasil, o registro e a administração de nomes de domínio sob a extensão “.br” são realizados pelo Registro.br, entidade responsável pela gestão do sistema de registros e publicação de domínios no país.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas subsidiárias são titulares de diversos nomes de domínio, destacando-se, entre os mais relevantes para suas atividades, “ctgbr.com.br”, “ctgconecta.com.br” e “ri.ctgbr.com.br”.

### Patentes

A Companhia realiza investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”) voltados ao desenvolvimento de soluções aplicadas ao setor elétrico, incluindo iniciativas relacionadas à eficiência operacional, automação, digitalização, monitoramento operacional, armazenamento de energia e tecnologias associadas à transição energética.

Como resultado dessas iniciativas, a Companhia e suas subsidiárias desenvolvem tecnologias e soluções passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, incluindo pedidos de patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e registros de software.

Na data deste Formulário de Referência, as subsidiárias da Companhia são titulares ou cotitulares de seis pedidos de patentes depositados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), sendo três de titularidade da Rio Paraná Energia S.A. e três de titularidade da Rio Parapanema Energia S.A.. Adicionalmente, a Companhia possui um desenho industrial, compartilhado entre Rio Paraná Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A. e Rio Verde Energia.

Além dos registros no Brasil, as subsidiárias da Companhia também possuem pedidos internacionais depositados no âmbito do sistema PCT (*Patent Cooperation Treaty* — Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes) e em outras jurisdições, relacionados a soluções desenvolvidas internamente e tecnologias aplicadas ao setor elétrico.

As tecnologias desenvolvidas encontram-se relacionadas, entre outros temas, a biocombustíveis, automação, robótica aplicada ao setor elétrico, monitoramento operacional, soluções para ativos hidrelétricos e sistemas inteligentes de gestão energética.

As informações detalhadas relativas aos pedidos de patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e registros internacionais encontram-se apresentadas nas tabelas abaixo:

Título da PI	Número do Pedido	Tipo	Data de Depósito
Método de Produção de Biocombustíveis Baseado em Pirólise de Biomassa de Macrófitas	BR102020022444	Patente de Invenção	03/11/2020
Method for producing biofuel involving the pyrolysis of macrophyte biomass	US 18/032,645	Patente de Invenção	19/04/2023
Method for producing biofuel involving the pyrolysis of macrophyte biomass	DE 11 2021 004 504.0	Patente de Invenção	21/04/2023
Sistema Robótico de Inspeção e Detecção em Instalações Elétricas de Alta Tensão e Método de Controle do Robô	BR 10 2023 019386 2	Patente de Invenção	22/09/2023
Robotic Inspection and Detection System in High Voltage Electrical Installations and Method of Controlling the Robot	JP 2024-571016	Patente de Invenção	10/12/2024
Geolocalizador de Banco de Macrófitas em Meios Aquáticos	BR 10 2023 003381 4	Patente de Invenção	23/02/2023
Bancada móvel de medição de albedo	BR 202024001389	Modelo de Utilidade	23/01/2024

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Título da PI	Número do Pedido	Tipo	Data de Depósito
Mobile albedo measurement bench	US 18/935,934	Modelo de Utilidade	04/11/2024
Mobile albedo measurement bench	EP24215271 8	Modelo de Utilidade	25/11/2024
Mobile albedo measurement bench	JP 3250126	Modelo de Utilidade	09/12/2024
Conversor Multiportas CC e Sistema Inteligente de Gestão Energética	BR102024009411	Patente de Invenção	13/05/2024
DC Multiport Converter and Intelligent Energy Management System	US 18/931,240	Patente de Invenção	30/10/2024
DC Multiport Converter and Intelligent Energy Management System	EP 24223700	Patente de Invenção	30/12/2024
DC Multiport Converter and Intelligent Energy Management System	JP2024-227045	Patente de Invenção	24/12/2024
Atuador hidráulico com duplo acionamento pneumático aplicado a usinas hidrelétricas	BR 10 2022 025156 8	Patente de Invenção	08/12/2022
Hydraulic actuator with dual pneumatic operation applied as hydraulic actuator for hydro power plants	EP 13753649	Patente de Invenção	08/11/2024
Atuador hidráulico com duplo acionamento pneumático aplicado a usinas hidrelétricas	BR 20 2022 025156 3	Modelo de Utilidade	08/12/2022
Hydraulic actuator with dual pneumatic operation applied as hydraulic actuator for hydro power plants	EP23837122.3	Modelo de Utilidade	17/01/2024
Hydraulic actuator with dual pneumatic operation applied as hydraulic actuator for hydro power plants	US18/577,750	Modelo de Utilidade	09/01/2024
Detachment device for hydro turbines wheels	JP 3247928	Modelo de Utilidade	19/06/2024
Device for removing crank arms and hydro turbine generators	JP 3247929	Modelo de Utilidade	19/06/2024
Hook	JP 3248075	Modelo de Utilidade	28/06/2024
Split surface opening monitoring device and three-row cylindrical pitch bearing assembly	JP 3248363	Modelo de Utilidade	16/07/2024
Bearing holder structure, tapered roller bearing and wind power generation unit	JP 3248305	Modelo de Utilidade	16/07/2024
Automatic cleaning device for dirt guard fence	JP 3248362	Modelo de Utilidade	16/07/2024

### Softwares

A Companhia e suas subsidiárias desenvolvem e utilizam softwares relacionados às suas atividades operacionais, administrativas e de suporte aos negócios, incluindo soluções voltadas à automação, monitoramento operacional, gestão de ativos, sistemas inteligentes e demais aplicações relacionadas ao setor elétrico.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Como resultado das iniciativas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”), determinadas soluções desenvolvidas internamente passaram a ser objeto de proteção por direitos de propriedade intelectual.

Na data deste Formulário de Referência, a subsidiária **Rio Paraná Energia S.A.** é titular ou cotitular de registros de software perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), relacionados a soluções aplicadas às atividades operacionais e processos internos da Companhia.

### Registros de software

Número do Pedido	Data de Depósito	Título
BR512022001914-0	21/07/2022	CTG Comunica
BR512023000387-5	17/02/2023	Sistema Inteligente de Redução de Cavitação por Injeção de Ar em turbinas Francis
BR512023001993-3	06/07/2023	Central-system-front-ctg
BR512023002027-3	10/07/2023	Sistema EAMON Lion

Adicionalmente, a Companhia utiliza softwares de terceiros necessários ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo sistemas corporativos integrados empregados em processos operacionais, financeiros, administrativos e de gestão empresarial. Dentre os softwares utilizados, destaca-se o sistema SAP, utilizado para suporte aos processos corporativos integrados da Companhia.

A Companhia também utiliza soluções tecnológicas aplicadas à automação e monitoramento operacional, incluindo sistemas integrados ao Centro de Operação da Geração (“COG”), utilizados no acompanhamento operacional e gestão remota de ativos.

#### (d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

##### (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

##### (ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

##### (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a totalidade da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferir receitas no exterior.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia divulga anualmente Relatório de Sustentabilidade elaborado em conformidade com os padrões da Global Reporting Initiative (GRI), disponível em português e inglês.

O Relatório de Sustentabilidade pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>.

**(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

O desempenho da Companhia nos aspectos econômico-financeiros, socioambientais e de governança é divulgado anualmente no Relatório de Sustentabilidade, elaborado em conformidade com os Standards da Global Reporting Initiative (GRI), com referências do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e em atendimento às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para elaboração do inventário de emissões atmosféricas, a Companhia adota a metodologia do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol).

A metodologia utilizada para definição dos temas materiais considera as diretrizes da GRI 3: Temas Materiais (2021) e do IG 1 – Guia de Implementação da Avaliação de Materialidade, bem como orientações do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), além de referências complementares como AA1000, ISO 26000 e boas práticas de mercado.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua avaliação de materialidade, ampliando o enfoque tradicional de impactos para também contemplar a avaliação dos impactos financeiros dos temas ASG sobre seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a análise dos temas ASG sob as perspectivas de impactos, riscos e oportunidades, com especial atenção à materialidade financeira e em alinhamento às tendências regulatórias e práticas internacionais de divulgação ESG.

**(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

O relatório não é atualmente submetido à asseguarção independente específica sobre as informações ASG divulgadas.

O Relatório de Sustentabilidade é submetido anualmente à Global Reporting Initiative (GRI) para verificação de aderência às diretrizes do padrão GRI vigente, recebendo o selo “*Materiality Disclosures*”.

A Companhia ressalta que, a verificação de aderência às diretrizes GRI e eventual processo de asseguarção independente possuem escopos distintos e objetivos específicos.

Em 2022, a Companhia realizou processo de verificação externa com base na norma AA1000AS v3, com o objetivo de avaliar a aderência aos princípios e a qualidade das informações divulgadas em seu Relatório de Sustentabilidade. A partir desse processo, foram implementadas melhorias em seus controles e processos internos.

Como parte da evolução de sua agenda ASG, desde 2024 a Companhia utiliza software específico para gestão dos indicadores reportados.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico, em versões em português e inglês:

<https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>.

**(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia**

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia considera a divulgação de matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

A metodologia de materialidade foi originalmente desenvolvida com foco na avaliação dos impactos relacionados às atividades da Companhia, considerando entrevistas individuais, consultas públicas, pesquisas on-line, mapeamento de stakeholders, análise de documentos internos e externos e reuniões de trabalho.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua metodologia de materialidade, incorporando aspectos relacionados aos impactos financeiros dos temas ASG em seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a análise dos temas ASG sob as perspectivas de impactos, riscos e oportunidades, com especial atenção à materialidade financeira.

Como resultado desse processo, foram definidos como temas materiais para a Companhia:

- Saúde, segurança e bem-estar;
- Mudanças climáticas e transição energética;
- Relacionamento com as comunidades;
- Atração, retenção e desenvolvimento de talentos;
- Gestão da água e da biodiversidade;
- Segurança de barragens;
- Governança corporativa;
- Gestão de riscos corporativos; e
- Tecnologia, inovação e inteligência artificial.

Esses temas orientam processos de gestão, planejamento estratégico, gerenciamento de riscos, definição de prioridades corporativas e divulgação das informações ASG da Companhia.

Entre as iniciativas relacionadas aos temas materiais encontram-se programas e ações voltados, entre outros temas, à proteção da biodiversidade, gestão de recursos hídricos, mudanças climáticas, restauração florestal, repovoamento de reservatórios, segurança de barragens, inovação e desenvolvimento tecnológico.

Os indicadores-chave de desempenho ASG seguem referências da Global Reporting Initiative (GRI) e do Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

A estratégia de sustentabilidade da Companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como os princípios do Pacto Global relacionados a direitos humanos, relações de trabalho, preservação ambiental e combate à corrupção, ao qual a Companhia aderiu em 2017.

A Companhia considera, em sua estratégia de sustentabilidade, os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento;
- Objetivo 7 – Energia Acessível e Limpa;
- Objetivo 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- Objetivo 15 – Vida Terrestre; e
- Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

A Companhia ainda não adota integralmente as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Contudo, em 2022, realizou avaliação do nível de aderência de suas práticas com apoio de consultoria externa, como parte da evolução de sua agenda de divulgação climática.

Em alinhamento às normas IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), que incorporam e consolidam a estrutura originalmente proposta pela TCFD, a Companhia realizou, em 2025, processo de avaliação baseado na metodologia de Dupla Materialidade.

Esse processo considera, de forma integrada, os impactos das atividades da Companhia, bem como os riscos e oportunidades financeiros associados aos temas de sustentabilidade.

A avaliação também considera potenciais impactos relacionados a mudanças climáticas, transição energética e demais fatores ASG que possam influenciar o desenvolvimento das atividades e o ambiente de negócios da Companhia.

**(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A Companhia realiza inventário de emissões de gases de efeito estufa abrangendo os Escopos 1 e 2, utilizando metodologias alinhadas às especificações de verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol, à norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007 e aos padrões internacionais do GHG Protocol e ISO 14064-1.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O inventário é divulgado anualmente no Registro Público de Emissões (<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1232>), tendo recebido, desde 2019, o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, que reconhece a adequada divulgação e verificação externa das emissões reportadas pela Companhia.

As operações da Companhia apresentaram 100% das emissões diretas (Escopos 1 e 2) neutralizadas. Em 2025, foram neutralizadas 1.752 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente por meio de apoio ao projeto RESEX Rio-Jacundá REDD+.

Informações adicionais podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade da Companhia, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>.

**(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**(i) a não divulgação de informações ASG**

A Companhia divulga Relatório de Sustentabilidade desde 2017.

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

A Companhia adota matriz de materialidade e metodologia de Dupla Materialidade em seu Relatório de Sustentabilidade.

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

A Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG em seu Relatório de Sustentabilidade.

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não é atualmente submetido à asseguração independente específica sobre as informações ASG divulgadas. Contudo, o relatório passa por verificação de aderência às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em sua estratégia de sustentabilidade e encontra-se em processo de evolução de aderência às recomendações relacionadas a divulgações climáticas, em alinhamento às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo ISSB e à evolução das práticas internacionais relacionadas à divulgação de riscos, oportunidades e impactos associados à sustentabilidade.

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

A Companhia realiza inventário de emissões de gases de efeito estufa abrangendo os Escopos 1 e 2.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Em 21 de março de 2025, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da operação de venda da totalidade das ações de emissão da Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., sociedades detentoras da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari e da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, respectivamente, para a Engie Brasil Energia S.A.

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Não ocorreram, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, operações societárias, aumentos ou reduções de capital relevantes envolvendo a Companhia.

## 1.13 Acordos de acionistas

### (a) produtos e serviços comercializados

A Companhia desenvolve suas atividades por meio dos segmentos operacionais de Geração e Comercialização, conforme divulgado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em linha com os critérios estabelecidos no CPC 22 – Informações por Segmento.

No segmento de Geração, a Companhia atua na produção de energia elétrica por meio de ativos de geração renovável.

No segmento de Comercialização, a Companhia realiza atividades relacionadas à gestão e comercialização de energia elétrica, atuando nos ambientes de contratação livre (“ACL”) e regulada (“ACR”), incluindo gestão de portfólio energético e celebração de contratos junto aos agentes do setor.

Informações adicionais acerca das atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se descritas no item 1.2 deste Formulário de Referência.

### (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição da receita operacional líquida da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R\$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	5.521.825	91,1%	5.052.913	93,1%
Comercialização	540.556	8,9%	377.361	6,9%
<b>Receita operacional líquida ajustada</b>	<b>6.062.381</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.430.274</b>	<b>100,0%</b>

### (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo apresenta a composição do lucro líquido da Companhia por segmento operacional, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
(em R\$ mil, exceto %)	2025	%	2024	%
Geração	2.490.890	104,6%	2.234.635	110,7%
Comercialização	108.958	4,6%	(10.877)	-0,5%
Administração e outros	(217.740)	-9,1%	(205.605)	-10,2%
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>2.382.108</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.018.153</b>	<b>100,0%</b>

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Nos últimos três exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

### **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Nos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

## **1.16 Outras informações relevantes**

A Companhia informa que não possui outras informações relevantes relacionadas aos assuntos tratados nesta seção além daquelas já apresentadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações financeiras incluídas na seção 2 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e, exceto quando indicadas, extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Neste item são apresentadas, pelos diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Não obstante, determinadas discussões contidas neste item incluem declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia e o momento em que os eventos ocorrem podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais ou de resultado da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa:

- (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou
- (ii) o percentual ou item de uma linha do ativo, passivo ou patrimônio líquido em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ mil)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	3.187.221	4.973.118
Ativo não circulante	29.824.698	28.549.443
Passivo circulante	5.476.560	8.547.453
Passivo não circulante	8.553.517	6.173.722
Patrimônio líquido	18.981.842	18.801.386
Lucro líquido	2.680.217	2.275.981

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Índice de liquidez corrente

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	3.187.221	4.973.118
Passivo circulante	5.476.560	8.547.453
Índice de liquidez corrente <sup>(1)</sup>	0,58	0,58

<sup>(1)</sup> O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo circulante da Companhia era de R\$ 3.187.221 e o passivo circulante era de R\$ 5.476.560, representando um índice de liquidez corrente de 0,58x.

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo circulante da Companhia era de R\$ 4.973.118 e o passivo circulante era de R\$ 8.547.453, representando um índice de liquidez corrente de 0,58x.

Os diretores da Companhia entendem que o índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2025 em comparação a 31 de dezembro de 2024 se manteve estável mesmos após a liquidação da dívida de partes relacionadas com a CTG Lux.

### Índice de endividamento total

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo circulante	5.476.560	8.547.453
Passivo não circulante	8.553.517	6.173.722
Patrimônio líquido	18.981.842	18.801.386
Índice de endividamento total <sup>(1)</sup>	0,74	0,78

<sup>(1)</sup> O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,74x e 0,78x respectivamente.

Os diretores da Companhia esclarecem que a redução do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 decorre da liquidação do empréstimo da dívida com partes relacionadas com a Lux e Constituição de dividendos e JSCP.

### Lucro líquido

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido	2.680.217	2.275.981

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 2.680 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e R\$ 2.276 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$ 404,2 milhões ou 18% do lucro líquido entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decorreu principalmente do impacto do resultado financeiro com a quitação da dívida com partes

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

relacionadas com a CTG Lux. Além disso, vale destacar também o efeito positivo pontual e não recorrente relativo à alienação de Jari e Cachoeira Caldeirão. Para mais informações acerca dos fatores que contribuíram para a variação do lucro líquido entre os exercícios sociais apresentados, veja o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para:

- (i) implementar o seu plano de negócios; e
- (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

### (b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros <sup>(1)</sup>	14.030.077	14.721.175
Capital próprio <sup>(2)</sup>	18.981.842	18.801.386
<b>Capital total <sup>(3)</sup></b>	<b>33.011.919</b>	<b>33.522.561</b>
Percentual de capital de terceiros <sup>(4)</sup>	42,50%	43,91%
Percentual de capital próprio <sup>(5)</sup>	57,50%	56,09%

(1) Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante.

(2) Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido.

(3) Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio.

(4) Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total.

(5) Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.

Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2024, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2025 apresentou uma redução de 5% se mantendo estável ao longo do período.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional. Assim, considerando o seu fluxo de caixa

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

projetado, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los e apresentar índices de endividamento confortáveis para tanto.

### (d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos gerados pelas suas atividades operacionais e os empréstimos e financiamentos de terceiro, caso haja a necessidade de recursos adicionais.

### (e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos e financiamentos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

### (f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

### (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2025 e a evolução dos saldos em 31 de dezembro de 2024:

(em R\$ mil)	Instituição financeira	Remuneração	Vencimento final	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
				2025	2024
1ª emissão de debêntures, segunda série, da Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná")	-	IPCA + 6,15% ao ano	16/06/2025	-	169.933
2ª emissão de debêntures, segunda série, da Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná")	-	IPCA + 4,63% ao ano	15/06/2031	826.522	789.585
3ª emissão de debêntures, série única, da Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná")	-	DI + 1,29% ao ano	27/06/2027	800.096	799.328
Partes relacionadas - Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná")	-	4,29% ao ano + USD	20/11/2025	-	1.515.886
Partes relacionadas - China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil")	-	2,95% ao ano + CNH	13/01/2025	-	871.333
Partes relacionadas - China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil")	-	2,95% ao ano + CNH	09/09/2025	-	849.829
1ª emissão de debêntures, série única, da China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil")	-	DI + 0,43% ao ano	15/12/2029	1.452.582	301.579
8ª emissão de debêntures, segunda série, da Rio Parapanema Energia S.A. ("Rio Parapanema")	-	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	119.344

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Notas Comerciais 1ª emissão, série única, da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Rio Paranapanema")		DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	422.916	-
Notas Comerciais 2ª emissão, primeira série, da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Rio Paranapanema")		DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	251.288	-
10ª emissão de debêntures, primeira série, da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Rio Paranapanema")	-	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	320.092	314.149
10ª emissão de debêntures, segunda série, da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Rio Paranapanema")	-	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	341.440	335.115
Financiamentos - Rio Verde Energia S.A. ("Rio Verde")	BNDES	TJLP + 1,81% ao ano	15/09/2026	16.656	37.731
Financiamentos - Rio Verde Energia S.A. ("Rio Verde")	BNDES	TJLP + 2,16% ao ano	15/09/2026	1.280	3.062
Financiamentos - Rio Canoas Energia S.A. ("Rio Canoas")	BNDES	TJLP + 2,34% ao ano	16/06/2031	161.451	186.052
Financiamentos - Rio Canoas Energia S.A. ("Rio Canoas")	BNDES	TJLP	16/06/2031	811	909

Seguem abaixo as descrições dos referidos instrumentos financeiros relevantes da Companhia:

### Empréstimos Notas Comerciais

#### 1ª Emissão de Notas Comerciais

Em 12 de agosto de 2025 a Companhia captou R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 1ª emissão de Notas Comerciais série única, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A emissão foi realizada em série única composta de 400 (quatrocentos mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

#### 2ª Emissão de Notas Comerciais

Em 17 de dezembro de 2025 a Companhia captou R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão de Notas Comerciais série 1, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A emissão foi realizada em série única composta de 250 (duzentos e cinquenta mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

### Financiamentos

#### Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0520.1

Em 10 de julho de 2012, a Rio Canoas, controlada da Companhia, celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") contrato de financiamento

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

mediante abertura de crédito nº 12.2.0520.1, em que a Companhia figura como interveniente, no valor de R\$367.830 mil dividido em cinco subcréditos, quais sejam: (i) subcrédito A: R\$ 247.300; (ii) subcrédito B: R\$ 15.000; (iii) subcrédito C: R\$ 100.000; (iv) subcrédito D: R\$ 3.700; e (v) subcrédito E: R\$ 1.830, com taxa de juros calculada com base no TJLP acrescida de sobretaxa de 2,34% ao ano para os subcréditos A, B, C e D e com base na TJPL para o subcrédito E, com vencimento em 15 de junho de 2031. Este contrato é garantido: (a) por cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes de contrato de concessão assinado com a União representada pela Aneel; (b) penhor da totalidade das ações de emissão da Rio Canoas de titularidade da Companhia; e (c) fiança prestada pela Companhia.

### *Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0613.1*

Em 10 de setembro de 2008, a Rio Verde, controlada da Companhia, celebrou com o BNDES contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 08.2.0613.1, em que a Companhia e a Companhia Brasileira de Alumínio (“**CBA**”) figuram como intervenientes, no valor de R \$289.700 dividido em dois subcréditos, quais sejam: (i) subcrédito A: R\$ 277.937; e (ii) subcrédito B: R\$ 11.763, com taxa de juros calculada com base no TJLP acrescida de 1,81% ao ano para ambos os subcréditos, com vencimento em 15 de setembro de 2026. Este contrato é garantido: (a) pela totalidade dos direitos emergentes de contrato de concessão para penhor dos direitos emergentes da concessão assinado com a União representada pela ANEEL; (b) por penhor de direitos creditórios provenientes de contrato de compra e venda de energia elétrica Votoner – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (“**Votoner**”), bem como quaisquer outros contratos supervenientes de compra e venda de energia firmados pela Rio Verde; e (c) por penhor da totalidade das ações de emissão da Rio Verde de titularidade da Companhia, além de todas e quaisquer outras ações representativas do capital social da Rio Verde.

### *Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1174.1*

Em 29 de dezembro de 2009, a Rio Verde, controlada da Companhia, celebrou com o BNDES contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 09.2.1174.1, em que a Companhia e a CBA figuram como intervenientes, no valor de R\$ 23.184, com taxa de juros calculada com base no TJLP acrescida de 2,16% ao ano, com vencimento em 15 de setembro de 2026. Este contrato é garantido (a) por penhor da totalidade dos direitos emergentes de contrato de concessão para penhor de direitos emergentes da concessão; (b) penhor de direitos creditórios provenientes de contrato de compra e venda de energia elétrica firmado entre a Rio Verde e a Votoner, bem como de quaisquer outros contratos supervenientes de compra e venda de energia firmados pela Rio Verde; (c) penhor da totalidade das ações de emissão da Rio Verde de titularidade da Companhia, além de todas e quaisquer outras ações representativas do capital social da Rio Verde; e (d) fiança prestada pela CBA.

## **Debêntures**

### *8ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema*

Em 16 de fevereiro de 2018, a Rio Paranapanema celebrou a escritura referente a sua oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 320.000, com data de emissão em 15 de março de 2018. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 160.000 com taxa de juros calculada com base em 106,75% do CDI ao ano, com vencimento em 15 de março de 2023. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 160.000, com taxa de juros de 5,50% a.a. do CDI, com vencimento em 15 de março de 2025.

### *10ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema*

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 22 de julho de 2024, a Rio Paranapanema, realizou sua décima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM nº 160/22, no valor total de R\$ 620.000. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 300.000, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,60% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2029. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 320.000, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,70% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2031.

### *1ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná*

Em 14 de junho de 2018, a Rio Paraná, controlada da Companhia, celebrou a escritura referente a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 480.000, com data de emissão em 15 de junho de 2018. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 240.000, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,05% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2023. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 240.000, com taxa de juros de 6,1546% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2025.

### *2ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná*

Em 26 de maio de 2021, a Rio Paraná, controlada da Companhia, celebrou a escritura referente a sua segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 845.000, com data de emissão em 15 de junho de 2021. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 195.000, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,20% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2024. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 650.000, com taxa de juros calculada com base na taxa IPCA acrescida de 4,6279% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2031.

### *3ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná*

Em 1º de junho de 2022, a Rio Paraná, controlada da Companhia, celebrou a escritura referente a sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$ 800.000, com data de emissão em 27 de junho de 2022, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,29% ao ano, com vencimento em 27 de junho de 2027.

### *1ª Emissão de Debêntures da CTG BR*

Em 15 de dezembro de 2024 a Companhia efetuou a 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, destinadas exclusivamente a investidores profissionais. As liberações efetivas dos recursos oriundos da série única ocorreram da seguinte forma: R\$ 300 milhões subscritas e integralizadas em 19 de dezembro de 2024 e o saldo remanescente serão subscritas e integralizadas em 2025, no valor de R\$ 1.150 bilhões e não houve incidência de juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão das debêntures e a liberação efetiva dos recursos, com prazo de vencimento em cinco anos.

### **(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### (iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, carta fiança, nota promissória e depósitos dados em garantia.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem:

- (iii) obrigações sociais e trabalhistas;
- (iv) impostos a recolher;
- (v) créditos com garantia real;
- (vi) empréstimos e financiamentos;
- (vii) créditos quirografários;
- (viii) créditos subordinados; e
- (ix) dividendos e juros sobre capital próprio.

### (iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros e à restrição quanto a realização de determinados atos, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, conforme descrito abaixo, dentre outras cláusulas restritivas usuais de mercado.

<b>Contratos de Notas Comerciais</b>	
<b>Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão - série única</b>	1ª Emissão - mora ou inadimplemento pela Emitente de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, relativa às Notas Comerciais e/ou de qualquer obrigação pecuniária de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Emitente, sem que tal descumprimento seja sanado pela Emitente em até 1 (um) Dia Útil contados do respectivo inadimplemento;
	1ª Emissão - cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Emitente, de modo que afete a capacidade econômica da Emitente de cumprir as obrigações previstas neste Termo de Emissão;
	1ª Emissão - desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Emitente, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos imobilizados;
	1ª Emissão - não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para o regular exercício das atividades, negócios e operações da Emitente;
<b>Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão - série 1</b>	Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;
	Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou menor a 3,25;
	2ª Emissão - Inadimplemento do(a) Emitente de quaisquer dívidas bancárias, originadas no mercado local, ou contraídas no âmbito do mercado de capitais, em valor individual ou agregado superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu contravalor em outras moedas calculado com base na taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil, que não sejam sanadas no prazo de cura estipulado para as respectivas obrigações, quando aplicável;

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<p>2ª Emissão - Se for verificado que uma Mudança de Controle está sendo negociada em relação à Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente, o que se verificará, inclusive, mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos da Resolução CVM Nº 44 (comunicações ao mercado e fatos relevantes), (ii) anúncio de oferta pública de ações do(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente no mercado de capitais local, (iii) pedido de autorização para realização de operações de M&amp;A para qualquer credor ou para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) envolvendo o(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em uma Mudança de Controle por parte do(a) Emitente e/ou Afiliadas do(a) Emitente;</p>
	<p>2ª Emissão - Caso seja cassado, sem decisão suspensiva válida, qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades do(a) Emitente;</p>
<b>Financiamento</b>	
<p><b>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0520.1</b></p>	<p>A Rio Canoas obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· não ceder, nem vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES;</li> <li>· manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,30, apurado anualmente, e, comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras anuais auditadas por auditor independente cadastrado na CVM, onde conste notas explicativas contemplando relatório de apuração do ICSD;</li> <li>· não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES ou por decisão judicial, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias e em iguais condições sejam oferecidas ao BNDES;</li> <li>· sem prévia e expressa autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido ajustado;</li> <li>· sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures, à exceção das debêntures previstas no contrato, não emitir partes beneficiárias nem assumir novas dívidas, salvo as referidas no artigo 34, parágrafo segundo, das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”;</li> <li>· não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES; e</li> <li>· a constituição, sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.</li> </ul> <p>A Companhia, na condição de interveniente, obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· não transferir, alienar, onerar ou dispor, a qualquer título, as ações de emissão da Triunfo Negócios de Energia S.A. (“Triunfo”), sem a prévia anuência do BNDES, bem como submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Triunfo, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Triunfo. ou em transferência do controle acionário da Triunfo ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Triunfo;</li> <li>· submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título de ação de sua propriedade, de emissão da Rio Canoas, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Rio Canoas ou em transferência do controle acionário da Rio Canoas, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Rio Canoas.</li> </ul>
	<p><b>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0613.1</b></p>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· A Companhia e a CBA, na condição de intervenientes, obrigam-se a:</li> <li>· submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título de ação de sua propriedade, de emissão da Rio Verde, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Rio Verde ou em transferência do controle acionário da Rio Verde, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Rio Verde.</li> <li>· O contrato poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes deste contrato caso haja a decretação de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1174.1.</li> </ul>
<p><b>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1174.1</b></p>	<p>A Rio Verde obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· manter durante o período de amortização do contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, 1,2 apurado e calculado conforme descrito no referido contrato;</li> <li>· sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas;</li> <li>· não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, sob pena de vencimento antecipado do contrato, penhor ou gravame sobre os direitos emergentes da concessão e sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES;</li> <li>· não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES;</li> <li>· a constituição, sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos emergentes da concessão ou sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES; e</li> <li>· sem prévia e expressa autorização do BNDES, após comprovação do cumprimento das condições contratuais do financiamento, não realizar distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio superiores ao mínimo legal obrigatório.</li> </ul> <p>A Companhia e a CBA, na condição de intervenientes, obrigam-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título de ação de sua propriedade, de emissão da Rio Verde, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração acionária da Rio Verde ou em transferência do controle acionário da Rio Verde, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Rio Verde.</li> </ul>
<p><b>Debêntures</b></p>	
<p><b>8ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· inadimplemento, pela Rio Paranapanema, de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$32 milhões, atualizados anualmente pelo IPCA;</li> <li>· cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</li> <li>· efetiva conclusão (<i>closing</i>) de transferência de controle acionário direto da Rio Paranapanema, desde que, após tal transferência de controle, a <i>Moody's</i> ou a <i>Standard &amp; Poor's</i>, ou na falta desta, a <i>Fitch Ratings</i>, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário direto da Rio Paranapanema, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema em dois níveis em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, exceto por alterações do controle direto ou indireto da Companhia, na medida em que o controle indireto final permaneça inalterado;</li> <li>· não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas aos fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema</li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<p>relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas a 31 de março de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2;</li> <li>· realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<b>Lei das Sociedades por Ações</b>”), nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema em vigor na data de emissão.</li> <li>· Para fins dessa emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>· EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;</li> <li>· Dívida Líquida significa: : em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e</li> <li>· Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>10ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA;</li> <li>· cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</li> <li>· transferência do controle da Rio Paranapanema, observando-se, cumulativamente, as seguintes condições: (a) tenha ocorrido a efetiva conclusão (closing) de transferência de controle acionário final da Rio Paranapanema; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paranapanema pela Moody's, pela Standard &amp; Poor's, ou na falta destas, pela Fitch, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário da Rio Paranapanema; e (c) ocorra a alteração do controlador final da Rio Paranapanema, ou seja, não será aplicado o vencimento antecipado em caso de reorganizações societárias e alterações de controle direto ou intermediário que não resultem na alteração do controlador final da Rio Paranapanema;</li> <li>· declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA;</li> <li>· não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas ao fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:</li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e</li> <li>· realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema.</li> <li>· Para fins dessa emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>· EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;</li> <li>· Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e</li> <li>· Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>1ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· cisão, fusão, incorporação (na qual referida sociedade é a incorporada) envolvendo a Rio Paraná ou incorporação de ações da Rio Paraná, exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) se permitido em lei, tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo do valor nominal unitário e/ou pelo valor nominal atualizado, conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios da primeira série e/ou dos juros remuneratórios da segunda série;</li> <li>· alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da China Three Gorges Corporation do controle acionário indireto da Rio Paraná, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) possuir(em) classificação de risco (rating) mínimo Aa1.br, conforme classificação atribuída pela Moody's, ou brAA+ pela Standard &amp; Poor's, ou na falta desses, AA+ (bra) pela Fitch Ratings;</li> <li>· não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL: <ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e</li> <li>· realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações da escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão.</li> <li>· Para fins dessa emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>· EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;</li> <li>· Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos,</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<p>taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.</li> </ul>
<p><b>2ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· cisão, fusão, incorporação (na qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, no caso das debêntures da primeira série, ou do saldo do valor nominal atualizado das debêntures da segunda série, no caso das debêntures da segunda série, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início de rentabilidade (conforme definido na escritura de emissão) ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade, observados, em relação às debêntures da segunda série, os termos da legislação e regulamentação aplicáveis;</li> <li>· transferência do controle da Rio Paraná, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: (a) ocorra a alteração do controlador final indireto da Rio Paraná; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paraná pela <i>Moody's</i> ou <i>Standard &amp; Poor's</i>, ou na falta destas, pela <i>Fitch</i>, sendo tal transferência do controle acionário da Rio Paraná fator contributivo para tal rebaixamento; e (c) não tenha sido autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação;</li> <li>· inadimplemento, pela Rio Paraná, ainda que na condição de garantidora, de quaisquer operações de natureza financeira, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00, ou o seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas;</li> <li>· declaração de vencimento antecipado de quaisquer operações de natureza financeira da Rio Paraná, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, ainda que na condição de garantidora, de forma individual ou global, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas;</li> <li>· não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL: <ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e</li> </ul> </li> <li>· realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão; e (b) por pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017 entre a Companhia e outras sociedades coligadas à Rio Paraná, posteriormente aditado em 28 de fevereiro e em 4 de março de 2020.</li> <li>· Para fins dessa emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>· EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;</li> </ul> </li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e</li> <li>· Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paraná, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e as variações positivas ou negativas decorrentes de variação cambial.</li> </ul>
<p><b>3ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· cisão, fusão, incorporação da Rio Paraná (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início de rentabilidade (conforme definido na escritura de emissão) ou a data de pagamento da remuneração das debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</li> <li>· transferência do controle da Rio Paraná, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: (a) ocorra a alteração do controlador final indireto da Rio Paraná; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paraná vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paraná pela <i>Moody's</i>, pela <i>Standard &amp; Poor's</i> ou pela <i>Fitch Ratings</i>, sendo tal transferência do controle acionário da Rio Paraná fator contributivo para tal rebaixamento, conforme evidenciado no respectivo relatório de classificação de risco; e (c) alternativamente, (c.1) não tenha sido autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (c.2) não tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</li> <li>· inadimplemento, pela Rio Paraná, ainda que na condição de garantidora, de quaisquer operações de natureza financeira, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 115.000.000,00, ou o seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas;</li> <li>· não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL, devendo a primeira apuração a ser realizada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: <ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e</li> </ul> </li> <li>· realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão; e (b) por pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017 entre a Companhia e outras sociedades coligadas à Rio Paraná, posteriormente aditado em 28 de fevereiro de 2019, em 4 de março de 2020 e em 1º de novembro de 2021.</li> <li>· Para fins dessa emissão:</li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;</li> <li>· Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e</li> <li>· Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paraná, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e as variações positivas ou negativas decorrentes de variação cambial.</li> </ul>
<p><b>1ª Emissão de Debêntures da China Three Gorges Brasil Energia S.A.</b></p>	<p>O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· fusão, cisão ou incorporação da Companhia (no qual referida sociedade é a cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por Debenturistas; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;</li> <li>· transferência ou alteração do Controle da Companhia, observando-se, cumulativamente, as seguintes condições: (a) tenha ocorrido a efetiva conclusão (closing) de transferência de Controle final da Companhia; (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, da classificação de risco da Companhia vigente na Data de Emissão, da classificação de risco da Companhia pela Moody's ou Standard &amp; Poor's, ou na falta destas, pela Fitch, por motivos diretamente ligados à transferência do Controle acionário da Companhia; e (c) ocorra a alteração da Controladora final da Companhia, ou seja, não será considerado um Evento de Inadimplemento as reorganizações societárias e alterações de Controle direto ou intermediário que não resultem na alteração da Controladora final da Companhia;</li> <li>· inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, de qualquer decisão judicial transitada em julgado, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$575.276.310,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dez reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, contra a qual não tenha sido obtido efeito suspensivo decorrente de ação rescisória no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da prolação da respectiva decisão;</li> <li>· não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados trimestralmente pela Companhia e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a) ou (b), conforme o caso, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: <ul style="list-style-type: none"> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e</li> <li>- do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e</li> </ul> </li> <li>· realização, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>· Para fins dessa emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>· "EBITDA" significa, em bases consolidadas, o lucro líquido da Companhia antes das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras, juros, tributos sobre o lucro, amortização, depreciação e exaustão ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, calculado nos termos da Resolução da CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada.</li> </ul> </li> </ul>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- "Dívida Líquida" significa, em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Companhia, incluindo dívidas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas (exceto pelas dívidas da Companhia contratadas perante suas Controladoras ou sociedades controladas pela China Three Gorges Corporation), tais como empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras.
- "Resultado Financeiro" significa, em bases consolidadas, a diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras da Companhia ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o Resultado Financeiro será apurado em módulo, se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um).

### (g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía nenhum contrato de financiamento cujo valor não tivesse sido integralmente desembolsado à Companhia.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

### (h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia ([ri.ctgbr.com.br](http://ri.ctgbr.com.br)).

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV	2024	AV	AH
Receita operacional líquida	6.408.632	100%	5.836.281	100%	10%
Contratos Futuros de Energia	-	0%	-18.216	0%	-100%
Custos operacionais	-2.436.220	-38%	-1.998.029	-34%	22%
Pessoal	-185.131	-3%	-173.878	-3%	6%
Material	-27.293	0%	-16.172	0%	69%
Serviços de terceiros	-87.211	-1%	-81.649	-1%	7%
Energia comprada	-866.544	-14%	-573.473	-10%	51%
Depreciação e amortização	-655.822	-10%	-587.714	-10%	12%
Encargos de uso da rede elétrica	-464.425	-7%	-436.706	-7%	6%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	-107.297	-2%	-87.418	-1%	23%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	-13.296	0%	-12.320	0%	8%
Seguros	-21.049	0%	-21.557	0%	-2%
Aluguéis	-1.909	0%	-1.081	0%	77%
(Provisões) / reversões para riscos	-2.984	0%	5.780	0%	-152%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-1.321	0%	-2.728	0%	-52%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	5.841	0%	-	0%	0%
Outros	-7.779	0%	-9.113	0%	-15%
<b>Resultado bruto</b>	<b>3.972.412</b>	<b>62%</b>	<b>3.820.036</b>	<b>65%</b>	<b>4%</b>
<b>Outros resultados operacionais</b>	<b>-192.935</b>	<b>-3%</b>	<b>-121.000</b>	<b>-2%</b>	<b>59%</b>
Pessoal	-151.458	-2%	-127.585	-2%	19%
Material	-1.994	0%	-1.441	0%	38%
Serviços de terceiros	-59.026	-1%	-58.271	-1%	1%
Depreciação e amortização	-97.581	-2%	-85.774	-1%	14%
Seguros	-977	0%	-638	0%	53%
Aluguéis	-4.628	0%	-3.683	0%	26%
Reversões / (Provisões) para riscos	-21.012	0%	27.339	0%	-177%
Reversão parcial da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos	-	0%	156.093	3%	-100%
Alienação de participações societárias	172.833	3%	-	0%	0%
Outros	-29.092	0%	-27.040	0%	8%
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>61.015</b>	<b>2%</b>	<b>141.530</b>	<b>2%</b>	<b>-57%</b>
Equivalência patrimonial	61.015	1%	141.530	2%	-57%
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>3.840.492</b>	<b>60%</b>	<b>3.840.566</b>	<b>66%</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>-293.709</b>	<b>-5%</b>	<b>-822.609</b>	<b>-14%</b>	<b>-64%</b>
Receitas	526.371	8%	421.909	7%	25%
Despesas	-820.080	-13%	-1.244.518	-21%	-34%
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>3.546.783</b>	<b>55%</b>	<b>3.017.957</b>	<b>52%</b>	<b>18%</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-866.566</b>	<b>-14%</b>	<b>-741.976</b>	<b>-13%</b>	<b>17%</b>
Corrente	-556.313	-9%	-686.236	-12%	-19%
Diferido	-310.253	-5%	-55.740	-1%	457%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.680.217</b>	<b>42%</b>	<b>2.275.981</b>	<b>39%</b>	<b>18%</b>
<b>Atribuível a</b>					
Acionistas controladores	1.820.380	28%	1.500.118	26%	21%
Acionistas não controladores	859.837	13%	775.863	13%	11%

### Receita operacional líquida

A receita operacional líquida consolidada foi de R\$ 6.408,6 milhões no ano de 2025, representando um crescimento de R\$ 572,4 milhões em relação ao ano de 2024. Sobre essa variação vale destacar as seguintes variações na receita bruta:

- (i) Elevação de R\$ 382,6 milhões na receita do mercado de curto prazo (MCP e MRE), principalmente em função do aumento do preço médio da liquidação das diferenças (PLD) na comparação entre os dois exercícios, além dos efeitos positivos da geração e da modulação ao longo do ano de 2025;
- (ii) Elevação de R\$ 187 milhões em contratos no ambiente de contratação regulada (ACR), modalidade na qual as Controladas Rio Paraná e Rio Paranapanema passaram a operar a partir de 2025, em decorrência dos 31º e 32º Leilões de Energia.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (iii) Crescimento de R\$ 132,8 milhões na receita de contratos no mercado livre (ACL) principalmente pelo maior volume de energia vendida nessa modalidade na comparação entre os dois exercícios;
- (iv) Redução de R\$ 55,2 milhões na receita de comercialização de energia, principalmente em virtude da descontinuidade das operações da CTG Trading no final de 2024.

### Contratos futuros de energia

O efeito favorável de R\$ 86 milhões se deu pela reversão do saldo da rubrica de marcação a Efeito favorável de R\$ 18,2 milhões na linha de contratos futuros de energia, em razão da descontinuidade das operações da CTG Trading no final de 2024. Além disso, houve a mudança no perfil de atuação da controlada CTG NE que, com a entrada em operação dos projetos renováveis do Grupo, passou a atuar como representante das geradoras renováveis solar e eólica junto à CCEE e, como consequência, deixando de ser aplicável a metodologia do MTM.

### Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram R\$ 2.436.220 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 1.998.029 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma piora de R\$ 438.191 ou aumento de 22%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

#### *Energia comprada*

Aumento de R\$ 293,1 milhões na rubrica de energia comprada, principalmente no Ambiente de Contratação Livre (ACL), decorrente principalmente da cobertura de lastro em função da piora do indicador de risco hidrológico (GSF) na comparação entre os períodos;

#### *Depreciação e amortização*

Aumento de R\$ 68,1 milhões nos custos e despesas com depreciação e amortização, principalmente em razão da entrada em operação das empresas do parque solar de Arinos ao longo do período além do início da amortização referente à extensão das concessões das UHEs Capivara e Chavantes, na controlada indireta Rio Paranapanema;

#### *Encargos de uso da rede elétrica*

Aumento de R\$ 27,7 milhões nos custos com encargos regulatórios pelo uso da rede Elétrica, principalmente em decorrência do reajuste das Tarifas dos Encargos de Transmissão (Tust);

#### *Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)*

Acréscimo de R\$ 19,9 milhões nos custos com compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH), basicamente em razão da maior geração das Usinas do grupo na comparação entre os exercícios (26.887 GWh em 2025 x 26.193 GWh em 2024);

### Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R\$ 3.972,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (ou margem bruta de 62%) e R\$ 3.820 milhões (ou margem bruta de 65%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultando em um aumento de R\$ 152,3 milhões ou 4%, mantendo se em linha em virtude, do aumento da receita em contrapartida do aumento de energia comprada.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Outros resultados operacionais

Os outros resultados operacionais totalizaram R\$ 192.935 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 121.000 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma piora de R\$ 72 milhões ou aumento de 59%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

#### *Pessoal*

Aumento de R\$ 34, milhões na linha de pessoal onde os principais fatores foram: dissídio e mérito, ano completo da troca de estratégia de benefício dos carros para os executivos na Holding e complemento da provisão para remuneração variável;

#### *Provisões para riscos*

Na rubrica de provisões para riscos, efeito desfavorável de R\$ 48, milhões, uma vez que em 2025 foi reconhecida provisão acerca de ação de natureza tributária no valor de R\$ 23,8 milhões após andamentos desfavoráveis em ações similares na controlada indireta Rio Paranapanema, enquanto em 2024, foram registradas reversões do saldo residual de contingência regulatória na controlada Rio Paraná no valor de R\$ 27,1 milhões e R\$ 10,4 milhões referentes à adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) na controlada indireta Rio Paranapanema;

#### *Alienação de participações societárias*

Efeito positivo de R\$ 172,8 milhões decorrentes da alienação das participações societárias nos empreendimentos Jari e Cachoeira Caldeirão, sendo R\$ 232,8 milhões reconhecidos como ganho de capital, compensados pelo reconhecimento de R\$ 60 milhões relacionados a contingências cuja avaliação de riscos foi revisada durante o processo de alienação.

#### *Reversão parcial da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos*

Efeito positivo ocorrido em 2024 de R\$ 156,1 milhões, referentes à reversão de provisão para perdas pela não recuperabilidade de ativos. Essa provisão foi constituída na antiga subsidiária indireta Sapucaí-Mirim e, após a incorporação dessa entidade, bem como pela melhor expectativa de resultados consolidados da controlada Rio Paranapanema, houve reavaliação e reversão da referida provisão.

### Resultado de participações societárias

O resultado de participações societárias foi de R\$ 61 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 141,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$ 80,5 milhões ou 57%. Essa redução decorre da variação na conta de equivalência patrimonial, em razão da venda de Cachoeira caldeirão e Jari.

### Resultado antes das receitas e despesas financeiras

Após apuração dos resultados mencionados acima, o resultado bruto após os outros resultados operacionais e após o resultado de participações societárias somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R\$ 3.840,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (60% sobre a receita operacional líquida) e de R\$ 3.840,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (66% sobre a receita operacional líquida), mantendo-se estável sem variação.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentado em 2025 foi negativo em R\$ 293,7 milhões, representando uma melhora de R\$ 528,9 milhões em relação ao ano de 2024. Acerca dessa variação negativa, vale destacar:

- (i) Impacto líquido favorável de R\$ 441,1 milhões no resultado decorrente do reconhecimento contábil da variação cambial incidente sobre o empréstimo entre partes relacionadas mantido pela controlada Rio Paraná junto à CTG Luxemburgo. Esse impacto foi causado basicamente pela valorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$) no ano de 2025. Em 2025, houve valorização de 15,6% (de R\$ 6,1923 para R\$ 5,6621 em Jul/2025, quando a dívida foi liquidada) enquanto em 2024 a moeda brasileira tinha desvalorizado -26,4% (de R\$ 4,8972 para R\$ 6,1923). Além disso, em 2025 houve a liquidação completa do empréstimo em janela favorável de câmbio, outro fator que corroborou com a melhora da variação cambial líquida;
- (ii) Redução de R\$ 110,7 milhões na despesa de atualização monetária referente ao passivo relativo à provisão constituída para grandes reparos. Essa redução se justifica pela variação na projeção futura esperada para os índices de inflação IPCA e IGPM que são os indicadores que atualizam esse passivo, na controlada Rio Paraná;
- (iii) Impacto favorável de R\$ 113,4 milhões, sendo R\$ 312,0 milhões no resultado decorrente do reconhecimento contábil da variação cambial líquida incidente sobre os empréstimos entre partes relacionadas mantidos pela Controladora junto à CTG Luxemburgo, parcialmente compensado pelo efeito negativo de R\$ 198,6 milhões do instrumento de hedge (NDF) contratado para proteção da exposição cambial;
- (iv) Redução de R\$ 77,7 milhões relativo à despesa de juros sobre o empréstimo entre partes relacionadas, dos quais R\$ 61,9 correspondem ao valor contratado pela controlada Rio Paraná e R\$15,8 milhões se referem ao montante mantido pela Controladora, ambos junto à CTG Luxemburgo;
- (v) Elevação de R\$ 70,2 milhões nas receitas com aplicação financeira principalmente em função do crescimento do CDI na comparação entre os exercícios;

Tais efeitos favoráveis, foram compensados com o aumento de R\$ 262,8 milhões nos juros e variação monetária incidentes sobre debêntures e empréstimos, principalmente em razão da captação feita pela controladora no montante de R\$ 1.150 milhões em 2025 e pela controlada indireta Parapanema no montante de R\$ 650 milhões, além do aumento do CDI na comparação entre os exercícios.

### Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 3.546,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 3.017,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 528,8 milhões ou 18%. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 55% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 52% sobre a receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Acerca desse desempenho, destaca-se:

- (i) Impacto favorável no resultado financeiro decorrente da liquidação da dívida de partes relacionadas com a CTG Lux, afetando o reconhecimento contábil da variação cambial.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### Lucro líquido do exercício

Pelos motivos descritos acima, o lucro líquido foi de R\$ 2.680,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 2.275,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 404,2 milhões ou 18%.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

#### *Análise comparativa das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024*

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2025	2024	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.745.117	3.172.687	-13%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-1.577.164	-2.611.475	-40%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-3.031.161	482.910	-728%

#### *Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 2.745,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 3.172,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 427,5 milhões ou 13%. A geração de caixa do período é explicada pelo desempenho da Companhia.

#### *Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.577,1 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 2.611,4 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação de R\$ 1.034,1 milhões ou 40%, decorrente ao recebimento da venda pela alienação dos investimentos de Cachoeira Caldeirão e Jari.

#### *Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 3.031,1 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 482,9 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ou uma variação de R\$ 3.514 milhões ou 728%. Pode-se atribuir a esse resultado a liquidação da dívida de partes relacionadas junto a CTG Lux.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### (a) resultados das operações da Companhia

#### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita operacional bruta da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
<b>Receita de venda de energia</b>	<b>5.397.184</b>	<b>4.749.893</b>
Contratos ACL	2.492.818	2.359.984
Contratos ACR	1.927.761	1.740.770
Comercialização de energia	334.343	389.514
Mercado de curto prazo (MCP)	628.227	234.881
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	14.035	24.744
<b>Receita de ativos financeiros</b>	<b>1.716.901</b>	<b>1.713.864</b>
Juros e atualização monetária	1.716.901	1.713.864
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>7.114.085</b>	<b>6.463.757</b>

#### *Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre – ACL*

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação livre, em que a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais, os quais podem ser de curto e longo prazo, de acordo com a estratégia interna da Companhia.

É reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

#### *Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada – ACR*

O valor da receita anual de geração pelo regime de cotas está previsto no contrato de concessão, que é recebida/auferida pela disponibilização das instalações da infraestrutura. Não depende da sua utilização pelos usuários do sistema nem está sujeita ao mecanismo de realocação de energia (MRE).

#### *Receita de ativos financeiros*

Os ativos financeiros de concessão representam o valor presente dos fluxos de caixa futuros, equivalente ao reembolso de aproximadamente 65% do valor pago pelo direito de concessão. Esses ativos são remunerados mensalmente pela taxa interna de retomo e pela variação do IPCA.

### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores macroeconômicos descritos no item 2.2(b) abaixo, a Companhia entende que o risco hidrológico é uma condição intrínseca do setor de geração de energia brasileiro, baseado em usinas hidrelétricas com reservatórios de grande porte e, portanto, vulnerável ao regime sazonal de chuvas nas regiões de atuação. A mitigação desse risco ocorre por meio da atuação

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

das áreas internas da Companhia responsáveis que avaliam cenários futuros para a disponibilidade hídrica e sugere às áreas comerciais estratégias de proteção.

### **(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços a afetam da seguinte forma:

- *modificação de preço*: a variação do preço de liquidação das diferenças (“PLD”) pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;
- *taxas de câmbio*: a Companhia possui dívida contratada em dólar norte-americano, o que a sujeita à exposição à variação cambial;
- *inflação*: a receita de ativo financeiro e os contratos de venda de energia são corrigidos pela inflação (na sua maioria pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). A receita da Companhia é beneficiada com o incremento desse índice; por outro lado, pode acarretar um aumento das despesas operacionais da Companhia;
- *introdução de novos produtos e serviços*: a introdução de novos ativos e novos serviços ao portfólio da Companhia afeta diretamente sua receita; e
- *taxas de juros*: a Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures com atualização dos juros com base no IPCA, depósitos interbancários (DI), SELIC e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), o que pode acarretar aumento das despesas financeiras.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à exposição da Companhia aos fatores macroeconômicos acima descritos, veja o item 4.1(m) deste Formulário de Referência

### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo PLD utilizado para precificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demanda e situação hidrológica do país.

A situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelas características da fonte da energia comercializada, pelas oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e pelos encargos setoriais, os dois últimos homologados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores.

A maioria dos custos e despesas da Companhia é denominada em reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e possui dívida denominada em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### (a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 não geraram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Entre os principais pronunciamentos aplicáveis, destacam-se:

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 (R2) / IAS 21);
- Créditos de Carbono (tCO<sub>2</sub>e), Permissões de Emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (OCPC 10); e
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS, incluindo:
  - IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
  - IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
  - IFRS 9 – Instrumentos Financeiros;
  - IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas; e
  - IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os pronunciamentos alterados com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 também não possuem expectativa de impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo:

- IFRS 7 / CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação; e
- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Em relação aos pronunciamentos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027:

- IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: a Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da adoção do pronunciamento; e
- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

### (b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que, não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### (a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

### (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

#### **Alienação Cachoeira Caldeirão e Jari**

Em 21 de março de 2025, foi celebrado contrato de compra e venda de ações entre a Companhia, a EDP Energias do Brasil S.A. e a Engie Brasil Energia S.A., prevendo a alienação da totalidade das ações da Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A (“Contrato”).

O contrato previu um mecanismo de ajuste de contas “*closing accounts*” na data do fechamento da operação. Com isso, a expectativa de valor total de venda (*enterprise value*), contemplando o endividamento dos Ativos, foi de R\$ 2.956.656, divididos em R\$ 2.285.111 de *equity value* e R\$ 671.545 de dívida líquida. A CTG Brasil teria direito a R\$ 1.142.556 (50%) do valor da negociação conforme a sua participação acionária.

Foi publicado em 19 de maio de 2025 o despacho Aneel nº 1.463, anuindo previamente a transferência do controle acionário da Jari e da Cachoeira Caldeirão para a Engie.

Em 13 de agosto de 2025, foi concluída, a operação de venda, com a confirmação do cumprimento das condições precedentes previstas no contrato. O valor total da venda foi R\$ 2.286.053, e a CTG Brasil teve direito a 50%, descontando o valor da baixa do investimento e obrigação contratual, a Companhia obteve um ganho de R\$ 172.833.

No contexto da alienação, a Companhia reconheceu, no passivo não circulante, na rubrica ‘Outros’, uma obrigação no montante de R\$ 60 milhões decorrente da revisão das estimativas relacionadas a contingências associadas aos empreendimentos alienados, cuja mensuração considerou os limites de responsabilidade previstos contratualmente, refletindo a melhor estimativa de desembolso. A Administração permanece acompanhando a evolução dessas obrigações.

### (c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

## 2.5 Medições não contábeis

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### (a) valor das medições não contábeis

#### EBITDA e Margem EBITDA

O “EBITDA” (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações e informações financeiras. A “Margem EBITDA” é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

#### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

Além do EBITDA, a diretoria da Companhia divulga “EBITDA Ajustado” que consiste no EBITDA ajustado pelas informações constantes das demonstrações financeiras regulatórias preparadas pela controlada Rio Paraná Energia S.A. (“Rio Paraná”) em substituição às informações preparadas em conformidade com o BR GAAP (conforme abaixo definido) e as IFRS (conforme abaixo definido), uma vez que, pelo modelo do contrato de concessão no regime de quotas e, conseqüentemente, a aplicação das regras contábeis do ICPC-01/IFRIC-12, há diferenças relevantes no conjunto de informações financeiras da Rio Paraná, pela tratativa contábil do ativo financeiro relativo à concessão e, também, pelo passivo constituído como provisão para grandes reparos (“Ajustes Regulatórios”).

Os impactos dos Ajustes Regulatórios nas demonstrações de resultados do grupo da Companhia contemplam:

- *receita operacional líquida*: reconhecimento da remuneração a valor presente da parcela do mercado regulado do contrato de concessão (RBO – Retorno da Bonificação da Outorga) como receita do ativo financeiro, sendo a emissão das notas fiscais de venda de energia considerada como a realização desse ativo financeiro;
- *depreciação e amortização*: (i) amortização do ativo intangível de concessão somente da porção do investimento inicial referente à parcela da energia a ser comercializada na modalidade de mercado livre (aproximadamente 35%); (ii) amortização do ativo intangível da provisão para grandes reparos referente à melhor estimativa da Companhia para o projeto de modernização das usinas da Rio Paraná;
- *resultado financeiro líquido*: atualização monetária pelo IPCA e IGP-M do passivo referente à provisão para grandes reparos, bem como, a tratativa desse passivo a valor presente; e
- *imposto de renda e contribuição social*: imposto diferido calculado sobre as diferenças temporárias acima descritas.

Uma vez que as diferenças supracitadas não produzem o efeito correspondente no caixa, os Ajustes Regulatórios impactam os valores de EBITDA, de modo que a diretoria entende que a apresentação do EBITDA Ajustado contribui para fornecer informações complementares mais próximas à performance operacional da Companhia, considerando as informações das

## 2.5 Medições não contábeis

demonstrações financeiras regulatórias da controlada Rio Paraná e trazendo comparabilidade dos resultados operacionais com o mercado.

A “Margem EBITDA Ajustado” é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

### Receita Operacional Líquida Ajustada

A “Receita Operacional Líquida Ajustada” divulgada pela Companhia consiste na receita operacional líquida da Companhia ajustada pelos Ajustes Regulatórios.

### Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial

Além disso, a diretoria avalia o desempenho do negócio, considerando como principal indicador de performance, o lucro líquido ajustado pelos Ajustes Regulatórios e, também, dos efeitos líquidos do reconhecimento contábil da variação cambial (“Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial”) na controlada Rio Paraná. A “Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial” é calculada por meio da divisão do Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial pela receita operacional líquida.

### Dívida Bruta e Dívida Líquida

A “Dívida Bruta” consiste na somatória dos saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), bem como saldo em aberto de financiamento mantido com parte relacionada da Companhia, conforme apresentados nas demonstrações e informações financeiras da Companhia.

A “Dívida Líquida” é calculada através da Dívida Bruta líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante e aplicações financeiras vinculadas do ativo não circulante.

Seguem abaixo os valores das medições não contábeis divulgadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
EBITDA	4.593.895	4.514.054
Margem EBITDA	71,68%	77,34%
EBITDA Ajustado	4.186.629	3.965.859
Margem EBITDA Ajustada	69,06%	73,03%
Receita Operacional Líquida Ajustada	6.062.381	5.430.274
Lucro Líquido Ajustado antes da Variação Cambial	2.297.168	2.224.349
Margem Líquida Ajustada antes da Variação Cambial	37,89%	40,96%
Dívida Bruta	4.595.134	6.293.835
Dívida Líquida	3.693.036	3.402.044

## 2.5 Medições não contábeis

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

### EBITDA e Margem EBITDA

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do lucro da Companhia com EBITDA e Margem EBITDA para cada um dos exercícios sociais:

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.680.217</b>	<b>2.275.981</b>
Imposto de renda e contribuição social	866.566	741.976
Resultado financeiro (líquido)	293.709	822.609
Depreciação e amortização	753.403	673.488
<b>EBITDA</b>	<b>4.593.895</b>	<b>4.514.054</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>71,68%</b>	<b>77,34%</b>

### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado para cada um dos exercícios:

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
<b>EBITDA</b>	<b>4.593.895</b>	<b>4.514.054</b>
Ajustes Regulatórios <sup>(*)</sup>	346.251	406.665
Resultado de equivalência patrimonial das investidas	61.015	141.530
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>4.186.629</b>	<b>3.965.859</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado (%)</b>	<b>69,06%</b>	<b>73,03%</b>

### Receita Operacional Líquida Ajustada

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação da Receita Operacional Líquida Ajustada para cada um dos exercícios:

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.408.632</b>	<b>5.836.281</b>
Ajustes Regulatórios <sup>(*)</sup>	346.251	406.007
<b>Receita Operacional Líquida Ajustada</b>	<b>6.062.381</b>	<b>5.430.274</b>

### Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e da Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial para cada um dos exercícios:

## 2.5 Medições não contábeis

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.680.217</b>	<b>2.275.981</b>
Ajustes Regulatórios, líquido de impostos <sup>(*)</sup>	298.109	257.828
Efeito líquido da variação cambial	84.940	-206.196
Lucro líquido ajustado antes da variação cambial	2.297.168	2.224.349
<b>Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial (%)</b>	<b>37,89%</b>	<b>40,96%</b>

### Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para cada um dos exercícios sociais:

(Em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
Empréstimos	674.204	-
Financiamentos	180.198	227.754
Debêntures	3.740.732	2.829.033
Partes relacionadas <sup>(*)</sup>	-	3.237.048
<b>Dívida Bruta</b>	<b>4.595.134</b>	<b>6.293.835</b>
Instrumentos financeiros derivativos - NDF	-	-122.768
Caixa e equivalentes de caixa	-878.956	-2.742.164
Aplicações financeiras vinculadas	-23.142	-26.859
<b>Dívida Líquida</b>	<b>3.693.036</b>	<b>3.402.044</b>

### (c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis da Companhia são utilizadas para fins de tomada de decisão e para avaliação do desempenho financeiro e operacional, para balizar planos operacionais futuros e tomar decisões estratégicas com relação à alocação de capital.

A diretoria da Companhia entende que a divulgação de suas medições não contábeis fornece informações complementares úteis para os potenciais investidores e analistas financeiros e outras partes interessadas na análise do desempenho operacional da Companhia.

Além disso, a diretoria da Companhia entende que as medições não contábeis, quando tomadas de forma coletiva, podem ser úteis para os investidores, pois fornecem consistência e comparabilidade com o desempenho financeiro do passado e facilitam as comparações de resultados operacionais de exercício a exercício.

De todo modo, por não serem medições reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos

## 2.5 Medições não contábeis

semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

### **EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela diretoria da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. A diretoria da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros; (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades. A Margem EBITDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita operacional líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

### **Receita Operacional Líquida Ajustada, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

A Receita Operacional Líquida Ajustada, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, considerando os efeitos dos Ajustes Regulatórios. A Companhia entende que essas medidas auxiliam na compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que os indicadores acima descritos oferecem aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance.

A Receita Operacional Líquida Ajustada, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

## 2.5 Medições não contábeis

### **Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial**

A diretoria da Companhia avalia o desempenho de seus segmentos de negócio, considerando o Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e, conseqüentemente, a Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial, por entender que tais medições não contábeis contribuem para o entendimento da performance de cada segmento sem impactos de fatores que não decorrem estritamente das atividades operacionais da Companhia.

De todo modo, o Lucro Líquido Ajustado Antes da Variação Cambial e a Margem Líquida Ajustada Antes da Variação Cambial não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

### **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

A Companhia entende que as medições Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação de seu endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia, por meio de suas controladas Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Paraná Energia S.A., Rio Verde Energia S.A. e Rio Canoas Energia S.A. está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para mais informações acerca dos *covenants* financeiros, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

De todo modo, a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de endividamento da Companhia. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

**Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025**

### **Aditamento da 1ª emissão de Nota Comercial – Série Única da Rio Paranapanema Energia**

Em 9 de fevereiro de 2026, foi celebrado o 1º aditamento da 1ª emissão de Nota Comercial, em série única, da Rio Paranapanema Energia, por meio do qual foram alteradas determinadas condições da emissão, incluindo:

- I. a postergação do vencimento do principal de 12 de fevereiro de 2026 para 17 de junho de 2026; e
- II. a alteração da forma de pagamento dos juros, que passaram a ser liquidados em duas parcelas, sendo a primeira paga em 12 de fevereiro de 2026 e a segunda com vencimento na nova data de vencimento da emissão.

## 2.7 Destinação de resultados

	<b>2025</b>
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	<p>A Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p>
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, no exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
<b>e. política de destinação de resultados</b>	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

## 2.10 Planos de negócios

### (a) investimentos

#### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o Grupo investiu R\$ 2.720.191 mil, R\$ 2.611.475 mil e R\$ 1.106.328 mil, respectivamente, em suas atividades de investimento, principalmente relacionadas ao desenvolvimento de projetos de fontes renováveis, expansão do portfólio operacional e modernização de ativos existentes.

Os principais investimentos estiveram relacionados:

- à entrada em operação do Complexo Solar Arinos, em Minas Gerais, com capacidade instalada de 412 MWp, que iniciou operação comercial plena em 2025;
- ao desenvolvimento do Complexo Eólico Serra da Palmeira, na Paraíba, com capacidade instalada prevista de 648 MW, composto por 108 aerogeradores distribuídos em 23 parques eólicos, com previsão de entrada integral em operação em 2026;
- ao plano contínuo de modernização das Usinas Hidrelétricas de Jupia e Ilha Solteira, visando ganhos operacionais, aumento de disponibilidade e extensão da vida útil dos ativos.

A Companhia acompanha continuamente oportunidades relacionadas à expansão orgânica, aquisição de novos ativos, desenvolvimento de projetos *greenfield* e oportunidades de crescimento via operações de fusões e aquisições (M&A), observando critérios técnicos, regulatórios, financeiros e estratégicos.

#### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente por:

- I. geração operacional de caixa;
- II. empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras;
- III. estruturas de financiamento de projetos (*Project Finance*);
- IV. linhas de financiamento e instrumentos aplicáveis ao desenvolvimento de projetos específicos.
- V. outras estruturas financeiras eventualmente avaliadas pela Companhia considerando características específicas dos investimentos e condições de mercado.

#### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não houve divulgação de aquisição relevante de plantas, equipamentos ou outros ativos que, isoladamente, possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

### (c) novos produtos e serviços

#### (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

## 2.10 Planos de negócios

A Companhia mantém agenda contínua de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”), alinhada à estratégia corporativa, à transição energética, digitalização, eficiência operacional e desenvolvimento de novos modelos de negócio.

As principais linhas de pesquisa incluem:

### Transição energética e tecnologias emergentes

- desenvolvimento de iniciativas relacionadas ao hidrogênio verde (H2V);
- desenvolvimento do projeto-piloto aprovado no âmbito da Chamada Estratégica Aneel nº 023/2024;
- estudos relacionados a sistemas de armazenamento de energia (“BESS”);
- estudos relacionados a usinas reversíveis (*pumped storage*);
- desenvolvimento do projeto Distrito Industrial Verde, incluindo plataforma digital baseada em *blockchain* voltada à certificação e comercialização de hidrogênio verde.

### Digitalização, inteligência artificial e inovação operacional

- desenvolvimento de soluções envolvendo inteligência artificial, automação e digitalização de processos;
- desenvolvimento de agentes digitais e ferramentas corporativas internas de IA;
- tecnologias aplicadas à gestão e monitoramento operacional;
- iniciativas voltadas à automação de processos corporativos e operacionais.

### Pesquisa aplicada à operação e manutenção

- *Hydroblast Machine*, tecnologia aplicada à limpeza automatizada de incrustações em unidades geradoras;
- estudos relacionados ao manejo de espécies invasoras em reservatórios;
- desenvolvimento de soluções voltadas à otimização operacional.

### Propriedade intelectual

Em 2025, a Companhia registrou avanços relacionados à proteção de propriedade intelectual, totalizando sete concessões de patentes e sete novas aplicações.

#### (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025, a Companhia investiu mais de R\$ 19 milhões em iniciativas relacionadas ao programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”), mantendo 15 projetos em andamento e concluindo 4 projetos ao longo do exercício.

#### (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Entre os projetos divulgados em desenvolvimento destacam-se:

- **Projeto Hidrogênio Verde (H2V)**

## 2.10 Planos de negócios

Projeto aprovado no âmbito da Chamada Estratégica nº 023/2024 da Aneel, voltado ao desenvolvimento de modelo de produção e comercialização de hidrogênio verde, com investimento estimado de aproximadamente R\$ 60 milhões.

- **Projeto FlexBESS**

Projeto destinado à avaliação técnica do armazenamento energético por baterias e desenvolvimento de soluções relacionadas à flexibilidade do sistema elétrico.

- **Hydroblast Machine**

Projeto voltado ao desenvolvimento de solução tecnológica para limpeza automatizada de incrustações biológicas em ativos hidrelétricos.

### (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025, a Companhia investiu mais de R\$ 19 milhões em iniciativas relacionadas à inovação, pesquisa aplicada, digitalização e desenvolvimento tecnológico, mantendo 15 projetos em andamento e concluindo 4 projetos ao longo do exercício. Os investimentos estiveram relacionados ao desenvolvimento de soluções voltadas à transição energética, eficiência operacional, inteligência artificial e novos modelos de negócio.

### (d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Em 2025, a Companhia realizou seu primeiro processo de avaliação utilizando abordagem de dupla materialidade, considerando de forma integrada impactos socioambientais, riscos e oportunidades financeiras associados aos temas de sustentabilidade, em alinhamento às diretrizes GRI, referências IFRS S1 e práticas de mercado.

Como resultado, foram identificados temas considerados relevantes para o modelo de negócios da Companhia:

<b>Tema</b>	<b>Oportunidade estratégica</b>
Mudanças climáticas e transição energética	expansão e diversificação do portfólio renovável
Tecnologia, inovação e IA	desenvolvimento de novos modelos operacionais e eficiência
Gestão da água e biodiversidade	fortalecimento da resiliência operacional
Relacionamento com comunidades	fortalecimento da licença social
Segurança de barragens	gestão preventiva e proteção operacional
Gestão de riscos corporativos	aumento da resiliência e capacidade adaptativa

As oportunidades identificadas encontram-se conectadas à estratégia de crescimento e posicionamento de longo prazo da Companhia, incluindo expansão de fontes renováveis,

## 2.10 Planos de negócios

desenvolvimento de novas tecnologias, inovação aplicada à transição energética, fortalecimento da resiliência operacional e iniciativas relacionadas à economia de baixo carbono.

Entre as prioridades identificadas destacam-se:

- I. aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos climáticos físicos e de transição;
- II. fortalecimento da estratégia de mitigação climática;
- III. evolução contínua da agenda de sustentabilidade integrada à criação de valor para a Companhia.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

No entendimento da Diretoria, todos os fatos relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados nos demais itens desta seção.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Para fins de tomada de decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente as informações constantes deste Formulário de Referência, incluindo os fatores de risco descritos nesta seção, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os fatores de risco descritos a seguir correspondem aos riscos conhecidos pela Companhia que, na data deste Formulário de Referência, podem impactar de forma adversa seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, perspectivas futuras e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos. Quando aplicável, as referências à Companhia nesta seção abrangem também seus controladores e suas controladas. Riscos adicionais atualmente desconhecidos ou considerados não relevantes pela Companhia também poderão afetar negativamente suas atividades. Os fatores de risco descritos nesta seção não constituem uma relação exaustiva dos riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas.

Nesta seção “4. Fatores de Risco”, exceto quando expressamente indicado de forma diversa ou quando o contexto exigir interpretação distinta, referências a “efeito adverso”, “efeito negativo” ou expressões similares significam potenciais impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, perspectivas futuras e demais atividades da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.

Em razão da natureza e da interdependência dos riscos, determinados fatores descritos em um item poderão também estar relacionados ou produzir efeitos sobre outros itens desta seção. Adicionalmente, os fatores de risco foram apresentados em ordem decrescente de relevância, do mais relevante para o menos relevante, conforme avaliação realizada pela Companhia na data deste Formulário de Referência.

Os riscos descritos poderão materializar-se de forma isolada ou cumulativa. A ordem de apresentação dos fatores de risco não representa, necessariamente, indicação da probabilidade de ocorrência, intensidade, magnitude dos impactos ou ordem cronológica de materialização dos eventos descritos.

### (a) à Companhia

***O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.***

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis devido a desvios não-cíclicos da precipitação média, considerando inclusive a sua vasta extensão territorial, sendo que atualmente estamos vivenciando novamente um período de poucas chuvas. Uma reincidência de condições hidrológicas desfavoráveis, que poderia resultar em baixo fornecimento de eletricidade ao mercado brasileiro, pode causar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, como reduções obrigatórias de consumo, incluindo outras políticas de racionamento que podem reduzir a compra da energia fornecida pelas geradoras e, ainda, alterações nos ajustes tarifários, o que poderá causar um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Períodos severos ou sustentados de chuvas abaixo da média, como o que vivenciamos no momento, podem afetar adversamente os resultados financeiros futuros da Companhia.

A produção de energia elétrica hidráulica também depende da operação do sistema brasileiro e fatores como a produção de fontes intermitentes como eólica, solar e geração distribuída, o despacho de usinas térmicas fora do mérito, a importação e exportação de energia entre outros países da América Latina e frustração de carga podem deslocar a geração de energia elétrica de fonte hídrica.

Como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), regulamentado pelos Decretos 2.655/1998 e 3.653/2000. O MRE tem participação compulsória para usinas hidrelétricas e assegura que, no processo da contabilização na CCEE, todas as usinas participantes do MRE tenham energia alocada proporcional a sua garantia física independentemente da produção individual de energia.

A Energia Alocada é calculada pela multiplicação da garantia física de cada usina pelo Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF" – *Generation Scaling Factor* em inglês), calculado pela razão do total de energia produzida pelos participantes do MRE e o total de garantia física destes geradores em um dado mês. Caso a usina tenha produção superior à Energia Alocada calculada, entrega a sobra de energia ao MRE, caso contrário recebe energia do MRE, garantindo o compartilhamento do risco hidrológico entre todas as usinas de maneira proporcional à garantia física individual de cada usina.

Momentos de escassez hídrica, como observado nos últimos anos, podem levar o GSF a um montante inferior a 100%, onde todas as usinas participantes do MRE terão alocados recursos energéticos inferiores à sua garantia física para honrar seus contratos de venda, podendo ocasionar exposições negativas no balanço destas usinas ao PLD. Nesta situação, as companhias que participam do MRE ficam compelidas a adquirir energia de terceiros no mercado ou a restringir as vendas de energia para abaixo da respectiva garantia física ("Hedge Hidrológico"), de modo a fazer frente à menor Energia Alocada e reduzir exposição do seu balanço ao PLD no mercado de curto prazo.

O recebimento de energia elétrica do MRE produzida em submercados diferentes daqueles onde se encontra a usina pode acarretar a chamada "exposição à diferença de preços entre submercados", em função da diferença entre os PLD apurados nos diferentes submercados. Esta exposição pode acarretar prejuízo à Companhia e afetar negativamente seus resultados no caso de o PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

Assim, qualquer um dos efeitos acima causados por escassez de energia pode impactar as atividades de geração da Companhia, afetando negativamente sua condição financeira e resultados operacionais.

***As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.***

A Companhia, enquanto agente do mercado livre de energia, está sujeita a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda). Tais diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) pelo Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base horária, baseando-se no Custo Marginal da Operação (“CMO”), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores mínimos e máximos do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas; (iii) redução ou aumento da afluência prevista e verificada; (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD.

Nesse sentido, em suas atividades de comercialização de energia a Companhia pode não conseguir gerar ou comprar a energia necessária para o adimplemento de suas obrigações no âmbito de seus contratos de venda, o que poderá deixá-la exposta aos preços do mercado de curto prazo, os quais são significativamente mais altos do que os preços dos contratos de médio e longo prazo da Companhia, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, afetando, ainda, adversamente o fluxo de caixa e resultados da Companhia.

### ***A Companhia está sujeita a restrições operativas do sistema elétrico (curtailment) que podem impactar seus resultados***

A Companhia pode ser impactada por eventos de *curtailment*, caracterizados pela limitação ou interrupção da geração de suas usinas por determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, em decorrência de restrições elétricas, indisponibilidade de ativos de transmissão, condições operativas do sistema ou critérios de segurança energética.

Tais eventos podem resultar na redução da energia gerada, bem como na exposição ao mercado de curto prazo ou na necessidade de cumprimento de contratos de venda de energia sem a correspondente geração física, o que pode impactar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Adicionalmente, não há garantia de que os mecanismos regulatórios e contratuais vigentes assegurem compensação integral pelas perdas decorrentes dessas restrições, podendo, ainda, haver alterações regulatórias que modifiquem os critérios de ressarcimento atualmente aplicáveis.

A ocorrência, frequência e intensidade desses eventos dependem de fatores fora do controle da Companhia, incluindo a expansão e a disponibilidade da infraestrutura de transmissão, a evolução da matriz elétrica e decisões operativas e regulatórias, não sendo possível prever com precisão sua magnitude ou duração.

### ***Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.***

Dificuldades operacionais, falhas de geração e interrupções não previstas são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de geração de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ativos de transmissão, regras operativas mais restritivas e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares).

A Companhia, na qualidade de prestadora de serviços de geração de energia elétrica, poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade, tais como interrupções abruptas no suprimento, variações de voltagem, incêndios e riscos relacionados ao transporte de equipamentos. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada pelas perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL.

As coberturas de seguros contratadas pela Companhia e de suas controladas, quando existentes e aplicáveis, poderão não ser suficientes para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos a seus ativos e/ou interrupções dos serviços.

Ademais, a Companhia não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos manterão o nível de cobertura atual. Deste modo, a ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro da Companhia, poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos, causando um efeito adverso relevante aos negócios e resultados da Companhia. Para mais informações, veja o fator de risco *"as apólices de seguros da Companhia e de suas controladas podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas que venham a ocorrer"* neste item 4.1. Além disso, a implementação, operação e manutenção das instalações da Companhia e de suas controladas estão relacionadas à disponibilidade dos serviços da Companhia. Qualquer interrupção não programada na prestação dos serviços de geração de energia elétrica da Companhia, poderá causar um efeito adverso significativo em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.***

O crescimento da receita da Companhia depende significativamente da sua capacidade de alocar capital eficientemente, desenvolver e explorar suas instalações, bem como adquirir e renovar suas concessões, autorizações e permissões.

As atividades de construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à geração de energia envolvem diversos riscos, incluindo:

- a incapacidade ou dificuldade de obter ou renovar as autorizações e licenças governamentais necessárias e aplicáveis aos negócios da Companhia;
- restrições ambientais ou alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- indisponibilidade de equipamentos ou de mão de obra qualificada;
- interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas e cheias, que podem afetar o período de construção e de operação das usinas;
- problemas ambientais, desastres naturais e problemas de engenharia não previstos, os quais podem gerar a necessidade de adoção de medidas reparatórias e compensatórias e investimentos de valores significativos;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- greves, paralisações, manifestações trabalhistas ou outras disputas ou interrupções de trabalho;
- interrupção no fornecimento de energia e aumento nas perdas técnicas de energia;
- concessão de benefícios e compensações ou indenizações;
- atrasos na construção e operação das instalações ou custos superiores aos previstos;
- eventos danosos (ou de caso fortuito ou força maior), como pandemias, por exemplo, que possam ocasionar a exposição da Companhia à redução do consumo de energia; e
- indisponibilidade de financiamento adequado às necessidades da Companhia.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima ou outros, individualmente ou em conjunto, poderá acarretar à Companhia custos operacionais e/ou financeiros adicionais, resultando na perda de receita ou no aumento de despesas, bem como na perda de suas licenças e autorizações, de modo a afetar adversamente os negócios, a condição financeira, a reputação e/ou os resultados operacionais da Companhia.

### ***A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.***

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita à possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio e aumento de saldos passivos em moeda estrangeira, cujo risco é o aumento da obrigação com a instituição cedente e redução do lucro líquido.

### ***A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia está sujeita a interrupções, resultantes de falhas operacionais, ciberataques, violações de segurança e privacidade e desastres naturais.***

Os negócios da Companhia envolvem a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando interrupções de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo falhas de rede, desastres naturais, ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas, dados da Companhia ou dados dos clientes da Companhia, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas adequadamente ou rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo.

Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos sistemas ou instalações da Companhia por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão desses sistemas ou dos sistemas dos clientes, parceiros ou fornecedores da Companhia, ou tentar, de modo fraudulento, induzir os seus empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários dos referidos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia pode sofrer ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais de seus clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas.

As medidas de segurança da Companhia podem também ser violadas por falhas operacionais, desastres naturais, falhas humanas, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper as operações da Companhia, resultar na indisponibilidade de seus sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a sua reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente, com impacto adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Para atingir sua estratégia de crescimento, a Companhia pode precisar melhorar continuamente seus sistemas operacionais e financeiros, processamento de transações, procedimentos e controles, levando a custos e despesas adicionais ou problemas de integração, o que pode ter efeito adverso nos seus resultados financeiros.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguir atualizá-los corretamente, as suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode lhe causar efeito adverso.

Ainda, em virtude da adoção de práticas de trabalho remoto, a exposição a riscos de ciberataques e à perda de dados podem aumentar. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados dos clientes ou fornecedores da Companhia, incluindo o data center, pode ter efeitos adversos semelhantes. As violações de dados, reais ou percebidas, pode gerar consequências de natureza judicial e administrativa à Companhia.

### ***A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.***

A capacidade da Companhia de obter financiamentos (captações no mercado de capitais, captações bancárias, e captações junto a bancos de fomento) ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles do nível de endividamento e das condições de mercado da Companhia, sendo que a Companhia não pode garantir que terá sucesso em obter tais financiamentos. Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco (*rating*) da Companhia e/ou do Brasil pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, conseqüentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia possui um montante significativo de endividamento. Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta da Companhia (conforme item 2.5 deste Formulário de Referência) era de R\$ 4.595.134 mil, representando redução de aproximadamente 27,0% em relação aos R\$ 6.293.835 mil registrados em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial dos ativos da Companhia esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

A incapacidade de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis pode causar efeitos adversos à Companhia. Caso a Companhia tenha dificuldade de implementar e concluir os investimentos das suas controladas planejados em seus ativos fixos em função de dificuldades de obter financiamento, a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente. A habilidade da Companhia de executar seus investimentos em ativos fixos depende de alguns fatores, inclusive da sua habilidade de majorar tarifas pelos seus serviços adequadamente, o acesso ao mercado de capitais e uma variedade de contingências operacionais, regulatórias e de outras naturezas. A Companhia não pode garantir que terá à sua disposição os recursos financeiros necessários para executar em sua plenitude os seus planos de investimentos, e a falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

Considerando que a Companhia atua em um setor que exige investimentos significativos, caso o acesso ao mercado de capitais e de crédito seja limitado, ela poderá enfrentar dificuldades para cumprir o seu plano de investimentos e manter sua parcela de mercado, afetando adversamente os seus resultados e sua condição financeira.

***A Companhia e algumas de suas controladas estão e poderão vir a ser envolvidas em processos ambientais, cujo resultado negativo pode afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados operacionais.***

A Companhia e algumas de suas controladas estão e poderão vir a ser envolvidas em processos administrativos e judiciais, incluindo ações civis públicas, e estão e poderão vir a ser investigadas em inquéritos civis por alegado descumprimento de leis ambientais, regulamentos, licenças e autorizações. Na hipótese de decisões desfavoráveis no âmbito de tais processos, a Companhia e referidas controladas poderão sofrer sanções, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou, ainda, poderão estar sujeitas ao cumprimento de obrigações de reparação de danos ambientais ou de indenização, que podem afetar de maneira adversa a reputação e os resultados operacionais da Companhia e de sociedades controladas.

Ainda, a Companhia e algumas de suas controladas são e poderão vir a ser partes de compromissos firmados com instituições públicas e órgãos ambientais e, na hipótese de descumprimento de obrigações assumidas em tais instrumentos, a Companhia e suas controladas podem ter suas operações e reputação adversamente afetadas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Para maiores informações sobre os processos administrativos e judiciais relevantes nos quais a Companhia e suas controladas figurem como parte, veja os itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***Decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais atuais e/ou futuros, bem como investigações ou alegações podem afetar a Companhia adversamente.***

A Companhia, suas controladas e sua controladora, seus administradores e acionistas são e/ou poderão vir a figurar no polo passivo em processos administrativos, judiciais e arbitrais, nas esferas ambiental, fiscal, cível, trabalhista, fundiária, regulatória e criminal, entre outros. Não há garantia de que a Companhia, suas controladas, sua controladora, seus administradores ou seus acionistas obterão resultados favoráveis ou de que processos judiciais ou administrativos propostos serão julgados procedentes, ou, ainda, de que eventuais provisões (quando houver) serão suficientes. Caso a Companhia, suas controladas, controladora, seus administradores e/ou seus acionistas venham a ser condenados nestes processos, a Companhia e suas subsidiárias poderão ter seus negócios, reputação, resultados operacionais, financeiros, bem como fluxos de caixa adversamente afetados. Além das provisões contábeis relacionadas a esses processos, que impactam o resultado, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais ou prestar outros tipos de garantia no âmbito de tais processos, o que poderá afetar adversa, significativa e simultaneamente a liquidez e condição financeira da Companhia. Ademais, eventual condenação de seus administradores, especialmente em casos de processos de natureza criminal e/ou relacionados a violação à legislação anticorrupção, podem gerar seu afastamento ou impossibilitar o exercício de suas funções na Companhia. Ainda, eventual envolvimento da Companhia, suas controladas, controladora, seus administradores e/ou seus acionistas em qualquer investigação ou alegações poderá impactar adversamente a reputação e imagem da Companhia.

Para mais informações acerca dos processos administrativos e judiciais relevantes nos quais a Companhia, suas controladas e seus administradores estão envolvidos, veja os itens 4.4 ao 4.6 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode não conseguir implementar integralmente sua estratégia de negócios, o que poderá causar um efeito adverso relevante em sua capacidade financeira.***

A capacidade de a Companhia implementar a sua estratégia de negócios depende de vários fatores e está sujeita a determinados riscos, incluindo fatores macroeconômicos e novas políticas públicas implementadas pelo governo federal brasileiro ("Governo Federal") em relação ao setor elétrico.

A estratégia da Companhia quanto à ampliação da sua atuação no segmento de geração de energia depende da sua capacidade de, dentre outros fatores:

- (i) obter o direito de construir novos projetos de geração por meio de licitações conduzidas de acordo com a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei de Reestruturação do Setor Elétrico");
- (ii) concluir a construção e a modernização dos atuais projetos de geração;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- (iii) aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições, bem como adquirir ativos de geração em projeto ou em operação, assim como aumentar a participação em ativos dos quais a Companhia é sócia;
- (iv) gerir satisfatoriamente as dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos;
- (v) obter a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e conforme o caso, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por terceiros (tais como credores e sócios) para aquisição de concessionárias ou autorizadas de geração de energia, ou de participação societária relevante em sociedade atuante nos setores de atuação da Companhia;
- (vi) desenvolver projetos em parceria com outras sociedades do setor;
- (vii) obter junto aos órgãos ambientais e regulatórios as licenças e autorizações necessárias à instalação e operação das atividades da Companhia, bem como aprovação dos respectivos estudos de viabilidade e demais avaliações técnicas;
- (viii) buscar projetos que assegurem estabilidade de receita e retorno dos investimentos;
- (ix) explorar de forma eficiente as oportunidades de fomento à infraestrutura no Brasil, promovidas pelo Governo Federal; e
- (x) financiar os projetos das suas controladas, com dívidas cujos perfis e características sejam considerados adequados.

Adicionalmente, a estratégia de desenvolvimentos das atividades da Companhia relacionadas à comercialização de energia depende da nossa capacidade de:

- (i) ser flexível para operar em um mercado altamente competitivo; e
- (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes ao comércio de energia.

A ocorrência adversa em alguns destes fatores poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio da Companhia, elencados acima, causando um efeito adverso em seus negócios e resultados.

***A Companhia está sujeita a penalidades em caso de descumprimento dos padrões de qualidade dos serviços e das obrigações previstas em seus contratos de concessão de geração de energia elétrica, autorizações, outorgas e na regulamentação aplicável, o que poderá afetar adversamente seus resultados.***

Os contratos de concessão, autorizações e outorgas da Companhia estabelecem diversas obrigações a serem observadas na prestação de seus serviços, incluindo, entre outras, a manutenção e a melhoria dos padrões de qualidade, o atendimento a requisitos técnicos e operacionais, bem como a realização de investimentos obrigatórios previstos na regulamentação setorial, tais como aqueles destinados a pesquisa e desenvolvimento. Nesse contexto, a regulamentação aplicável prevê a aplicação de penalidades em caso de inobservância dessas obrigações ou de desempenho inferior aos níveis exigidos, podendo incluir, entre outras, advertências, multas, restrições operacionais, suspensão de atividades e outras sanções administrativas.

O eventual descumprimento, pela Companhia, dessas obrigações poderá ensejar a aplicação de penalidades adicionais pelas autoridades competentes, conforme o caso e a legislação vigente,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

podendo incluir, inclusive, a decretação de intervenção ou a caducidade das concessões, o que poderá impactar adversamente a condição financeira, operacional e reputacional da Companhia.

***O crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia (ou de não renovação dos contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas), tanto no Ambiente de Contratação Regulada quanto no Ambiente de Contratação Livre.***

O plano de negócios da Companhia tem como um dos meios de crescimento a participação em leilões de contratação de energia no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). Caso a Companhia não seja vencedora nos leilões promovidos pelo Governo Federal nos quais resolva participar, a estratégia de crescimento da Companhia poderá ser negativamente impactada, o que poderá, consequentemente, afetar de forma adversa seus resultados.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 49% de sua energia contratada para o período de 2026 até 2030, sem considerar a parcela de cotas. A Companhia não pode assegurar que, após o término da vigência desses contratos, o mesmo volume de energia será contratado, tampouco que a contratação será em condições tão favoráveis como as atualmente contratadas. Tendo em vista a concorrência direta entre a Companhia, outras geradoras, inclusive as que utilizam fontes renováveis de energia, e comercializadoras no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres, a Companhia poderá encontrar dificuldade na renovação dos contratos existentes. Caso a Companhia não obtenha novos contratos no ACL ou não renove os contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas, o crescimento da Companhia, bem como seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente impactados.

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia, podendo também afetar adversamente a implementação de projetos em andamento da Companhia.***

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS, a Varíola dos Macacos, a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, ou outras que possam surgir, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia. Atualmente, a disseminação da COVID-19 e suas variantes aparentemente estão controladas e não ocorreram novos períodos de quarentena ou *lockdown*, porém a pandemia ainda não se encontra oficialmente encerrada. Nesse sentido, eventual aparecimento de novas variantes dos vírus e consequentemente, aumento no número de casos, poderá causar efeitos adversos para a Companhia.

Qualquer mudança relevante nos mercados financeiros ou na economia brasileira, como resultado de tais eventos globais, podem reduzir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado desses valores mobiliários,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

bem como dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações em condições favoráveis.

### ***Eventuais novas aquisições de empresas no setor elétrico poderão aumentar a alavancagem da Companhia e afetar adversamente a sua performance consolidada.***

Regularmente a Companhia analisa oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração de energia elétrica, ou realizar investimentos sem direito a controle em empresas do setor. Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à realização das premissas que foram assumidas para projetar a rentabilidade futura do negócio, incluindo a execução da integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e a exposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos negócios da Companhia com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado, sendo que tampouco a Companhia pode garantir que tal integração ou sinergias, bem como economias de escala ou ganhos de eficiência, serão de fato realizadas ou obtidos com sucesso. Estas aquisições também podem exigir a aprovação do CADE, da ANEEL e eventuais entidades financeiras credoras. As decisões de qualquer um destes órgãos pode prejudicar os negócios da Companhia e até mesmo anular a transação. Se a Companhia adquirir outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar a sua alavancagem ou reduzir o seu lucro. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia ou, ainda, fazer com que as aquisições planejadas não se concretizem.

### ***Mudanças climáticas podem impactar significativamente as atividades de geração da Companhia.***

Os efeitos das mudanças climáticas, o aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos podem afetar diretamente as atividades de geração da Companhia, o que pode causar impactos financeiros, perdas de competitividade, desinvestimentos e danos à reputação da Companhia.

Considerando a relevância das usinas hidrelétricas no parque gerador da Companhia, as mudanças no volume de chuva e sua dispersão podem impactar a geração de energia elétrica. Não obstante, a alta vazão de água também se enquadra como um potencial risco, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir as comportas para garantir a segurança das barragens o que leva a inundação de área a jusante. Ainda, com o aumento na gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, há possibilidade de ocorrência de chuvas intensas em um curto período, acompanhadas por vendavais e raios.

Adicionalmente, as usinas de geração de fontes intermitentes da Companhia, eólica e solar, também podem ser afetadas por mudanças climáticas. Alterações nos regimes de vento e de irradiância solar, bem como maior variabilidade desses recursos, podem impactar a previsibilidade e o volume de energia gerada. Ainda, a ocorrência de eventos climáticos extremos, como tempestades, vendavais, descargas atmosféricas e acúmulo de poeira ou partículas, pode afetar a disponibilidade e a integridade dos ativos, resultando em redução de geração, aumento de custos operacionais e eventuais necessidades de manutenção não planejada.

A ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados acima e/ou outros não mencionados, individualmente ou em conjunto, poderá acarretar à Companhia custos operacionais e/ou

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros adicionais, resultando na perda de receita ou no aumento de despesas, afetando adversamente os negócios, a condição financeira, a reputação e/ou os resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia não pode garantir se, e em que condições, suas concessões, outorgas e autorizações das suas controladas serão renovadas. O crescimento da Companhia e de suas subsidiárias poderá ser prejudicado caso não consigam obter novas concessões, não renovem algumas das concessões, outorgas ou autorizações que detém atualmente ou deixem de cumprir com as obrigações contratuais de forma a perder o direito de explorar as concessões.***

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração de energia elétrica de acordo com seus Contratos de Concessões de usinas hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, Contratos de Concessão de Uso de Bem Público para geração de energia elétrica, bem como autorizações para produção independente de energia.

A legislação brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação, de acordo com os procedimentos previstos na Lei de Concessões. A prorrogação de algumas das concessões é vedada pelo próprio contrato de concessão; para outras concessões, a prorrogação é prevista, mas a critério do Ministério de Minas e Energia (“MME” ou “Poder Concedente”), não havendo, portanto, garantia de que tais concessões poderão ser prorrogadas. Adicionalmente, os planos de expansão da capacidade de geração de energia elétrica da Companhia por meio de potencial hidráulico estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões.

Ainda, em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a renovação das concessões de geração, a Companhia pode estar sujeita a diversas condições precedentes à renovação das concessões vincendas ou enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões.

Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada dos contratos de concessão da Companhia, incluindo no caso de descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão e a revogação das autorizações/outorgas emitidas. Existe um rol de penalidades que a ANEEL pode aplicar aos agentes do setor elétrico, devidamente estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 (“REN nº 846/2019”), a saber:

- advertência;
- multas de até 2% da Receita Operacional Líquida (ROL) da Companhia no exercício encerrado imediatamente antes da data da lavratura do Auto da respectiva infração;
- embargo de obras;
- declaração de intervenção na concessão ou permissão para adequação do serviço público de energia;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública;
- intervenção da ANEEL na administração da concessão; e
- rescisão/caducidade do contrato de concessão.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A multa será calculada a partir do seu valor base, ao qual poderão ainda ser acrescidos os percentuais de agravantes, ou posteriormente reduzidos os percentuais no caso de fatores atenuantes. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão a qualquer momento, se identificado que possíveis ações e medidas determinadas não forem adotadas, para assegurar a adequada exploração das concessões ou o cumprimento, pela Companhia, das normas legais, regulamentares e contratuais.

Além disso, a ANEEL poderá declarar a caducidade da concessão e promover nova licitação ou outorga e utilizar os recursos gerados para a indenização devida, podendo, inclusive, transferir diretamente aos credores da Companhia a parcela que a eles couber, até o valor dos débitos não liquidados e observado o limite da indenização que seria devida no caso de caducidade.

A aplicação de qualquer penalidade/multa poderá afetar os resultados operacionais e a reputação da Companhia, além de prejudicar a capacidade da Companhia de conduzir seu negócio e de prosseguir com seus objetivos estratégicos.

A legislação aplicável, em especial a REN nº 846/2019, estabelece que as autorizações da Companhia para geração de energia poderão ser revogadas, a critério da ANEEL, caso ocorram infrações que impliquem prejuízo considerável ao desenvolvimento das atividades autorizadas ou configurem sistemática inadimplência do agente setorial nas hipóteses de:

- descumprimento aos cronogramas, às obrigações ou aos encargos decorrentes da autorização;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, quando aplicável;
- descumprimento à notificação da fiscalização para regularizar a exploração do empreendimento objeto da autorização, quando for o caso;
- comercialização da energia elétrica em desacordo com as prescrições da legislação ou do ato autorizativo; e
- desligamento do agente da CCEE por inadimplemento.

A revogação da autorização para geração de energia elétrica poderá acarretar a rescisão dos contratos de compra e venda de energia elétrica das subsidiárias da Companhia, que responderão pelas perdas e danos e pelo pagamento de multa por rescisão, arcando com todas as indenizações e compensações cabíveis.

Dessa forma, a Companhia pode não recuperar o valor total investido caso quaisquer de suas concessões, outorgas ou autorizações sejam extintas, o que impactará negativamente a Companhia e seus resultados.

Caso ocorram fatores alheios à vontade da Companhia e/ou de suas subsidiárias e/ou circunstâncias em que a Companhia não alcance um acordo com a entidade reguladora, a Companhia poderá adotar mecanismos para a devolução de determinadas concessões, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia e/ou da respectiva subsidiária.

A imposição de multas ou penalidades pela ANEEL, a não renovação dos contratos de concessão da Companhia ou sua renovação em condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em vigor e até mesmo a rescisão de tais contratos poderão afetar negativamente os projetos de investimento da Companhia e os seus resultados operacionais e financeiros.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A atuação da Companhia nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica brasileiro poderá ser prejudicada pela concorrência.***

Nos segmentos de geração e comercialização de energia, a Companhia enfrenta concorrência nos leilões da ANEEL e no Mercado Livre e, por tais razões, seu desenvolvimento e crescimento está exposto a condições adversas que possam decorrer de tal concorrência.

Dessa forma, não há como assegurar que a Companhia terá sucesso em vencer os leilões em que participa, o que poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia. Adicionalmente, com relação às atividades de comercialização atreladas ao Mercado Livre, outros fornecedores de energia elétrica podem competir com a Companhia na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como consumidores “livres” ou potencialmente “livres”. Geradoras e comercializadoras concorrem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres. Essa concorrência poderá dificultar o crescimento e/ou a renovação de contratos existentes da Companhia no mercado de venda de energia para consumidores livres e, conseqüentemente, afetar adversamente sua receita, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Para mais informações acerca da concorrência enfrentada pela Companhia no segmento de comercialização, veja o fator de risco “o crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia (ou de não renovação dos contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas), tanto no Ambiente de Contratação Regulada quanto no Ambiente de Contratação Livre” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

### ***A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e instrumentos de dívida.***

Os contratos financeiros e instrumentos de dívida da Companhia e das suas controladas exigem a manutenção de certos índices financeiros e a observância de determinadas restrições relevantes, conforme detalhados nos itens 2.1(f) deste Formulário de Referência. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá eventualmente resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado das dívidas contraídas e/ou resultar no inadimplemento ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente) de outros contratos financeiros e/ou na excussão das garantias, o que eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Vale destacar que algumas garantias constituídas no âmbito dos referidos instrumentos financeiros contemplam a oneração de ações de emissão de controladas da Companhia, restringindo, portanto, a possibilidade de tais ações serem alienadas ou transferidas a terceiros pela Companhia, bem como, em caso de excussão de tais garantias pelos credores, ocasionando a alteração da titularidade de tais controladas.

O vencimento antecipado de parte ou da totalidade das dívidas da Companhia podem restringir a capacidade operacional e financeira da Companhia, afetando, de maneira adversa, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Ainda, não há como garantir que os credores aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustação de efeitos de inadimplemento (*waiver*), observado que, caso seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

para sua concessão, poderá ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que em qualquer uma dessas situações a condição financeira e nota de crédito da Companhia poderá ser adversamente impactada. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja os itens 2.1(f) e 2.5 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro por meio de emissão de ações, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que pode resultar em uma diluição da participação de seus acionistas no capital social da Companhia.***

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a busca por mecanismos de obtenção de capital adicional que possibilitem a implantação de novos projetos e a aquisição de ativos operacionais, dentre os quais a realização de novas emissões de valores mobiliários, inclusive ações. Portanto, a Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de valores mobiliários, incluindo ações ou instrumentos conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia podem diluir a participação de acionista em seu capital social. Em determinadas situações, a distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

***Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.***

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos obrigatórios.

Em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas: caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Além disso, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia e por suas controladas incluem restrições quanto ao pagamento, por determinadas controladas da Companhia, de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que, por consequência, pode limitar a disponibilidade de caixa da Companhia. Dessa forma, os titulares das ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.***

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando, a marcas, nomes de domínio, *softwares* e patentes, de modo que quaisquer dificuldades em proteger adequadamente tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

A título exemplificativo, eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar e manter o registro ou patente de algum de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer de seus direitos de propriedade intelectual existentes ou futuros solicitados ou licenciados pela Companhia.

Além disso, a Companhia pode enfrentar processos judiciais para alegar direitos ou infrações, proteger e defender seus direitos de propriedade intelectual, inclusive segredos comerciais ou *know-how*, ou determinar o escopo e validade de direitos de sua exclusividade ou de terceiros. Ainda, mudanças na Lei de Propriedade Industrial, nos acordos internacionais que tratam sobre propriedade intelectual podem causar um efeito material adverso nos negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros e patentes pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer demanda relacionada a ativos de propriedade intelectual pode ter um efeito negativo na imagem e resultado operacional da Companhia, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

***A Companhia e suas controladas possuem bens e ativos vinculados à prestação de serviços públicos que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação ou falência, o que poderá afetar negativamente os seus negócios.***

Grande parte dos bens da Companhia e de suas controladas, inclusive parte dos seus ativos de geração de energia elétrica, está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de suas obrigações financeiras, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou autorizações, conforme o caso, ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável. Além disso, o valor a que a Companhia tem direito a título de indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de suas concessões/autorizações pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Além disso, não é possível garantir que eventuais indenizações recebidas pela Companhia serão suficientes para abranger o valor

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

integral do investimento realizado pela Companhia nem em quais condições tais indenizações serão realizadas, o que poderá resultar em perda de parte significativa dos investimentos realizados pela Companhia, bem como questionamentos e discussões em sede judicial e administrativa. Desse modo, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações da Companhia ou por quaisquer de suas controladas, nem todos os seus bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações inadimplidas, bem como tais limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos seus acionistas em caso de liquidação ou de falência, o que pode ter um efeito adverso sobre os negócios e a capacidade da Companhia de obter financiamento.

### ***A Companhia e suas controladas poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia elétrica.***

A Companhia e suas controladas poderão ser responsabilizadas por perdas e danos diretos ou indiretos causados a terceiros em decorrência de falhas nos serviços de geração de energia elétrica, além de danos oriundos da implantação e manutenção de suas usinas. Além disso, a Companhia e suas controladas são proporcionalmente responsáveis, em conjunto, com os demais membros integrantes do SIN e sob coordenação e controle do ONS, por perdas e danos causados a consumidores finais em decorrência de falhas nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia. Nesse sentido, os negócios, os resultados operacionais e as condições financeiras da Companhia poderão ser adversamente afetados por eventuais falhas verificadas.

### ***A Companhia pode não obter sucesso na manutenção das parcerias existentes ou em firmar possíveis novas parcerias, o que pode afetar desfavoravelmente seus resultados operacionais.***

A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na manutenção das parcerias existentes, tanto da Companhia quanto de suas subsidiárias, com regularidade de preços, condições comerciais favoráveis, benefícios à sua imagem e demais condições de previstas em tais parcerias. Futuros interesses dos parceiros da Companhia, bem como oscilações na economia poderão alterar o cenário presente e afetar desfavoravelmente a continuidade das atuais parcerias existentes e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

### ***Falhas ou ineficiências nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.***

As políticas e procedimentos de gestão de riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para prevenção ou a verificação de possíveis práticas inadequadas, erros, fraudes, ou violações de leis. Não há como assegurar que não serão identificadas no futuro deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Podem ocorrer falhas ou ineficiências nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, da Companhia, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que pode expor a Companhia a riscos que podem afetar adversamente seus negócios. Adicionalmente, se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Para mais informações sobre os controles internos da Companhia, veja o item 5.2 deste Formulário de Referência.

***A Companhia poderá ter dificuldades em integrar ou administrar concessionárias, autorizadas e/ou permissionárias que venham a adquirir, o que pode afetar negativamente o seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.***

A Companhia poderá adquirir futuramente participações em concessionárias e/ou autorizadas e/ou permissionárias de geração de energia elétrica como parte de sua estratégia de crescimento. A demanda de capital e investimento para tais aquisições pode gerar eventuais prejuízos ou um fluxo de caixa negativo, bem como poderá não obter benefícios previstos nestas eventuais e futuras aquisições. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma eficiente em sua organização, determinado negócio adquirido e de gerir satisfatoriamente tal negócio, ou a sociedade que resultar destas aquisições. Dessa forma, esses processos de integração poderão expor a Companhia a determinados riscos, como despesas não previstas e potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, desvio da atenção da administração dos negócios em curso, potenciais contingências não esperadas e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. No âmbito dessas aquisições, a qualquer momento, poderão ser identificadas contingências e passivos nos ativos e empresas adquiridos, sendo que a Companhia poderá ser responsabilizada na qualidade de sucessora das empresas, bem como incorrer em custos adicionais não previstos.

Ainda, essa estratégia de crescimento da Companhia envolve riscos, dentre os quais:

- (a) avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- (b) potencial necessidade de recursos adicionais e demanda de tempo substancial;
- (c) aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- (d) pagar mais do que o real valor do negócio;
- (e) não obtenção do aumento previsto em suas receitas por razões exógenas ao controle da Companhia;
- (f) não identificação, no âmbito de processo de auditoria antes da conclusão da aquisição, de todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, sendo que eventuais indenizações por tais passivos podem ser insuficientes;

(g) as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos que, ainda que não identificados podem, por estes ou por outros fatores, fazer com que as demonstrações financeiras não reflitam de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;

(h) não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;

(i) eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento, incluindo a obtenção de aprovação do CADE, se aplicável; e

(j) a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia.

Nesse sentido, o sucesso de referidas aquisições depende, dentre outros, da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas, sendo que a Companhia não pode garantir que terá sucesso em tais fatores e tampouco que fatores fora de seu controle não afetarão adversamente as controladas da Companhia ou a própria Companhia.

A Companhia poderá não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A inabilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso, a ocorrência de qualquer atraso significativo em alcançar esta integração ou caso tais operações de aquisição não sejam concluídas por quaisquer outros motivos poderão afetar a Companhia adversamente.

***A Companhia pode não ser capaz de identificar, monitorar ou evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem em situações contrárias à legislação aplicável e regulamentações aplicáveis, bem como, aos padrões éticos mínimos, incluindo em atos que se qualificam como improbidade administrativa, fraude à licitação, corrupção, lavagem de dinheiro e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a reputação, situação financeira, resultados operacionais e negócios da Companhia.***

A Companhia está sujeita às leis brasileiras anticorrupção – incluindo, por exemplo, a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”), o Decreto 11.129/2022 (Responsabilidade Civil e Administrativa) , bem como a outras normas, leis e regulações que preveem mínimos padrões éticos e de conduta, incluindo em outras jurisdições nas quais também atua ou está sujeita à sua jurisdição no exercício de suas atividades.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser eficazes em identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar ou evitar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei de Licitações, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, empregados ou terceiros contratados para representar a Companhia ou

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

quaisquer outros agindo em seu nome, interesse ou benefício; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, os negócios e a reputação da Companhia podem ser afetados de maneira adversa, caso seus processos e/ou serviços sejam utilizados para a prática de corrupção ou de outros atos ilegais.

O judiciário brasileiro e as agências regulatórias têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia caso os atos praticados, inadvertida ou voluntariamente, pelos membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome, interesse ou benefício da Companhia sejam definidos como “corrupção” ou de outro modo ilegais. A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu nome, interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções:

- (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo;
- (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória;
- (iii) obrigação de reparação de danos causados;
- (iv) perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades; e/ou
- (v) proibição receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, entre outras que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente resultados da Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladas, controladoras, coligadas, ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, empregados, representantes, fornecedores ou quaisquer outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócios e terceiros que atuem em seu nome ou em benefício da Companhia.

A existência de investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicável praticados por tais pessoas contra a administração pública do Brasil ou do exterior, em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão de atividades; (iv) invalidade (nulidade ou anulabilidade) ou vencimento antecipado de contratos; (v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, agravará o risco de não (a) ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, (b) reportar seus resultados de maneira precisa, (c) prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, inclusive, resultar no afastamento dos seus administradores.

A Companhia também está exposta ao risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de contrapartes, acionistas, investidores e terceiros de modo geral com quem a Companhia venha a se relacionar. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, reputação, condição financeira e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

***Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos à regulamentação ambiental e de segurança do trabalho que poderão se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumento de responsabilidade e aumento de custos.***

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e normas regulamentadoras, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente e segurança do trabalho. Leis e regulamentos adicionais mais rigorosos poderão ser aprovados, assim como poderá tornar-se mais severa a interpretação da legislação vigente pelas autoridades. Além disso, os órgãos ambientais e de segurança do trabalho poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da Companhia, obrigando-a a despender recursos relacionados a questões ambientais e de segurança do trabalho, aumentando, assim, as despesas e, conseqüentemente, reduzindo o resultado da Companhia. As penalidades que poderiam ser impostas à Companhia, no caso de descumprimento de suas obrigações na esfera ambiental e de segurança do trabalho, podem ser tanto na esfera criminal como administrativa, sem prejuízo da obrigação de reparar ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, não sendo possível mensurar qual seria o exato custo, para a Companhia, no caso de responsabilização de caráter ambiental, o que poderá impactar adversa e substancialmente a condição financeira e a imagem da Companhia. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar suas usinas em virtude de autuações embargos, interdições ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

***A ocorrência de fatos que interfiram no bom funcionamento das usinas pode vir a afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia.***

Por meio dos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia e suas controladas se obrigam a manter disponíveis para operação gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia e suas controladas sejam incapazes ou impedidas, por qualquer razão, (inclusive em virtude de ocorrência de dificuldades com a operação e manutenção das usinas, e por fatores naturais, como a possibilidade de variabilidade de ventos, escassez de chuvas ou redução na irradiância solar, por exemplo), de gerar energia elétrica em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante terceiros, pode

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

haver uma redução de sua receita e/ou aumento de despesas, o que pode ter um efeito relevante e adverso em sua situação financeira e seu resultado operacional, conforme a regulamentação setorial em vigor.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, foi sancionada em agosto de 2018 com o objetivo de regulamentar o tratamento de dados pessoais no Brasil. Em dezembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 869/2018 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), formalizada pela Lei nº 13.853/2019. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, exceto os dispositivos sancionatórios, que passaram a valer em agosto de 2021, permitindo à ANPD aplicar advertências, multas e outras penalidades. Em janeiro de 2023, a ANPD foi transformada em autarquia independente por meio da Lei nº 14.460/2022, consolidando sua autonomia regulatória e fiscalizatória.

A LGPD se aplica integralmente às empresas do setor de energia, incluindo geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras, na medida em que realizam o tratamento de dados pessoais. Dentre as principais categorias de titulares cujos dados a Companhia trata, destacam-se: (i) profissionais e seus respectivos dependentes; (ii) indivíduos que se candidatam a posições na Companhia; (iii) clientes (representantes de pessoas jurídicas); (iv) fornecedores e prestadores de serviços (representantes de pessoas jurídicas); (v) visitantes; (vi) indivíduos da comunidade local; (vii) agentes públicos; dentre outros.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à proteção de dados pessoais, com base na legislação brasileira. A LGPD, juntamente com normas constitucionais (Constituição Federal – Art. 5º, incisos X e XII - direitos à intimidade, vida privada, honra e imagem), trabalhistas (Consolidação das Leis do Trabalho - Lei nº 5.452/1943 - Artigo 5º da CLT garante a proteção da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do trabalhador, aspectos que se alinham diretamente à proteção de dados pessoais, conforme os princípios da LGPD) e setoriais da ANEEL (Resolução Normativa ANEEL nº 964/2021 - Diretrizes para a política de segurança cibernética no setor elétrico), que, embora não mencione diretamente dados pessoais, trata da segurança da informação em contextos que eventualmente envolvem esses tipos de dados.

Os principais riscos envolvem sanções administrativas da ANPD, como advertências, multas de até 2% do faturamento (limitadas a R\$ 50 milhões por infração), bloqueio ou eliminação de dados, e até a suspensão das atividades de tratamento. Além disso, empresas do setor podem ser alvo de ações administrativas de demais órgãos fiscalizadores o Ministério Público, em caso de danos coletivos.

Há ainda o risco de ações judiciais movidas por titulares de dados, buscando reparação por danos morais ou materiais em casos de violação de dados pessoais e ao exercício dos direitos dos titulares de dados. No âmbito trabalhista, decisões judiciais têm reconhecido a responsabilidade das empresas por falhas na proteção de dados de empregados e candidatos, ampliando a exposição jurídica dessas organizações.

Por fim, cumpre ressaltar que falhas no cumprimento da LGPD podem resultar em risco reputacional. A violação de dados pessoais pode gerar uma percepção negativa significativa junto aos parceiros comerciais e à sociedade em geral. Esse impacto pode afetar a confiança do público, prejudicar a imagem da empresa, e até resultar em perda de parceiros comerciais, além de afetar sua posição no mercado e o valor de suas ações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pela falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar seus imóveis ocupados.***

A operação dos imóveis ocupados pela Companhia ou que a Companhia venha a ocupar no futuro está sujeita a certas exigências de licença e certificação de acordo com a legislação aplicável, incluindo alvará de licença de uso e funcionamento dos municípios onde a Companhia opera e certificados de inspeção do corpo de bombeiros. As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pela sua falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar nos imóveis ocupados pela Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter, de forma tempestiva, todas as licenças que lhe forem requeridas ou que sejam necessárias para abrir novas unidades.

Se a Companhia não for capaz de renovar ou obter tais licenças, poderá estar sujeita a certas penalidades, incluindo a imposição de multas e/ou a suspensão ou encerramento de suas operações no respectivo imóvel. A imposição de tais penalidades ou, em cenários extremos, a interdição das instalações pelas autoridades públicas competentes até o cumprimento de todas as exigências formuladas pelos municípios e corpos de bombeiros podem afetar adversamente suas operações e capacidade de gerar receitas nas respectivas localidades.

***A Companhia e suas controladas podem incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária.***

A Companhia detém o direito de exploração, no caso de concessionárias de geração hídrica, atrelado à respectiva declaração de utilidade pública (“DUP”) para desapropriação dos terrenos necessários às suas atividades (constituição dos reservatórios e áreas operacionais – usina, barragem e subestações), bem como, quando aplicável, a instituição de faixa de servidão administrativa para as linhas de transmissão. Ressalta-se que esses imóveis estão vinculados à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública e, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de obrigações financeiras da Companhia, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou autorizações, conforme o caso, ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável.

Os empreendimentos hidroelétricos sob concessão foram todos transferidos à Companhia já em fase de operação (projeto *brownfield*), os imóveis que os constituem possuem características fundiárias específicas conforme à época de sua implantação, com matrículas e transcrições em nome da concessionária responsável pela implantação. Necessidades pontuais para a atualização registral dessas propriedades em nome das empresas controladas pela CTG Brasil são tratadas caso a caso e, embora não impeçam a operação dos empreendimentos, podem gerar custos administrativos adicionais.

No que se refere aos empreendimentos de geração eólica e solar em implantação (projetos *greenfield*), a Companhia tem adotado como premissa a regularidade dominial das propriedades rurais, assegurando contratos de cessão de uso formalizados com proprietários devidamente titulados nas áreas onde estão sendo implantadas aerogeradores e painéis solares. Essa prática contribui para a mitigação de riscos fundiários e para a proteção dos investimentos realizados ou a serem realizados nessas propriedades.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***As ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente nos arredores das usinas hidrelétricas, em especial as de reservatório, podem acarretar à Companhia os custos com as respectivas ações de reintegração de posse e custos de remoções atrelados.***

As ocupações irregulares em áreas ambientalmente protegidas, em especial no entorno dos reservatórios dos empreendimentos hidrelétricos da Companhia, caracterizam um risco específico relacionado ao eventual descumprimento da legislação ambiental (Lei Federal 12.651/2012 – Novo Código Florestal), uma vez que essas áreas são classificadas como Áreas de Preservação Permanente (“APPs”). Essas situações podem ensejar a instauração de inquéritos e procedimentos administrativos de investigação pelo Ministério Público, tanto no âmbito federal quanto estadual, além de questionamentos no contexto do licenciamento ambiental e autos de infração pelos órgãos ambientais.

Em decorrência dessas ocupações irregulares, a Companhia poderá ser demandada, judicial ou administrativamente, à adoção de medidas como a reintegração de posse das áreas, a remoção ou desmobilização de edificações irregulares, a recuperação ambiental das áreas afetadas, inclusive por meio de reflorestamento, realocação de famílias em situação de vulnerabilidade/risco social, bem como ao acompanhamento e atendimento de condicionantes ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta (“TACs”) ou Ações Cíveis Públicas, o que pode gerar custos adicionais de natureza operacional, ambiental, jurídica e administrativa.

Adicionalmente não é possível descartar o risco de rediscussão quanto à aplicação e interpretação do artigo 62 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), que estabelece critérios específicos para a delimitação das APPs no entorno de reservatórios artificiais destinados a geração de energia elétrica, cujos registros ou contratos de concessão tenham sido firmados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Mudanças de entendimento por autoridades públicas, como órgãos ambientais ou o Ministério Público, podem resultar na exigência de aquisição de áreas adicionais àquelas originalmente desapropriadas, hipótese em que a Companhia e suas controladas poderão incorrer em custos significativos.

***A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas.***

A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas, por se tratar de bens públicos cedidos pelo Poder Concedente à Companhia por força de Contratos de Concessão celebrados para uso, instalação e exploração das atividades desenvolvidas, com previsão de reversibilidade dos bens em favor da União em caso de extinção ou intervenção na concessão para uso. Assim, há o risco de que a posse de qualquer dos imóveis ocupados pela Companhia seja interrompida, mediante, por exemplo, rescisão dos contratos celebrados com a ANEEL, término de vigência contratual, em hipóteses específicas de inadimplemento contratual pela Companhia ou controvérsias relacionadas à utilização dos bens, evento que pode causar um efeito adverso relevante na capacidade operacional da Companhia, seus resultados e negócios.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia pode não ser capaz de atrair, e reter profissionais qualificados ou de manter sua cultura corporativa, o que pode afetar suas operações e sua capacidade de crescimento.***

O desempenho da Companhia depende, em grande medida, da sua capacidade de atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados, especialmente seu pessoal-chave e a alta administração. O mercado para esses profissionais é altamente competitivo, o que pode dificultar sua atração e retenção. A Companhia também depende de profissionais técnicos especializados para a execução de suas atividades, sendo que, a eventual perda de integrantes relevantes desse quadro pode demandar a atração e o treinamento de novos profissionais, com custos adicionais e tempo de adaptação. Adicionalmente, a manutenção de uma cultura organizacional que promova um ambiente inovador, colaborativo e orientado a resultados, bem como a atuação do pessoal-chave em conformidade com os valores e princípios da Companhia, são fatores relevantes para a sustentação de suas operações.

A eventual incapacidade de atrair, reter ou substituir profissionais qualificados, de manter um ambiente organizacional adequado ou de assegurar a atuação alinhada de suas lideranças pode impactar negativamente a motivação e o engajamento dos profissionais, a eficiência operacional, a execução e a continuidade das operações, a capacidade de crescimento, bem como a reputação, a cultura organizacional e os resultados da Companhia.

***As atividades da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos trabalhistas, incluindo riscos de acidentes com a força de trabalho e com a comunidade.***

A operação, manutenção e modernização das unidades de geração de energia elétrica, assim como a implantação e a operação de parques eólicos e solares envolvem riscos de acidentes com potencial de gravidade elevado em relação à força de trabalho, incluindo acidentes fatais, seja a formada por empregados ou por terceirizados e/ou envolvendo a Companhia e/ou as comunidades das áreas de concessão.

Caso acidentes graves venham a se materializar, poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem, uma vez que podem resultar em penalidades como indenizações e multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelos demais órgãos governamentais e, a Companhia não consegue assegurar que estes tipos de riscos não venham a ocorrer novamente.

A Companhia pode ainda ser solidária ou subsidiariamente responsabilizada por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária requerida judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, inclusive com o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, o que pode resultar em indenizações, afetando a Companhia negativamente de forma relevante.

***A Companhia e suas controladas poderão enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.***

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas contratam e poderão contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia e às suas controladas podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, se não observados, levando a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 11 deste Formulário de Referência.

***A Companhia e suas controladas mantêm uma gestão de riscos diligente, contando com apólices de seguro estruturadas para proteger o patrimônio e garantir a continuidade do negócio frente aos principais sinistros e perdas mapeados.***

A Companhia e suas controladas mantêm uma estrutura de seguros focada na **otimização de recursos** e na cobertura de riscos prioritários ao seu curso habitual de negócios. Nossa estratégia de gestão de riscos privilegia a proteção contra eventos de alta probabilidade, enquanto riscos extraordinários e de força maior são gerenciados por meio de rigorosos protocolos de segurança e planos de continuidade. Ao adotar essa política, asseguramos um equilíbrio financeiro saudável, evitando custos excessivos com coberturas para eventos remotos e mantendo o foco na estabilidade operacional e na resiliência de nossa cadeia de suprimentos.

Desta forma, para garantir a continuidade dos negócios, a Companhia e suas controladas mantêm uma gestão de riscos ativa, focada na constante otimização de suas apólices e na mitigação de impactos financeiros. Adotamos critérios rigorosos na supervisão de subcontratados para assegurar o cumprimento integral de suas obrigações indenizatórias, fortalecendo a estabilidade operacional e a proteção do patrimônio do grupo.

A Companhia gerencia suas apólices de seguro como um investimento estratégico em segurança, integrando o pagamento dos prêmios ao seu planejamento financeiro regular. A manutenção rigorosa desses pagamentos garante a plena disponibilidade das coberturas contratadas, preservando a saúde dos fluxos de caixa e assegurando a proteção contínua dos resultados operacionais e financeiros do grupo.

A Companhia e suas controladas reforçam seu compromisso com o meio ambiente ao manter apólices de Responsabilidade Civil Ambiental, garantindo recursos para a proteção e recuperação de ecossistemas. Essa proteção aliada a práticas operacionais sustentáveis assegura a resiliência do grupo e a preservação do valor socioambiental da organização. Responsabilidade Civil Ambiental é um pilar da nossa estratégia de proteção, garantindo que a Companhia e suas controladas estejam preparadas para honrar compromissos de reparação e custos emergenciais.

Por fim, a Companhia e suas controladas gerenciam proativamente a renovação de suas apólices, buscando sempre as melhores condições de mercado e parcerias estratégicas com seguradoras de primeira linha. Através de um monitoramento constante das tendências do setor, trabalhamos para assegurar coberturas abrangentes e custos competitivos que garantam a proteção contínua de nossos ativos e a eficiência dos resultados financeiros.

### **(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores**

***Os interesses do atual acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.***

Os interesses do atual acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seu acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

### (c) às controladas e coligadas da Companhia

***A perda das concessões, outorgas e/ou a cassação de autorizações da Companhia e de suas controladas pode vir a gerar prejuízos em seus resultados.***

As concessões, outorgas e autorizações das controladas estão sujeitas à extinção antecipada em circunstâncias como:

- (i) a concessionária, outorgada e/ou autorizada deixar de cumprir com qualquer das condições estabelecidas nos contratos de concessão, outorga e/ou autorizações expedidas pela ANEEL;
- (ii) encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial;
- (iii) anulação do contrato de concessão;
- (iv) falência;
- (v) extinção da concessionária; ou
- (vi) por meio de expropriação, se for do interesse público. Adicionalmente, há a previsão de penalidades e intervenção do poder concedente no contrato de concessão.

A extinção antecipada dos contratos de concessão, outorga e/ou a cassação de autorizações, assim como a imposição de penalidades associadas a tal extinção, pode gerar significativos impactos nos resultados e afetar a capacidade da Companhia de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras.

Igualmente, o Poder Concedente, no caso, o MME, também pode rejeitar pedidos de renovação da concessão, a seu exclusivo critério, com respaldo da ANEEL, por meio de processo administrativo específico.

***Algumas controladas da Companhia têm projetos em fase de implementação ou construção e o desempenho futuro destes é incerto.***

Determinadas controladas possuem atualmente projetos em fase de implementação, estando, portanto, sujeitos a riscos, custos e incertezas inerentes à execução de seu plano de negócios. A implementação de projetos dependerá do planejamento estratégico da Companhia, adotando as corretas estratégias comerciais, financeiras, ambientais, logísticas, necessárias ao desempenho das operações. É possível que suas controladas não sejam bem-sucedidas na implementação dessas estratégias, ao não ser capazes de gerenciar com eficiência os riscos inerentes aos projetos.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, tais controladas da Companhia, em decorrência da implementação de novos projetos, estão desde já sujeitas a determinadas obrigações regulatórias perante as autoridades do setor elétrico que, caso descumpridas, poderão acarretar as controladas não sendo capazes de manter as outorgas para exploração de tais projetos ou na implantação de tais projetos com modelagens distintas daquelas inicialmente pretendidas.

A materialização de qualquer um dos riscos acima pode afetar negativamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

***A Companhia e suas controladas podem ser incapazes de obter, manter ou renovar tempestivamente todas as licenças e autorizações necessárias à implementação e operação dos projetos.***

A Companhia e suas controladas precisam obter diversas licenças e autorizações perante diferentes agências e órgãos públicos, nacionais, inclusive agências governamentais e autoridades com jurisdição sobre o meio ambiente, como por exemplo, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), institutos e agências dos estados em que atua, como Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb – SP), Instituto do Meio Ambiente (IMA – SC), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad – GO), Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul – MS), além de órgãos governamentais brasileiros. Além disso, vários contratos firmados pela Companhia e suas controladas, tendo em vista futuras operações, também requerem a obtenção de tais licenças e autorizações.

. A Companhia e suas controladas não podem assegurar que serão capazes de obter, manter ou renovar tempestivamente todas as licenças e autorizações ambientais necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e implantação de seu portfólio de projetos.

A ausência das licenças, autorizações ou concessões necessárias e válidas para as atividades e operações da Companhia e suas controladas, ou que tenham sido obtidas e posteriormente contestadas, poderá resultar na aplicação de multas (na esfera ambiental, o valor da multa é aberto, podendo variar de R\$ 500,00 até R\$ 10.000.000,00, a depender da discricionariedade da autoridade ambiental, sendo que os valores máximos são historicamente aplicados apenas aos casos em que há grave impacto ambiental), outras sanções administrativas (tais como a interrupção ou suspensão parcial ou total de atividades) e sanções criminais, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados, e, conseqüentemente, afetar substancial e adversamente os negócios, a imagem, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***Parte da receita da Companhia é decorrente do resultado operacional das sociedades controladas e as atividades de algumas de suas controladas estão intimamente relacionadas com as atividades da Companhia. A descontinuidade de algumas das controladas da Companhia poderá afetar negativamente as operações e os resultados.***

A Companhia detém participação direta e indireta em sociedades e, portanto, depende dos resultados operacionais das suas subsidiárias e controladas. A capacidade da Companhia de adimplir suas dívidas e outras obrigações depende não apenas da sua geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de suas subsidiárias e da capacidade delas de disponibilizar caixa na forma de pagamentos de juros sobre capital próprio, repagamento de dívida, dividendos, entre outros. Ademais, restrições legais e contratuais podem limitar a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

capacidade da Companhia de obter caixa de suas subsidiárias e controladas. Se essa limitação se verificar, a Companhia pode ser incapaz de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas, ou de honrar suas obrigações.

Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais das subsidiárias, controladas e participadas da Companhia poderia afetar adversa e relevantemente os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxo de caixa da Companhia.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos e juros sobre capital próprio poderão passar a ser tributados no futuro, impactando negativamente a Companhia, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias.

***A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.***

A Companhia detém participação em sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são e poderão ser parte em processos judiciais, administrativos e arbitrais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, inclusive questões ambientais, previdenciárias e trabalhistas. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial, administrativa e/ou arbitral e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a imagem, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

***A Rio Paranapanema Energia S.A., controlada da Companhia (“Rio Paranapanema”) pode ser compelida ao cumprimento de obrigação de expansão em 15% da capacidade instalada assumida em decorrência de seu processo de privatização.***

A Rio Paranapanema, por meio do Edital de Privatização nº SF/001/99 do Estado de São Paulo e do Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo, em 05 de agosto de 1999 comprometeu-se, no prazo máximo de oito anos a contar de setembro de 1999 e respeitadas as restrições regulamentares, a:

- (i) aumentar sua capacidade instalada no Estado de São Paulo em 15%, ou 322,7 MW; ou
- (ii) contratar esse mesmo montante de energia proveniente de novos empreendimentos construídos no referido Estado, por prazo superior a cinco anos.

Todavia, a referida obrigação de expansão estaria inviabilizada em razão das alterações supervenientes na legislação do setor elétrico, tais como a criação do Marco Regulatório de 2004, e as reformas no Código Florestal.

A Rio Paranapanema não pode assegurar que o Governo do Estado de São Paulo não aplicará as penalidades previstas na Lei de Licitações pelo descumprimento da obrigação de expansão: (i) advertência; e/ou (ii) suspensão da participação da Rio Paranapanema em licitações estaduais. A imposição de penalidades à Rio Paranapanema pode causar um efeito material adverso na condição financeira, resultados operacionais e capacidade da Rio Paranapanema de cumprir com suas obrigações financeiras.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente a Rio Paranapanema em conjunto com a AES Tietê S.A., a ANEEL, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e a União Federal, figura como ré em ação popular ajuizada por Wilson Marques de Almeida e outros cidadãos, com o objetivo de aplicação das penalidades expressas nas cláusulas 9ª, 10ª e 11ª do Contrato de Concessão (multa, intervenção na concessão e extinção da concessão), baseado no descumprimento desta obrigação de expansão da capacidade produtiva. A Rio Paranapanema apresentou sua defesa em 29 de setembro de 2008 e a ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito.

De acordo com o Despacho nº 3.168, de 26 de agosto de 2008, a ANEEL decidiu não prorrogar, por meio de aditivo, o prazo de cumprimento da obrigação de expansão no Contrato de Concessão da Rio Paranapanema, por entender que a obrigação estabelecida no referido Edital de Privatização vincula o alienante do controle societário (ou seja, o Estado de São Paulo) e não o Poder Concedente Federal, uma vez que este último seria responsável somente pelas obrigações inerentes à concessão. Portanto, o assunto continua em análise pela Procuradoria do Estado de São Paulo.

Em 16 de julho de 2009, a Rio Paranapanema recebeu uma Notificação do Estado de São Paulo solicitando que comprovasse as providências adotadas para cumprimento da obrigação de expansão da sua capacidade instalada de geração no Estado de São Paulo em, no mínimo, 15%, conforme o Edital de Privatização da Rio Paranapanema e o Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo. A Rio Paranapanema apresentou sua resposta em 17 de julho de 2009 e apresentou contranotificação contrapondo as alegações aduzidas pelo Estado de São Paulo, esclarecendo que desde 2000 vem envidando esforços para o cumprimento de tal obrigação e, a despeito da superveniência do Novo Modelo, continua estudando oportunidades de investimento no Estado de São Paulo.

A Rio Paranapanema recebeu citação processual, no dia 31 de agosto de 2011, sobre a Ação de Obrigação de Fazer contra a Rio Paranapanema, em trâmite perante a 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, ajuizada pela Fazenda do Estado de São Paulo (“Ação Ordinária”), com o objetivo de compelir a Rio Paranapanema a cumprir referida obrigação de expansão da sua capacidade instalada de geração no Estado de São Paulo.

A juíza responsável pela Ação Ordinária em questão deferiu o pedido de tutela antecipada, requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, determinando que a Rio Paranapanema apresentasse plano de expansão para cumprimento da obrigação de expansão, o que foi cumprido pela Rio Paranapanema em 11 de novembro de 2011. A Rio Paranapanema apresentou ainda, dentro do prazo legal, contestação à Ação Ordinária. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, sendo certo que em 22 de abril de 2024 foi iniciada perícia.

Atualmente, o processo está tramitando em segredo de justiça e a Rio Paranapanema vem tomando as medidas cabíveis relacionadas ao caso. De acordo com os assessores legais da Rio Paranapanema, a obrigação de expansão estaria inviabilizada em razão das alterações supervenientes na legislação do setor elétrico, que teriam criado restrições regulamentares para seu cumprimento. Atualmente, o processo encontra-se em fase de conhecimento, aguardando a conclusão da perícia técnica

Caso haja condenação nessa ação ou em ações futuras envolvendo o tema, a Rio Paranapanema poderá ser compelida ao cumprimento da suposta obrigação de expansão e, em caso de não cumprimento da obrigação, à conversão da obrigação em indenização por perdas e danos que neste momento não há como estimar, pois serão apurados em liquidação de sentença, ou até mesmo na extinção da concessão. Em ambos os casos, o fluxo de caixa e os resultados da Companhia poderão ser afetados negativamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Eventuais déficits referentes ao antigo plano de previdência privada da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”) assumidos pela Rio Paranapanema poderão onerá-la financeiramente.***

Quando da sua privatização, a Rio Paranapanema assumiu a cobertura do déficit atuarial do plano de previdência privada vigente até aquele momento, referente aos benefícios de aposentados e pensionistas e a garantia aos empregados ativos de um benefício, na data de sua aposentadoria, proporcional ao serviço passado.

Exclusivamente em relação ao subplano BSPS, a responsabilidade pela integralização das provisões matemáticas é do Patrocinador, conforme previsto no regulamento do Plano. Na ocasião do saldamento do plano PSAP/CESP B, ocorrida em 31 de dezembro de 1997, o Patrocinador daquele plano, assumiu integralmente a responsabilidade de integralizar o déficit existente no plano naquela data. O plano de equacionamento foi formalizado por meio de instrumentos de dívidas celebrados entre a Funcesp (atual VIVEST) e o Patrocinador.

A cisão do PSAP/CESP B1 e a criação do PSAP/Rio Paranapanema Energia ocorridas em 31 de agosto de 1999 foram acompanhadas da transferência do patrimônio, que englobava parcela das dívidas então existentes, proporcionalmente às provisões matemáticas dos participantes alocados às empresas originárias da cisão do patrimônio da CESP. Na ocasião, a Rio Paranapanema Energia celebrou com a Funcesp dois instrumentos contratuais, que tiveram o objetivo de instrumentalizar a cessão das dívidas do PSAP/CESP B1 para o PSAP/Rio Paranapanema Energia, a saber: instrumento de confissão de dívida e contrato de ajuste de reservas matemáticas; cujos saldos representavam o montante de provisões matemáticas a constituir, relativamente às obrigações assumidas (BSPS), na data do saldamento do PSAP/CESP B. Tais dívidas foram quitadas, respectivamente, em 31/11/2005 e 31/12/2006.

No entanto, caso eventuais déficits no subplano BSPS referentes ao antigo plano de previdência privada, que necessitem ser equacionados pela legislação vigente, venham a ocorrer no futuro, recursos adicionais poderão ser aportados pela Rio Paranapanema.

### **(d) aos administradores da Companhia**

***Pode haver mudanças na alta administração da Companhia ou a Companhia pode ter dificuldades de atrair e manter pessoal qualificado.***

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

### **(e) aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia e suas controladas dependem de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações e falhas de um ou mais fornecedores***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***poderão prejudicar suas atividades, sua condição financeira e seus resultados operacionais.***

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos usados em suas instalações e nos serviços de engenharia e, conseqüentemente, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. A Companhia não pode garantir a qualidade da prestação de serviços e o cumprimento das obrigações contratuais por seus fornecedores, o que pode causar efeitos adversos nos resultados da Companhia. Tais questões poderão afetar adversamente as atividades e ter um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos seus equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto da COVID-19, que a OMS designou como pandemia em março de 2020, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados nas instalações da Companhia. Uma greve ou paralisação relativa a manifestações, como a greve dos caminhoneiros, que tenha uma duração prolongada, pode vir a causar atrasos no recebimento de peças para manutenção e/ou recuperação de equipamentos da Companhia causando, conseqüentemente, atrasos em modernizações e novos projetos. Qualquer escassez ou interrupção poderá afetar adversamente o desenvolvimento contínuo das atividades da Companhia, o que pode ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e na posição financeira.

Ademais, no caso de um ou mais prestadores de serviços não cumprirem com qualquer uma de suas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, como descumprimento de normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, ou até mesmo práticas irregulares de trabalho (trabalho análogo a escravidão ou emprego de mão de obra infantil), a Companhia poderá ser subsidiariamente responsável por essas obrigações, o que poderá afetar os seus resultados operacionais de maneira adversa, bem como afetar negativamente a sua reputação em caso de pagamento futuro de multa ou indenização.

***A Companhia e suas controladas contam com fornecedores de equipamentos nacionais e importados e contrata serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de seus empreendimentos. Caso os equipamentos adquiridos ou utilizados pelos fornecedores, ou os serviços prestados, não sejam executados de forma a atender a especificações e níveis mínimos de qualidade relativos a cada projeto, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.***

A Companhia e suas controladas podem enfrentar rupturas no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços por seus fornecedores no futuro. Nesse caso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de substituir, em tempo hábil, seus fornecedores ou prestadores de serviços. Tal ocorrência poderia afetar negativamente a execução em tempo hábil e bem-sucedida dos projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia e a suas controladas pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, resultando em custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia e as suas controladas podem ser consideradas solidariamente responsáveis pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e/ou clientes.***

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo aos demais envolvidos.

Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia e para as controladas não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelos eventuais danos ambientais causados, podendo, assim, serem incluídas no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente serem obrigadas a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso sejam responsabilizadas solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia e/ou de suas controladas podem ser adversamente afetados.

***Custos de contratação de fornecedores podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.***

Os custos de contratação de fornecedores podem variar de acordo com o grau de risco imputado à Companhia e suas controladas, por meio do seu histórico de pagamentos. As demandas de modernização e construção de novos empreendimentos são atendidas por poucos fornecedores, em virtude da alta concentração no mercado de serviços técnicos relacionados à atividade-fim da organização. Assim, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à oferta e demanda desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de orçamento e investimento da Companhia. Adicionalmente, os preços de alguns materiais e equipamentos utilizados na construção e modernização dos ativos são influenciados pela cotação de moedas estrangeiras e/ou commodities para certos grupos de mercadorias, podendo variar significativamente, o que poderá gerar um efeito adverso relevante na condição financeira da Companhia.

**(f) aos clientes da Companhia**

***As empresas geradoras de energia elétrica possuem contas a receber vincendas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.***

A habilidade das empresas geradoras de energia elétrica de receber os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

A Companhia pode não conseguir recuperar os créditos relativos a dívidas do setor público e demais consumidores inadimplentes. Caso a Companhia, por meio de suas controladas, não recupere parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, qualquer deterioração na economia brasileira,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

particularmente nas regiões em que a Companhia e suas controladas prestam serviços, poderá afetar adversamente a liquidez de seus consumidores, o que poderia aumentar a inadimplência de seus consumidores frente à Companhia.

### ***Situações adversas podem comprometer a capacidade de pagamento dos clientes da Companhia.***

Parte significativa da receita da Companhia advém da comercialização de energia elétrica para distribuidoras de energia elétrica por força do regime de alocação de cotas de garantia física. Caso ocorra qualquer situação que afete adversamente a capacidade dos compradores de honrarem suas respectivas obrigações em tais contratos, a Companhia poderá ser afetada de forma negativa na condução dos seus negócios, em seus resultados operacionais e condição financeira, e poderão ter que renegociar a energia contratada tanto no ACR, quanto no ACL. Nesta hipótese, a Companhia não pode garantir que conseguirá as mesmas condições de contratação já firmadas.

### **(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

#### ***A ampliação, operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.***

A ampliação, operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração e comercialização de energia elétrica envolvem riscos significativos, incluindo, mas não se limitando a:

- incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais;
- indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição;
- interrupção do fornecimento;
- greves, paralisações e outras disputas trabalhistas;
- ocorrência de explosões e incêndios;
- indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras;
- insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos;
- custos com a compra de energia elétrica;
- mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- elevados custos de operação e manutenção;
- indisponibilidade de financiamentos adequados;
- agitações sociais, vandalismo e furtos;
- riscos ambientais e climáticos; acessos indevidos aos sistemas operacionais;
- segurança das barragens;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- possibilidade de acidentes com funcionários, terceiros e comunidade;
- ações judiciais que impeçam ou prejudiquem as operações;
- interferências hidrológicas e meteorológicas;
- crise sanitária e pandemias; e
- mudanças regulatórias com impacto na operação.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no seu resultado operacional da Companhia. Por exemplo, vale mencionar que já foi verificada a invasão de plantas aquáticas que afetou significativamente a operação da usina de Jupia, além de invasões do mexilhão dourado. Calcula-se que a incrustação de mexilhão dourado, espécie invasora sem predadores naturais no país, afete cerca de 40% dos empreendimentos de geração hidrelétrica do Brasil. A infestação pelos mexilhões dourados, é uma das causas mais importantes de incrustações que afetam peças expostas a ambientes aquáticos. Nas usinas hidrelétricas, há um impacto especialmente problemático em trocadores de calor, pois a incrustação dos mexilhões restringe a vazão e, se não for corretamente tratada, pode causar o completo bloqueio do sistema de resfriamento, levando ao seu colapso. No curso de suas operações de usinas hidrelétricas, a Companhia está exposta a riscos destas invasões que podem ocasionar a indisponibilidade dos sistemas de distribuição e afetar consideravelmente o negócio da Companhia, resultando em prejuízos financeiros. A ocorrência destes ou outros problemas, poderá colocar em risco a construção, manutenção, expansão e operação das instalações da Companhia. Nessa hipótese, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com determinados parâmetros regulatórios (por exemplo, quanto à apuração de indisponibilidade da usina), o que poderá ensejar a aplicação de penalidades pela ANEEL, com fundamento na Resolução ANEEL nº 846/2019, em razão de inadequada operação do ativo. Dessa forma, tais ocorrências poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia e suas controladas de gerar em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes ou o Poder Concedente, o que pode ter um efeito relevante adverso em sua capacidade de implementar o seu plano de negócios, em sua situação financeira e no seu resultado operacional.

O atraso das obras dos empreendimentos pode causar custos adicionais para a Companhia e perda de receita de venda. Para as geradoras comprometidas com contratos de comercialização de energia no ambiente regulado, o não atendimento ao início da operação comercial do empreendimento gerador de energia elétrica pode acarretar penalidades constantes dos respectivos contratos, atos de outorga, bem como das penalidades dispostas nas Resoluções ANEEL nº 846/2019 e 595/2013, incluindo, mas não se limitando, à revogação do ato de outorga e/ou à resolução do contrato de comercialização de energia. Além disso, o atraso na operação comercial de empreendimentos de geração pode ensejar a execução parcial ou total da garantia de fiel cumprimento oferecida à ANEEL ou a CCEE, conforme o caso previsto nos respectivos editais.

As instalações de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos que não estão sob controle da Companhia e suas controladas como aqueles causados por fenômenos naturais ou intempéries. As receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista poderá impactar negativamente a receita da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, os participantes do setor podem

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

enfrentar o risco de indenizações não previstas e/ou outras perdas relacionadas à questão fundiária, visto que a regularização das terras é um processo moroso, especialmente em regiões onde há forte atuação de movimentos sociais.

***Na configuração da matriz energética do setor elétrico brasileiro, o impacto de um período crítico de vazões afluentes para os reservatórios das usinas hidrelétricas e o aumento do custo para geração da energia elétrica necessária para atendimento ao mercado poderão ter um efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.***

O setor elétrico brasileiro, cuja matriz elétrica ainda é concentrada na geração hidrelétrica de energia, enfrenta uma restrição natural à expansão de sua capacidade de geração, posto que não é possível adicionar UHEs ao sistema além do potencial disponível para aproveitamento. Para a geração existente, o controle do nível dos reservatórios efetuado pelo ONS busca otimizar o nível de água disponível para geração hidrelétrica em cada uma das usinas associadas aos respectivos reservatórios, além de manter certa quantidade de água em reserva, para situações de redução significativa nas vazões afluentes.

Não é possível assegurar que período com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não afetarão adversamente o resultado operacional no futuro. O ONS observou que o Sistema Interligado Nacional – SIN, nos anos de 2014 a 2021 enfrentou uma baixa pluviométrica o que, aliado a outros fatores como a expansão de outras fontes e a frustração de carga, fez com que a geração global das hidrelétricas que compõem o MRE ficasse abaixo do montante global de garantia física de tais usinas. Nesta situação, as companhias que participam do MRE ficam compelidas a adquirir energia de terceiros no mercado ou a restringir as vendas de energia para abaixo da respectiva garantia física (Hedge Hidrológico), de modo a fazer frente à menor Energia Alocada e reduzir exposição do seu balanço ao PLD no mercado de curto prazo. Caso ocorra qualquer dos eventos acima elencados, a Companhia pode incorrer em despesas inesperadas e substanciais, o que poderá ter um efeito adverso sobre a sua situação financeira, seu resultado operacional e sua reputação, afetando-a adversamente.

Para mais informações relacionadas aos impactos em caso de escassez de energia, veja o fator de risco “o impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

***Condições hidrológicas desfavoráveis podem afetar substancialmente de forma adversa os resultados operacionais da Companhia.***

O setor elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, tem enfrentado nos últimos anos uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do país. Chuvas escassas, enchentes ou qualquer outro fator natural podem causar impacto na capacidade geradora da Companhia e das demais empresas geradoras de energia elétrica, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios.

Parte significativa da geração de energia da Companhia e de suas controladas é proveniente de fonte hidrelétrica, portanto, o desempenho das suas atividades operacionais depende das condições hidrológicas. O ano de 2021, marcado pela crise hídrica que se iniciou ao final do ano de 2020, apresentou o pior histórico de afluências desde 1931. Dessa forma, houve uma diminuição da participação da fonte hidráulica no atendimento à demanda do SIN (cerca de 62%

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de acordo com dados do operador do sistema – ONS, em outubro de 2022) e maximização do despacho do parque térmico do país.

Como o SIN é despachado de forma centralizada pelo ONS de forma a otimizar o atendimento à demanda, cada usina hidrelétrica, incluindo as usinas da Companhia, estão sujeitas a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que opera, como em outras regiões do país. As condições hidrológicas são de baixa previsibilidade, com desvios não cíclicos da média de chuvas. A ocorrência de qualquer situação que afete adversamente a capacidade da Companhia de honrar com as obrigações previstas nos contratos de venda de energia poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

### (h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

***A Companhia atua no setor elétrico brasileiro e está sujeita a uma abrangente legislação e regulações do Governo Federal e seus entes. As empresas sujeitas a essas regras, como a Companhia, não podem prever eventuais alterações que podem causar incertezas e ter efeitos adversos sobre seus negócios e resultados.***

A Companhia tem como atividade principal a geração de energia elétrica, regulada e supervisionada pelo Governo Federal, Ministério de Minas e Energia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O Governo Federal vem implementando mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro a partir de 1995, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei da Reestruturação do Setor Elétrico”), além da regulamentação infralegal.

A Lei de Reestruturação do Setor Elétrico promoveu profundas modificações na antiga estrutura do setor elétrico, dentre as quais:

- (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica;
- (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração;
- (iii) a extinção do MAE e a criação da CCEE;
- (iv) a criação de novos órgãos setoriais; e
- (v) a alteração nas competências do MME e da ANEEL.

Para mais informações acerca da regulamentação estatal das atividades da Companhia e suas controladas, veja o item 1.6 deste Formulário de Referência.

***As usinas detidas pela Companhia e suas controladas estão sujeitas às reduções ordinárias de garantia física estabelecidas pelo poder concedente, bem como à revisão da metodologia de cálculo de garantia física.***

A receita de companhias hidrelétricas de geração no Brasil depende das quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos. Estas quantidades máximas são denominadas como “garantia física”.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

De acordo com o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, a cada usina hidrelétrica participante do SIN corresponderá um montante de garantia física – lastro físico. A garantia física relativa a cada usina participante do MRE constituirá o limite de contratação para os geradores hidrelétricos do sistema e será revista a cada cinco anos, ou na ocorrência de eventos relevantes. As revisões não poderão implicar redução superior a 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as reduções, em seu todo, a 10% do valor de base, constante do respectivo contrato de concessão. Em 18 de novembro de 2004, o MME divulgou a Portaria nº 303, na qual estabelecia que a garantia física dos empreendimentos de geração hidrelétrica, exceto Itaipu Binacional, seria o valor vigente naquela data, a título de garantia física, até 31 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria MME nº 681, que prorrogou a validade das garantias físicas até 31 de dezembro de 2015. Por meio da Portaria MME nº 714, de 27 de dezembro de 2016, a data de vigência dos valores de garantia física de energia dessas UHEs foi postergada para 31 de dezembro de 2017. Assim, é possível que, de maneira periódica ou extraordinária, a garantia física dos projetos detidos pela Companhia seja alterada pelo MME.

Em 4 de maio de 2017, foi publicada a revisão, atualmente vigente, de garantias físicas de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, por meio da MME Portaria nº 178. Há processos judiciais em curso envolvendo a Rio Paranapanema, em que é discutida a ilegalidade da Portaria nº 178/2017, publicada pelo MME, que reduziu a garantia física de determinadas usinas da referida controlada. Para mais informações acerca do referido processo, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Em 11 de novembro de 2022, foi publicada a última revisão de garantias físicas de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, por meio da Portaria MME nº 704/2022, que aprovou a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações que constam no relatório “Revisão Ordinária de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN”. A Portaria nº 704/2022 reduziu a garantia física de determinadas usinas detidas pela Companhia e suas controladas, cujos novos montantes definidos estão válidos a partir de 1º de janeiro de 2023. A Companhia e suas controladas não tem como garantir que a garantia física de suas usinas hidrelétricas não será reduzida nos anos posteriores, e que seu resultado não será adversamente afetado na medida em que a garantia física das usinas seja reduzida.

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho. Caso haja o seu descumprimento, surgimento de novas normas ou alterações nas existentes, especialmente durante o processo de licenciamento ambiental em curso, os resultados operacionais, os resultados financeiros e a reputação da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados.***

As atividades de geração da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à rigorosa legislação ambiental, urbanística, de saúde e segurança no trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e pelos órgãos estaduais e municipais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Dessa forma, são necessárias licenças ambientais, urbanísticas e o cumprimento de normas específicas para a concepção, construção e funcionamento de novos empreendimentos, bem como para a instalação e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

operação de novos equipamentos necessários para as atividades da Companhia e de suas controladas.

Caso tenham ocorrido alterações regulatórias nas normas que devem estar em cumprimento em processos de renovação de licenças, o órgão competente pode condicionar a renovação à readequação das instalações, o que pode resultar em aumento de gastos, atrasos ou interrupções das atividades da Companhia e de suas controladas ou em indeferimento da renovação de licenças, o que poderá afetar de maneira significativa e adversa seus resultados operacionais. A gestão da água é especialmente importante e apresenta muitos desafios com relação a este ramo de atividade. No Brasil, a legislação e a regulamentação sobre o uso da água impacta as operações agrícolas, a produção industrial e a geração de energia hidrelétrica.

A inobservância de quaisquer das disposições das leis e regulamentos ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança no trabalho aplicáveis à essas atividades e às atividades das controladas da Companhia, poderá implicar em contingências e penalidades relevantes nas esferas civil, administrativa e criminal, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, podendo chegar a até R\$50.000.000,00, revogação de licenças, paralisação de obras ou suspensão das atividades da Companhia e de suas controladas, o que poderá causar um efeito adverso relevante em seus negócios e sua imagem, bem como o dispêndio de quantias significativas. Além disso, sem prejuízo de tais penalidades, a Lei Federal nº 9.605/1998 prevê a desconsideração da personalidade jurídica das empresas responsáveis direta ou indiretamente por danos ao meio ambiente sempre que esta representar um obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente, de modo que poderá haver responsabilização pessoal dos administradores da Companhia e sanções independentemente da obrigação de reparar ou indenizar danos eventualmente causados.

Adicionalmente, em uma recente decisão judicial, o Superior Tribunal de Justiça permitiu a inclusão dos acionistas como réus em processos que buscam indenização por danos ambientais, sem a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Para mais informações a respeito da regulamentação relevante aplicável às atividades da Companhia e/ou suas controladas, veja o item 1.6(a) deste Formulário de Referência.

### ***Alterações na legislação tributária e contábil, diferentes interpretações das legislações fiscais ou jurisprudência podem prejudicar os resultados operacionais da Companhia.***

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a subsequente regulamentação da reforma tributária por meio da Lei Complementar nº 214/2025, foi instituída uma nova estrutura para o sistema tributário nacional, incluindo a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja implementação ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033. Nesse contexto, o Grupo realizou avaliação dos potenciais impactos decorrentes das alterações tributárias aplicáveis às suas operações, incluindo os efeitos relacionados à transição dos tributos sobre o consumo, às novas regras de tributação internacional (Pillar II), à tributação de lucros e dividendos e às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 224/2025. Com base nas análises efetuadas até a presente data, considerando a estrutura operacional do Grupo, os regimes tributários aplicáveis, os mecanismos legais de compensação previstos na legislação e os ajustes implementados em processos e sistemas internos, não foram identificados impactos relevantes esperados nas demonstrações financeiras. No entanto, reformas tributárias, alterações na legislação fiscal, mudanças regulatórias ou modificações em benefícios e incentivos fiscais poderão, direta ou indiretamente, afetar adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa do Grupo.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia pode ser afetada de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais e tarifários atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, bem como em caso de alterações na legislação fiscal e tarifária que impactem a carga tributária atual.***

A Companhia e suas controladas são beneficiárias de diversos incentivos fiscais. Para garantir a continuidade desses incentivos durante o seu prazo de vigência, a Companhia e suas controladas devem cumprir com uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente, as quais podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso as autoridades fiscais entendam que não foram observados todos os procedimentos e condições necessários à fruição dos benefícios em questão ou, ainda, caso a Companhia e suas controladas deixem de cumprir parte ou a totalidade dessas obrigações, os incentivos fiscais poderão ser suspensos, revistos ou cancelados (com potenciais efeitos retroativos). Ademais, alguns incentivos têm prazos determinados e a Companhia e suas controladas não podem garantir que os mesmos sejam renovados quando do seu vencimento, tampouco garantir que novos benefícios sejam concedidos. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejam renovados ou, ainda, que novos incentivos não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, conseqüentemente, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos.

**(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações no exterior.

**(j) às questões sociais**

***As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.***

As barragens são infraestruturas importantes para os negócios da Companhia, representando a maior parte da sua capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem da Companhia, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

***Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, bem como ocasionar danos à saúde humana ou morte de seus empregados ou de terceiros, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.***

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos, causar custos adicionais e ocasionar danos à saúde humana

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ou morte de seus empregados ou de terceiros, incluindo prestadores de serviços terceirizados e comunidades das áreas de concessão. Adicionalmente, os projetos que a Companhia deseja ou pretende desenvolver podem também ser afetados por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades em que a Companhia desenvolve seus projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

### (k) às questões ambientais

***A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia e de suas controladas pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.***

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê, em casos específicos, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nesse caso, administradores e acionistas poderão ser pessoalmente responsabilizados e obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua reputação, suas operações e sua imagem.

A geração de energia está sujeita à extensa legislação federal, assim como estadual e municipal, e ao controle pelos órgãos e agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Esses órgãos e agências podem tomar medidas coercitivas contra a Companhia por inobservância da legislação e/ou ocorrência de danos. Tais medidas podem incluir, entre outras, a imposição de multas e obrigações, bem como a interrupção de atividades e até mesmo o cancelamento de licenças. As licenças ambientais também podem ser canceladas caso a Companhia não cumpra as condicionantes gerais e específicas que foram estabelecidas nas licenças obtidas. Tais alterações poderão causar efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da operação da Companhia.

Riscos socioambientais intrínsecos às atividades da Companhia e suas controladas incluem, mas não se limitam, àqueles relacionados à processos erosivos marginais. A evolução de processos erosivos marginais nos reservatórios depende de uma série de fatores (direção dos ventos, intensidade do impacto das ondas nas margens, tipo de relevo, uso do solo das margens) inerentes a cada local e, por isso, são de complexo gerenciamento. Os processos de indenização sobre a perda de área produtiva lindeiras são pouco representativos na Companhia, no entanto podem se transformar em um efeito adverso financeiro.

Além disso, outro risco socioambiental intrínseco à atividade de geração de energia por hidroeletricidade e identificado pela Companhia, é o potencial vazamento e contaminação dos corpos d'água por hidrocarbonetos derivados de petróleo, presentes nos principais

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

equipamentos de geração e transformação de energia, que poderão gerar impactos ambientais na qualidade do rio.

Em relação à energia eólica, os aerogeradores acarretam mudanças nas paisagens locais e podem influenciar na migração das aves da região. Já em relação à energia fotovoltaica, os impactos podem estar relacionados à alteração da área afetada com a terraplenagem e com a retirada da cobertura vegetal.

Para mais informações, veja o fator de risco “*A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho. Caso haja o seu descumprimento, surgimento de novas normas ou alterações nas existentes, especialmente durante o processo de licenciamento ambiental em curso, os resultados operacionais, os resultados financeiros e a reputação da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados*” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia e/ou suas controladas são parte em processos judiciais de natureza ambiental. Para informação acerca dos processos relevantes relacionados à referida matéria, veja os itens 4.4 e 4.6 deste Formulário de Referência.

***A ocorrência de eventos externos envolvendo as atividades da Companhia e de suas controladas podem influenciar a percepção de diversos grupos de interesses quanto à aderência de seu comportamento em relação ao esperado e gerar questionamentos acerca das práticas ESG (Environmental, Social, Governance), impactando negativamente o valor da Companhia.***

As atividades do setor de energia envolvem questões relacionadas à sociedade em geral, meio ambiente e governança, tanto na forma direta, quando da prestação de serviço e construção de um ativo, quanto indireta, através da regulamentação setorial, incluindo suas mudanças, promovidas pelos órgãos reguladores. A ocorrência de eventos externos envolvendo colaboradores próprios, terceiros e as atividades realizadas pela Companhia ou relacionadas à mesma de forma geral, podem influenciar o grau de confiança dos diversos grupos de interesses (órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, meios de comunicação, sociedade em geral, formadores de opinião e meio ambiente) em relação aos propósitos e valores da Companhia, trazendo impactos negativos à sua reputação. A Companhia não tem como garantir que tais eventos externos não ocorram e, na sua ocorrência, não resultem em frustração da expectativa dos grupos de interesse, como resultado da incoerência entre o evento e o comportamento sustentável esperado da Companhia, impactando negativamente econômica e financeiramente o seu valor, assim como sua reputação.

***A Companhia pode ser afetada por questões envolvendo áreas protegidas, movimentos sociais ou questões envolvendo as comunidades do entorno.***

As autoridades ambientais que gerenciam as áreas/espços especialmente protegidos, movimentos sociais ou as comunidades do entorno dos reservatórios e projetos são *stakeholders* relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil. Pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento ambiental, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam.

Nesse sentido, eventuais questões envolvendo tais áreas, pleitos dos movimentos sociais ou das comunidades do entorno podem impactar o uso das áreas que é atualmente feito pela

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia e suas controladas, ou o curso normal de suas atividades, de modo que seus resultados operacionais e financeiros, bem como sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita à perturbação de suas operações por terceiros, inclusive por meio de queimadas ilegais, invasão ou ocupação de imóveis, e bloqueio de estradas e terras agrícolas por membros de determinados movimentos sociais, movimentos de proteção ao meio ambiente, bem como povos indígenas, as quais são uma prática comum no setor. Na hipótese de eventuais danos ambientais causados pelos terceiros, é possível que a Companhia e/ou as controladas sejam incluídas nos polos passivos de ações de reparação de danos ambientais e, eventualmente, sejam convocadas a adotar medidas para a sua reparação ou ao pagamento de indenização.

### (I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

#### ***As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.***

Os principais riscos que a Companhia identifica com relação às mudanças climáticas estão relacionados às mudanças de temperatura, mudanças nos padrões de ventos, mudanças no volume de precipitação, incluindo períodos de seca, inundações, tempestades e falta de água, que podem afetar as operações da Companhia.

Mudanças climáticas podem alterar o nível, tempo e distribuição geográfica da demanda por energia. Em geral, alterações no clima afetam a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de eletricidade. Do mesmo modo, a elevação do nível das águas, tempestades mais intensas e outros eventos climáticos extremos podem danificar infraestruturas, interrompendo potencialmente a geração de energia elétrica, seja por fontes hídricas, eólicas e/ou solares.

Os eventos climáticos extremos são capazes de impactar a confiabilidade e a operação do sistema elétrico e, por sua vez, colocar em risco a resiliência de toda a infraestrutura de energia, cuja extensão depende da gravidade do tempo, destacando-se os seguintes aspectos:

- altas temperaturas e ondas de calor limitam a capacidade de transferência de linhas de transmissão e aumentam as perdas de energia;
- chuva e inundações representam um perigo para equipamentos da subestação e barragens;
- mudanças nos padrões de precipitação podem afetar a geração de energia hidrelétrica;
- maior frequência e intensidade dos períodos de seca pode gerar uma menor disponibilidade de água; e
- alterações nos padrões de ventos e na formação de nuvens podem afetar diretamente a geração de energia eólica e solar.

As mudanças climáticas e seus efeitos, como custos de conformidade com leis e regulamentos ambientais atuais e futuros, incluindo requisitos de desativação e remediação, e quaisquer responsabilidades decorrentes de liberações passadas ou futuras podem afetar adversamente os custos e resultados das operações, bem como impactar o preço de energia comercializada pela Companhia. Todos esses efeitos podem afetar adversamente os negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais no futuro.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### (m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como nos Estados Unidos ou Europa. A Companhia não pode assegurar que, após a conclusão da oferta pública inicial de distribuição de ações de sua emissão, haverá um mercado líquido ou não haverá eventual restrição à negociação das ações de emissão da Companhia, o que poderá limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião desejados. O preço das ações de emissão da Companhia poderá flutuar em resposta a diversos fatores que estão fora do controle da Companhia. Adicionalmente, a B3 pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade dos respectivos acionistas de vender sua participação no preço e no momento desejado, afetando sua liquidez. Além disso, o preço das ações após a realização de uma oferta pública está frequentemente sujeito a volatilidade. Fatores fora do controle da Companhia, tais como recomendações de analistas de ações e mudanças nas condições do mercado financeiro podem ter um impacto sobre o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.***

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Brasil, que variaram de 15,00% ao ano, em 31 de dezembro de 2025, 12,25% ao ano, em 31 de dezembro de 2024, 11,75% ao ano, em 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar o custo de eventuais endividamentos futuros, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

Caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

***O governo federal brasileiro exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência e as condições políticas e econômicas do Brasil podem prejudicar a Companhia e ao preço de suas ações ordinárias.***

O governo federal brasileiro frequentemente exerce influência significativa sobre a economia brasileira e ocasionalmente faz mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações muitas vezes envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de salários e preços, controles de taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorizações da moeda, controles de capital e restrições de importação e exportação. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Seus negócios e o preço de mercado de suas ações ordinárias podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais brasileiras, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, sem limitação:

- crescimento ou desaceleração da economia;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- controles de importação e exportação;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior e pagamentos de dividendos;
- modificações de leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal e mudanças nas leis tributárias e respectivas interpretações pelas autoridades fiscais;
- instabilidade econômica, política e social, incluindo greves gerais e manifestações em massa;
- o marco regulatório que rege o setor de serviços financeiros;
- legislações trabalhistas e previdenciárias;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- escassez e racionamento de energia e água;
- preço de commodities;
- saúde pública, inclusive em decorrência de epidemias e pandemias; mudanças demográficas; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem, direta ou indiretamente, o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

***A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.***

Ao longo da história, a situação política do país tem influenciado o desempenho da economia brasileira. Crises políticas frequentemente abalaram a confiança de investidores e do público, provocando desaceleração econômica, rebaixamento das classificações de crédito do governo e de emissores brasileiros, além de aumentar a volatilidade das emissões estrangeiras de empresas nacionais.

Adicionalmente, o governo brasileiro desempenhou e continua desempenhando um papel significativo na economia, alterando com frequência políticas monetárias, fiscais, de crédito e cambiais, entre outras, com o objetivo de influenciá-la.

Incertezas ou mudanças na implementação de políticas governamentais podem intensificar a instabilidade na economia brasileira, impactando negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de aumentar a volatilidade no mercado de capitais.

Adicionalmente, devido ao sistema presidencialista adotado no Brasil e à significativa influência do poder executivo, os desdobramentos das ações do governo atual são imprevisíveis.

***Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Europa, os Estados Unidos e outros países. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Para o mercado de energia, o conflito entre Rússia e Ucrânia acabou por intensificar as buscas por fontes alternativas de energia, como parques de geração solar fotovoltaica e eólica, ao evidenciar a dependência energética da Europa em relação ao suprimento de gás da Rússia. O acréscimo na demanda ocasionou uma elevação nos preços dos principais componentes necessário para o desenvolvimento destas fontes, como painéis solares e turbinas eólicas e, uma vez que se trata de uma cadeia de suprimentos global, ainda que o Brasil esteja distante do conflito, a elevação dos custos tende a afetar também o desenvolvimento local de tais fontes.

Ao manter-se o cenário atual, a viabilidade de novos empreendimentos a curto prazo deve estar condicionada à absorção destes custos mais elevados nos preços da energia comercializada, o que depende essencialmente do balanço entre oferta e demanda de energia. Desta forma, a combinação de um cenário de alta demanda por insumos no mercado internacional com uma eventual sobreoferta de energia no mercado local, poderá representar um risco ao desenvolvimento de novos projetos em energias renováveis no curto prazo, incluindo projetos da Companhia. A Companhia estima que, em breve, o cenário energético permitirá a acomodação dos níveis de custos atuais nos preços da energia comercializada, visto que o crescimento da carga no Sistema Interligado deve exigir novos empreendimentos de geração.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Ainda, acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

### ***Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

As classificações de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, o preço de negociação dos títulos e os rendimentos necessários para a futura emissão de dívida nos mercados de capitais. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, com base em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

condições fiscais e orçamentárias, métricas de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Nos últimos anos, o Brasil apresentou evolução recente em sua classificação soberana pela Moody's. Em outubro de 2024, a agência elevou a classificação do país de Ba2 para Ba1, atribuindo perspectiva positiva, movimento que aproximou o Brasil do grau de investimento (*Investment Grade*).

Em maio de 2025, a Moody's manteve a nota Ba1, porém alterou a perspectiva de positiva para estável, refletindo postura mais cautelosa quanto à evolução do cenário econômico e fiscal. Em 2026, a classificação soberana foi mantida em Ba1, com perspectiva estável, permanecendo um nível abaixo do grau de investimento.

A manutenção da classificação acompanhada da alteração da perspectiva indicou maior cautela da agência em relação à velocidade de evolução do cenário fiscal brasileiro e à estabilização da trajetória da dívida pública. Entre os fatores de atenção destacados estão desafios relacionados ao equilíbrio fiscal, ao elevado custo de carregamento da dívida e à continuidade de reformas estruturais. Em contrapartida, permanecem como fatores positivos a dimensão e diversificação da economia brasileira, o nível de reservas internacionais, a menor vulnerabilidade externa e as perspectivas de investimentos estruturais.

A classificação soberana do país pode influenciar as condições gerais de financiamento, o custo de capital e a percepção de risco associada a emissores brasileiros, incluindo companhias do setor elétrico.

Qualquer rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultados, aumentar o custo futuro de emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissões da Companhia.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos inerentes às suas atividades e ao ambiente em que atua, os quais podem afetar adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira. A seguir, são apresentados os fatores de riscos mais relevantes em relação ao seu negócio, sem prejuízo de outros fatores de riscos não mencionados.

- I. O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.
- II. As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.
- III. A Companhia está sujeita a restrições operativas do sistema elétrico (*curtailment*) que podem impactar seus resultados.
- IV. Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.
- V. A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros e de mercado decorrentes de suas operações, estrutura de capital, condições macroeconômicas e dinâmica do setor elétrico brasileiro, incluindo:

- risco financeiro;
- riscos de mercado, incluindo risco hidrológico e risco de fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros;
- risco cambial;
- risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de aceleração de dívida;
- risco regulatório; e
- risco ambiental.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou acompanhamento quantitativo dos riscos financeiros considerados relevantes pela administração, incluindo riscos relacionados à variação de taxas de juros, índices de inflação, liquidez e mercado de energia, em linha com o CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

- (i) Informações qualitativas adicionais acerca dos riscos acima mencionados encontram-se descritas no item 4.1 deste Formulário de Referência, em especial nos fatores de risco relacionados:
- (ii) ao impacto de eventual escassez de energia sobre os negócios de geração da Companhia;
- (iii) à exposição à volatilidade cambial;
- (iv) à capacidade de obtenção de recursos por meio do mercado de capitais e financiamentos;
- (v) às condições hidrológicas e volatilidade de preços de energia; e
- (vi) às alterações regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

#### **Risco de mercado - Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

A exposição da Companhia ao risco de taxa de juros decorre, principalmente, de empréstimos, financiamentos, debêntures, notas comerciais e aplicações financeiras.

No caso dos financiamentos contratados junto ao BNDES, a exposição está relacionada, principalmente, à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e da Taxa de Longo Prazo (TLP). As debêntures emitidas a taxas variáveis também expõem a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado à variação das taxas de juros.

A exposição decorrente da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é parcialmente mitigada:

- (i) pela remuneração das aplicações financeiras indexadas ao DI; e
- (ii) pelos contratos de venda de energia elétrica indexados ao IPCA ou ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O cenário macroeconômico brasileiro, incluindo inflação, política monetária, comportamento da taxa Selic, liquidez do sistema financeiro e condições de crédito do mercado de capitais, pode impactar o custo de capital, as despesas financeiras e a capacidade de refinanciamento da Companhia. Eventual manutenção de taxas de juros em patamares elevados pode pressionar o resultado financeiro da Companhia, especialmente em razão da parcela da dívida indexada ao DI.

A Companhia realiza monitoramento contínuo de sua estrutura de endividamento, perfil de vencimentos, indexadores financeiros e liquidez, buscando preservar flexibilidade financeira, equilíbrio de capital e adequada gestão de passivos.

#### Risco hidrológico e de preços de energia

A Companhia está exposta ao risco hidrológico e à volatilidade dos preços de energia elétrica, especialmente em razão da predominância de ativos hidrelétricos em seu portfólio de geração.

Condições hidrológicas desfavoráveis, alterações nos níveis de armazenamento dos reservatórios, variações do Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") e exposições relacionadas ao *Generation Scaling Factor* ("GSF") podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Adicionalmente, a expansão de fontes renováveis intermitentes, como solar fotovoltaica e eólica, bem como o crescimento da micro e minigeração distribuída ("MMGD"), podem alterar a dinâmica de formação de preços, despacho e comercialização de energia no Sistema Interligado Nacional ("SIN").

Conforme destacado no Relatório de Sustentabilidade e no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia acompanha continuamente os cenários hidrológicos, regulatórios e de mercado, buscando mitigar tais exposições por meio de gestão ativa de portfólio, estratégias de comercialização, diversificação contratual e monitoramento contínuo de riscos.

#### Risco cambial

A Companhia possui exposição limitada ao risco cambial, relacionada principalmente à aquisição de determinados equipamentos, serviços especializados, componentes tecnológicos e contratos vinculados a fornecedores internacionais.

Eventuais oscilações cambiais podem impactar custos de manutenção, modernização, implantação de projetos e aquisição de equipamentos importados, especialmente em cenários de volatilidade cambial relevante.

A Companhia acompanha continuamente a evolução do cenário macroeconômico e cambial, avaliando potenciais impactos sobre seus investimentos, estrutura de custos e contratos vinculados a moedas estrangeiras.

#### Risco de crédito

O risco de crédito decorre, principalmente, da possibilidade de inadimplemento por contrapartes relacionadas à comercialização de energia elétrica, instituições financeiras, clientes, agentes do setor elétrico e aplicações financeiras realizadas pela Companhia.

A Companhia busca mitigar esse risco por meio de avaliação de crédito de contrapartes, monitoramento contínuo de exposição, diversificação de clientes e instituições financeiras, além da adoção de mecanismos contratuais e garantias quando aplicáveis.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A exposição ao risco de crédito também pode ser influenciada por condições macroeconômicas adversas, deterioração da liquidez do mercado, aumento da inadimplência e volatilidade nos mercados financeiros e de energia.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em razão de descasamentos de fluxo de caixa, restrições de mercado ou deterioração das condições de crédito.

A Companhia realiza gestão contínua de liquidez, incluindo monitoramento de fluxo de caixa, perfil de vencimento da dívida, cronograma de amortizações, disponibilidade de caixa e acesso ao mercado financeiro e de capitais.

Em 2025, a Companhia manteve acesso ao mercado de capitais por meio de emissões de debêntures e demais instrumentos financeiros, preservando adequada flexibilidade financeira e estrutura de capital.

#### Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contratos de financiamento, debêntures e demais instrumentos financeiros contendo obrigações contratuais (“*covenants*”) e hipóteses de vencimento antecipado usuais para operações dessa natureza.

O eventual descumprimento de obrigações financeiras, não financeiras ou indicadores previstos contratualmente pode ensejar vencimento antecipado de dívidas, aceleração de pagamentos, restrições financeiras ou necessidade de renegociação contratual.

A Companhia monitora continuamente o cumprimento de suas obrigações financeiras e *covenants* contratuais, buscando preservar adequado equilíbrio financeiro e operacional.

#### Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia divulga análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, relacionados aos instrumentos financeiros aos quais está exposta na data-base das demonstrações financeiras.

A análise contempla exposições relacionadas a aplicações financeiras, ativo vinculado à concessão, empréstimos, financiamentos, debêntures, uso do bem público (“UBP”) e provisão para grandes reparos.

O cenário provável foi elaborado com base nas taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2025 e em premissas projetadas para os 12 meses subsequentes por consultoria especializada.

A seguir, são apresentados os impactos estimados no resultado financeiro da Companhia para o período projetado de 12 meses.

Informações qualitativas adicionais acerca dos fatores de risco associados às atividades da Companhia estão descritas no item 4.1 deste Formulário de Referência.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

						Controladora			
Instrumentos financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário Provável (**)	Efeito absoluto	
<b>Ativos Financeiros</b>									
Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 BPS	268.771	40.047	33.328	6.719	
					<b>268.771</b>	<b>40.047</b>	<b>33.328</b>	<b>6.719</b>	
<b>Passivos Financeiros</b>									
Debêntures - 1º emissão série única	DI + 0,43% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	1.452.582	223.611	202.978	20.633	
					<b>1.452.582</b>	<b>223.611</b>	<b>202.978</b>	<b>20.633</b>	
						Consolidado			
Entidade	Instrumentos Financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário Provável (**)	Efeito absoluto
<b>Ativos financeiros</b>									
Consolidado	Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 BPS	877.940	130.813	108.865	21.948
Consolidado	Aplicações financeiras vinculadas	DI	14,90%	12,40%	250 BPS	23.142	3.448	2.870	578
Rio Paraná Energia S.A.	Ativo financeiro vinculado à concessão	IPCA	4,27%	4,40%	13 BPS	12.998.025	554.941	571.527	16.586
						<b>13.899.107</b>	<b>689.202</b>	<b>683.262</b>	<b>39.112</b>
<b>Passivos financeiros</b>									
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	Debêntures 1º emissão - série única	DI + 0,43% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	1.452.582	223.611	202.978	20.633
Rio Paraná Energia S.A.	Debêntures 2º emissão - série 2	IPCA + 4,63% ao ano	4,27%	4,40%	13 BPS	826.522	75.190	76.293	1.103
Rio Paraná Energia S.A.	Debêntures 3º emissão - série única	DI + 1,29% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	800.096	131.073	110.813	20.260
Rio Verde Energia S.A.	BNDES	1,81% ao ano	9,07%	8,57%	50 BPS	16.656	1.840	1.755	85
Rio Verde Energia S.A.	BNDES	TJLP + 2,16% ao ano	9,07%	8,57%	50 BPS	1.280	146	140	6
Rio Canoas Energia S.A.	BNDES	TJLP + 2,34% ao ano	9,07%	8,57%	50 BPS	161.451	18.764	17.936	828
Rio Canoas Energia S.A.	BNDES	TJLP	9,07%	8,57%	50 BPS	811	74	69	5
Rio Paranapanema Energia S.A.	Debêntures 10º emissão - série 1	DI + 0,60% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	320.092	49.900	41.850	8.050
Rio Paranapanema Energia S.A.	Debêntures 10º emissão - série 2	DI + 0,70% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	341.440	53.621	45.025	8.596
Rio Paranapanema Energia S.A.	Empréstimo Notas Comerciais 1º emissão - série única	DI + 0,40% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	422.916	64.958	54.343	10.615
Rio Paranapanema Energia S.A.	Empréstimo Notas Comerciais 2º emissão - série 1	DI + 0,50% ao ano	14,90%	12,40%	250 BPS	251.288	38.886	32.572	6.314
Rio Canoas Energia S.A.	Uso do bem público (UBP)	IPCA	4,27%	4,40%	13 BPS	13.662	583	601	18
Rio Verde Energia S.A.	Uso do bem público (UBP)	IGPM	-1,05%	3,87%	492 BPS	24.151	(253)	936	1.189
Rio Paraná Energia S.A.	Provisão pra grandes reparos	IPCA	4,27%	4,40%	13 BPS	1.123.874	47.983	49.417	1.434
Rio Paraná Energia S.A.	Provisão pra grandes reparos	IGPM	-1,05%	3,87%	492 BPS	749.250	(7.861)	29.030	36.891
						<b>6.506.071</b>	<b>698.515</b>	<b>663.758</b>	<b>116.027</b>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que a Companhia e/ou suas controladas figuram no polo passivo e que:

- (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$ 35 milhões; e/ou
- (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem e atividades da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia ou suas controladas relevantes figuram como parte, segregados por sua natureza.

##### Processos de natureza cível, ambiental e outros

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

<b>Processo nº 1002370-22.2018.4.01.3400</b>	
<b>a. juízo</b>	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	2 de fevereiro de 2018
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Rio Paranapanema Energia S.A. Ré: União Federal
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$3.985.141,20, por estimativa, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	<p>Trata-se de Ação Ordinária com pedido de antecipação, no qual a Autora solicitou o reconhecimento de ilegalidade da Portaria 178/2017, emitida pelo Ministério de Minas e Energia, que reduziu garantia física das usinas hidrelétricas Canoas I e Canoas II em 4,9% e 5%, respectivamente. Isso porque, de acordo com a Autora, nos termos do Decreto nº 2.655/1998, as reduções da garantia física não deveriam exceder 10% do valor base estabelecido no Contrato de Concessão.</p> <p>O principal argumento da Autora é de que a revisão realizada pela Portaria no. 178/2017 é ilegal, visto que ultrapassou o limite de redução de garantia para Canoas I e para Canoas II.</p> <p>Considerando que a garantia física de Canoas I já havia sido reduzida em 10,94% e, portanto, não poderia estar sujeita a qualquer outra redução pela Portaria no. 178/2017. A garantia física de Canoas II, por sua vez, havia sido reduzida em 7,69%, tornando ilegal qualquer nova ultrapassagem de 2,31%.</p> <p>Não obstante, de acordo com a Ré o Ministério de Minas e Energia ("MME") está autorizado a alterar unilateralmente as cláusulas do Contrato de Concessão relativas aos serviços prestados, nos termos da Portaria nº 178/2017.</p> <p>Foi proferida sentença julgando improcedente os pedidos da Autora. Diante disso, em 28 de novembro de 2019, a Autora apresentou Apelação contra a sentença de improcedência. Nesse sentido, aguarda-se o julgamento da Apelação apresentada pela Autora.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	A decisão de primeira instância foi julgada improcedente, pois reconheceu que a redução da garantia física poderia ter ocorrido nos moldes como feito pelo Ministério de Minas e Energias.
<b>h. Estágio do processo</b>	O processo atualmente aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela Rio Paranapanema Energia S.A.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo discute a revisão de garantia física das Usinas da Rio Paranapanema que foi impactada pela redução da garantia, sendo que o impacto financeiro é de aproximadamente R\$ 3.985.141,20.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda	Impacto financeiro de R\$3.985.141,20 (valor por estimativa), em 31 de dezembro de 2025
--	---

<b>Requerimento Administrativo - ANEEL nº 48513.032951/2021</b>	
a. juízo	ANEEL - SCG
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	3 de dezembro de 2021
d. partes no processo	Autora: Light Energia S.A.; Enel Brasil S.A.; Rio Paranapanema Energia S.A.; Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda.; Elera Renováveis Participações S.A.; AES Brasil Energia S.A.; Rio Verde Energia S.A ("Autoras") Rés: ANEEL ("Ré")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70 milhões, em 31 de dezembro de 2025.
f. principais fatos	Trata-se de Requerimento Administrativo apresentado pelas Autoras, para fins de emissão de comando à CCEE, a fim de que restitua os valores pagos a maior pelos geradores hidrelétricos na quitação de débitos promovida por ocasião de sua adesão ao acordo veiculado pela Lei n. 14.052/2020. A parcela pleiteada corresponde à metodologia aplicada pela ANEEL e CCEE onde foram desconsiderados no cálculo da atualização monetária os meses em que o IGP-M apresentou variação negativa (deflação). Nesse sentido, aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pelas Autoras.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito no caso.
h. Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância administrativa.
i. se a chance de perda é:	Possível. <ul style="list-style-type: none"><li>• Provável</li><li>• Possível</li><li>• Remota</li></ul>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo discute a quitação de débitos promovida por ocasião de sua adesão ao acordo veiculado pela Lei n. 14.052/2020. No cálculo foram desconsiderados o IGPM negativo de modo que o processo administrativo visa e devolução de tais valores em aproximadamente R\$ 70 milhões. Por essa razão o caso é considerado relevante.
k. análise do impacto em caso de perda	R\$70 milhões

<b>Processo nº 0070622-02.2015.4.01.3400</b>	
a. juízo	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	3 de dezembro de 2015
d. partes no processo	Autora: Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE) Rés: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") e Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$82.000.000,00, valor por estimativa, em 31 de dezembro de 2025
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela para afastar os impactos decorrentes de ações judiciais que discutem o risco hidrológico (GSF). Nesta ação, a Autora alega que o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") foi criado com o objetivo explícito de permitir exclusivamente o compartilhamento do risco hidrológico entre geradores hidrelétricos, e não o risco financeiro decorrente de decisão judicial. Assim, os participantes do MRE não poderiam ser afetados financeiramente por decisões judiciais proferidas em casos em que não fizeram parte. Desta forma, pontua que os credores do mercado de curto prazo devem arcar com o ônus da decisão judicial.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Já as Rés alegam que o ônus compartilhado entre os integrantes do MRE é condição natural para o funcionamento do modelo energético e encontra respaldo na regulamentação do setor. Nesse sentido, pondera que o MRE foi concebido para compartilhar os riscos hidrológicos e financeiros, relacionados à comercialização de energia pelas usinas hidrelétricas e que somente em caso de impossibilidade de identificação dos agentes impactados seria possível imputar os ônus financeiros decorrentes de decisões judiciais sobre os credores do mercado de curto prazo.</p> <p>Em primeira instância o Juiz Federal proferiu sentença de procedência dos pedidos da Autora, determinando às Rés que suspendam em favor das associadas da Autora os efeitos de decisão proferida pela CCEE, de modo que a CCEE: (i) abstenha-se de imputar-lhes os ônus financeiros de quaisquer decisões judiciais obtidas por outros agentes, já proferidas no curso da ação, independentemente de competência a que se refiram, relativas aos efeitos atuais dos valores de GSF sobre geradores hidrelétricos, de forma a não frustrar o montante de energia a elas alocado, na próxima liquidação financeira e seguintes, considerados os procedimentos de contabilização e de recontabilização, até o trânsito em julgado da ação; e (ii) recontabilize, em relação às associadas da Autora, as liquidações financeiras realizadas em desconformidade com o item anterior; (iii) abstenha-se de aplicar penalidades às associadas da Autora em virtude e falta de aporte de garantias financeiras ou do não pagamento, na próxima liquidação financeira e seguintes; (iii) caso prestadas as garantias financeiras, abstenha-se de executá-las. Contudo, as Rés interuseram recurso. Este segue pendente de julgamento.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	<p>Em primeira instância o Juiz Federal proferiu sentença de procedência dos pedidos da Autora, determinando às Rés que suspendam em favor das associadas da Autora os efeitos de decisão proferida pela CCEE, de modo que a CCEE: (i) abstenha-se de imputar-lhes os ônus financeiros de quaisquer decisões judiciais obtidas por outros agentes, já proferidas no curso da ação, independentemente de competência a que se refiram, relativas aos efeitos atuais dos valores de GSF sobre geradores hidrelétricos, de forma a não frustrar o montante de energia a elas alocado, na próxima liquidação financeira e seguintes, considerados os procedimentos de contabilização e de recontabilização, até o trânsito em julgado da ação; e (ii) recontabilize, em relação às associadas da Autora, as liquidações financeiras realizadas em desconformidade com o item anterior; (iii) abstenha-se de aplicar penalidades às associadas da Autora em virtude e falta de aporte de garantias financeiras ou do não pagamento, na próxima liquidação financeira e seguintes; (iii) caso prestadas as garantias financeiras, abstenha-se de executá-las.</p>
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguardando julgamento da Apelação interposta pelos réus.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo trata da proteção dos agentes do setor acerca do impacto do risco hidrológico em relação aos agentes que não efetuaram o acordo para encerramento da discussão. Além disso, os valores envolvidos na ação são bastante expressivos.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro de R\$82.000.000,00 (valor por estimativa), em 31 de dezembro de 2025.

<b>Processo nº 0036237-91.2016.4.01.3400</b>	
<b>a. juízo</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>b. instância</b>	Tribunal Superior
<b>c. data de instauração</b>	16 de junho de 2016
<b>d. partes no processo</b>	Autores: Rio Paranapanema Energia S.A. ("Rio Paranapanema"), Rio Sapucaí Mirim Energia S.A. e outros. Rés: CCEE e ANEEL.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$35.000.000,00, valor por estimativa, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	Trata-se de Ação Ordinária com pedido de antecipação, na qual as Autoras pleiteiam o não pagamento do ônus financeiro das decisões judiciais obtidas pela Santo Antônio Energia (SAESA) sobre o Fator de Indisponibilidade de suas usinas hidrelétricas. Esse ônus financeiro seria atribuído aos Autores e aos demais integrantes do MRE em razão de decisão ilegal adotada pela CCEE e ANEEL.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>As Autoras alegam que: (i) o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE foi criado com o objetivo explícito de permitir exclusivamente o compartilhamento do risco hidrológico entre geradores hidrelétricos, e não o risco financeiro decorrente de decisão judicial, conforme disposto na Lei nº 10.848/2004; (ii) o risco hidrológico assumido pelos integrantes do MRE está relacionado apenas às variações hidrológicas relacionadas à incidência das chuvas, e não ao risco financeiro judicial; (iii) a operacionalização proposta pela CCEE para as medidas judiciais obtidas pela Santo Antonio Energia desvirtua completamente a definição legal e regulatória do MRE, pois utiliza o Mecanismo como instrumento de financiamento de um agente protegido por decisão judicial. O artigo 24 do Decreto nº 2.655/1998 prevê que os riscos de natureza não hidrológica serão assumidos individualmente pelas usinas participantes do MRE.</p> <p>Os Rés alegam que o ônus compartilhado entre os integrantes do MRE é condição natural para o funcionamento do modelo energético e encontra respaldo na regulamentação do setor. Nesse sentido, pondera que o MRE foi concebido para compartilhar os riscos hidrológicos e financeiros, relacionados à comercialização de energia pela Usina Hidrelétrica, entre seus integrantes.</p> <p>A operacionalização das decisões judiciais obtidas pela SAESA proferidas pela CCEE, com aval da ANEEL, está amparada no artigo 10, inciso II, da Resolução ANEEL nº 552/2002, que determina que os efeitos das liminares serão rateados entre os credores afetados.</p> <p>Na primeira e na segunda instância foram proferidas decisões favoráveis aos interesses das Autoras, ao determinar a declaração de nulidade da decisão administrativa proferida pela CCEE. No entanto, em 19 de abril de 2022, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso das Rés, determinando o retorno da ação ao Tribunal Regional Federal, para novo julgamento, uma vez que o tribunal de origem não teria apreciado questões relevantes apresentadas pela ANEEL em sede de embargos de declaração.</p> <p>Em 27 de abril de 2022, as Autoras interpuseram recurso contra a decisão.</p> <p>O recurso apresentado pelas Autoras aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. Foi interposto pela ANEEL uma Suspensão de Segurança no Superior Tribunal de Justiça, para a qual foi negado provimento, por unanimidade pela Primeira Turma, em sessão virtual entre 20.09.2022 a 26.09.2022, nos termos do voto da Ministra Relatora (Resp nº 1992834/ DF).</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	<p>Na primeira e na segunda instância foram proferidas decisões favoráveis aos interesses das Autoras, ao determinar a declaração de nulidade da decisão administrativa proferida pela CCEE. No entanto, em 19 de abril de 2022, o Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso das Rés, determinando o retorno da ação ao Tribunal Regional Federal, para novo julgamento, uma vez que o tribunal de origem não teria apreciado questões relevantes apresentadas pela ANEEL em sede de embargos de declaração. Em 27 de abril de 2022, as Autoras interpuseram recurso contra a decisão. O recurso apresentado pelas Autoras aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. Foi interposto pela ANEEL uma Suspensão de Segurança no Superior Tribunal de Justiça, para a qual foi negado provimento, por unanimidade pela Primeira Turma, em sessão virtual entre 20.09.2022 a 26.09.2022, nos termos do voto da Ministra Relatora (Resp. nº 1992834/ DF).</p>
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguardando julgamento do caso no Superior Tribunal de Justiça.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Trata-se de uma proteção aos agentes do setor pela Santo Antônio Energia (SAESA) sobre o Fator de Indisponibilidade de suas usinas hidrelétricas. Por se tratar de um montante expressivo o caso é considerado relevantes para a companhia.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro de R\$35.000.000,00 (valor por estimativa), em 31 de dezembro de 2025

#### Processo nº 0026448-59.2002.4.01.3400

<b>a. juízo</b>	3ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	23 de agosto de 2002
<b>d. partes no processo</b>	Autora: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. ("AES Sul") Rés: Rio Paranapanema e outros.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$52.153.796,57, em 31 de dezembro de 2025
f. principais fatos	<p>Em 23 de agosto de 2002, a empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A (“AES Sul”) propôs em face da ANEEL uma ação judicial com pedido de antecipação de tutela perante a 15ª Vara Federal do Distrito Federal, objetivando, em síntese: (i) a declaração de que tinha direito de não optar pelo alívio de exposição, podendo auferir o resultado da exposição positiva decorrente da operação comercial de venda de energia que realizou; (ii) declaração de que quaisquer regras ou atos administrativos que por qualquer fundamento, tornem compulsório o alívio de exposição não seriam juridicamente oponíveis a ela até a publicação do Despacho 288 da ANEEL; e (iii) condenação da ANEEL para que instrua a CCEE a refazer a contabilização e liquidação da operação comercial em questão, com a consequente atribuição da quantia à AES Sul devidamente corrigida. AES Sul ajuizou esta ação somente em face da ANEEL, tendo sido concedida a antecipação de tutela. Após a CCEE ter sido comunicada acerca da forma de cumprimento dessa decisão, a Companhia tomou conhecimento de que teria de liquidar na CCEE, por meio de “Liquidação Financeira Especial” o valor de R\$ 23.055.704,74. Diante disso, a Companhia, em 7 de novembro de 2008, impetrou Mandado de Segurança, tendo sido concedida a segurança pleiteada a fim de que a CCEE se abstinhasse de exigir da Companhia o cumprimento desta decisão judicial, por ela ter sido proferida nos autos de demanda da qual a Companhia não era parte. O Juiz Federal da 15ª Vara Federal, por sua vez, reconsiderou em parte referida decisão de antecipação de tutela para o fim de determinar que a Companhia e outras empresas geradoras fossem integradas ao polo passivo da demanda. Posteriormente, todas essas empresas, inclusive a Companhia, apresentaram contestações em datas variadas e foi apresentada manifestação em réplica da AES Sul. Em 29 de junho de 2012 foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados pela AES Sul. Em 27 de março de 2014 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por maioria de votos, deu provimento ao recurso de apelação interposto pela AES Sul e reformou a sentença de primeira instância. A Companhia e outras partes opuseram embargos de declaração contra esta decisão, que foram parcialmente acolhidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em face do acórdão que reformou a sentença de primeira instância, integrada pela decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração, foram opostos em fevereiro de 2016 embargos infringentes pela Companhia e outras partes. Aguarda-se o processamento destes recursos. O valor em disputa é de aproximadamente R\$ 52,1 milhões, valor este que a Companhia terá eventualmente que liquidar na CCEE se for julgado procedente o pedido da AES Sul. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa a esse processo foi considerada como possível.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Por meio de sentença, os pedidos da AES foram julgados improcedentes, sob a justificativa de que a adesão ao mecanismo de alívio de exposição seria cogente para todos os agentes integrantes do Mercado Atacadista de Energia – MAE. Por meio do acórdão prolatado pela 5ª Turma do TRF-1ª Região, por maioria, foi dado provimento à apelação interposta pela AES Sul Distribuidora para anular o Despacho n. 288/2002, sob o fundamento de que seria ilegal a alteração retroativa de normas regulatórias, facultando à Autora a opção de aderir ou não ao mecanismo de alívio de exposição.</p>
h. Estágio do processo	<p>Em razão do resultado não unânime da apelação, a Rio Paranapanema. Energia S.A., assim como as demais empresas envolvidas no caso, opuseram embargos infringentes contra o acórdão. Os embargos infringentes foram julgados e procedentes, beneficiando assim, a Rio Paranapanema e os demais agentes. Em face dessa decisão, a AES Sul opôs Embargos de Declaração os quais aguardam julgamento</p>
i. se a chance de perda é:	<p>Possível</p> <p>Devido aos desdobramentos do processo, a companhia por meio do Conselho de Administração criou uma provisão no valor de R\$ 48,6 milhões para 31 de setembro de 2025, ajustado pelo IGPM. O valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 52,1 milhões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	<p>O caso é relevante, principalmente, em razão do enorme impacto financeiro para a Rio Paranapanema. A Rio Paranapanema informou que já obteve recontabilização em seu favor, de forma que, em caso de confirmação da decisão favorável à AES Sul, os valores pleiteados pela AES deverão ser desembolsados pela Rio Paranapanema.</p>
k. análise do impacto em caso de perda	<p>Impacto financeiro de R\$52.153.796,57 em 31 de dezembro de 2025</p>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Processo nº 0020830-89.2009.4.01.3400</b>	
<b>a. juízo</b>	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	25 de junho de 2009
<b>d. partes no processo</b>	Impetrante: Rio Paranapanema Ré: ANEEL.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$49.932.504,35 em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	Em 6 de março de 2009, a Rio Paranapanema recebeu Termo de Notificação emitido pela ANEEL, o qual apontava que a Rio Paranapanema: (i) não teria firmado os Contratos de Sistema de Uso de Distribuição ("CUSD") com as concessionárias de distribuição cujas instalações são remuneradas pela Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição das Centrais Geradoras ("TUSDg"); e (ii) não teria pagado o passivo da TUSDg acumulado de julho de 2004 a junho de 2007. Após as devidas manifestações terem sido apresentadas pela Rio Paranapanema, em 3 de abril de 2009, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG) expediu auto de infração aplicando penalidade de multa no valor de aproximadamente R\$ 14 milhões. Em 13 de abril de 2009, foi protocolado recurso contra tal auto de infração. Entretanto, em 3 de junho de 2009, por meio de despacho do Diretor Relator sorteado, Dr. José Guilherme Silva Menezes Senna, foi negado provimento ao recurso da Rio Paranapanema e mantida a aplicação da penalidade, motivo pelo qual se exauriu a esfera administrativa. Em razão dessa decisão da ANEEL, proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 48500.002237/2009-67, a Rio Paranapanema impetrou mandado de segurança perante a 20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para cancelar a multa imposta pela ANEEL e impedir a inscrição em dívida ativa e no CADIN. Em 29 de junho de 2009, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade da multa em questão. Em 28 de junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança e mantendo a multa imposta pela ANEEL. Em 3 de dezembro de 2013 a Rio Paranapanema interpôs recurso de apelação pleiteando a anulação da sentença que denegou o mandado de segurança, bem como procedeu o depósito judicial do valor atualizado da multa para fins de suspensão de sua exigibilidade até julgamento definitivo da ação. O valor em disputa atualizado até 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente R\$ 49.932.504,35 milhões. Pela avaliação dos assessores legais da Companhia, responsáveis por esse processo, a chance de perda relativa a esse processo foi considerada como possível.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: denegou a segurança ao Mandado de Segurança, mantendo-se a multa imposta pela ANEEL pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os CUSD e de pagar o Passivo acumulado entre 1.7.2004 e 30.6.2009, referente aos barramentos integrantes da Rede Básica de Fronteira ou às Demais Instalações de Transmissão ("DIT") compartilhadas entre concessionárias de distribuição. Em resumo, os fundamentos da sentença foram os seguintes: (i) a multa aplicada não teria violado o princípio da isonomia, pois a Rio Paranapanema Energia estaria em situação diferenciada em relação às demais geradoras que firmaram acordo extrajudicial com a ANEEL quanto ao Passivo da TUSDG; e (ii) o prazo para o cumprimento das obrigações de assinatura dos CUSD e pagamento do passivo das tarifas de uso do sistema de distribuição venceria em 30.6.2009, sem que a Rio Paranapanema Energia pretendesse cumprir tais obrigações na referida data. <u>Sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 68532-89.2013.4.01.3400 ("MCI")</u> : julgou procedente a MCI para manter a decisão liminar que suspendeu a exigibilidade da multa imposta a Rio Paranapanema Energia pela ANEEL até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança.
<b>h. Estágio do processo</b>	Fase recursal. Houve o apensamento dos autos da MCI aos autos do MS, o que foi cumprido em 10.03.2016. Aguarda-se julgamento das apelações interpostas pelas partes (Companhia apelou de ambas as sentenças, ao passo que a ANEEL apelou apenas da sentença da MCI).
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível <ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo é considerado relevante pois discute decisão proferida pela Diretoria da ANEEL em âmbito administrativo, por meio da qual foram aplicadas de penalidades de multa no valor total de aproximadamente R\$ 49.932.504,35 milhões (data-base: 31 de dezembro de 2025).
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo"</b>	Em caso de decisão desfavorável definitiva, o valor depositado pela Companhia será revertido em favor da ANEEL.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Processo nº 0021948-37.2008.4.01.3400</b>	
<b>a. juízo</b>	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	18 de julho de 2008
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Rio Paranapanema Rés: ANEEL; Elektro Eletricidade e Serviços S.A. ("ELEKTRO"); e Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. ("EDEV").
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$451.462.253,40, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	A TUSDg é definida anualmente pela ANEEL, e, de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução ANEEL nº 497/2007, deve ser paga com base na quantidade máxima de energia elétrica que um gerador tem contratado para transferir através das linhas de distribuição com a concessionária de distribuição, independentemente da localização do agente no sistema de transmissão (critério postal ou de selo). Em razão da aplicação do critério postal e não do sinal locacional, conforme prevista na Lei nº 9.427/96, os valores devidos pela Rio Paranapanema a título de TUSDg tornaram-se excessivamente mais elevados que os antigos encargos de conexão, devidos pela Rio Paranapanema antes da vigência da Resolução ANEEL acima citada. Por entender que tanto as demais instalações de transmissão quanto os transformadores de fronteira (ativos remunerados pela TUSDg) integram o sistema de transmissão e que, por força de lei, o sinal locacional deve ser utilizado para o cálculo da correspondente tarifa, a Rio Paranapanema, em 27 de setembro de 2007, ingressou com recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo contra a ANEEL, o qual foi indeferido, culminando na derrota da Companhia na instância administrativa. Diante dessa decisão desfavorável na esfera administrativa, a Companhia, em 15 de julho de 2008, ingressou com uma ação ordinária com pedido de tutela antecipada perante a 20ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, questionando a legalidade da Resolução ANEEL nº 497/2007, tendo sido deferida a tutela antecipada em 29 de julho de 2008, a qual foi cassada, em 28 de janeiro de 2009, por meio do deferimento do Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL. Dessa maneira, em 23 de junho de 2009, a Rio Paranapanema apresentou petição requerendo que fosse autorizado o depósito judicial do passivo devido e que se considerassem assinados os CUSDs. Em 29 de junho de 2009, o juiz indeferiu tal pedido de depósito judicial, entretanto deferiu o pedido de consideração dos CUSDs como assinados. Contra tal indeferimento, em 8 de julho de 2009, a Rio Paranapanema interpôs recurso de agravo de instrumento e obteve decisão liminar autorizando o depósito da diferença entre os valores devidos com base na Resolução ANEEL nº 497/2007 e os valores devidos com base na Resolução ANEEL nº 349/2009. Atualmente, aguarda-se decisão final desse recurso e, desde o momento em que o Tribunal autorizou tais depósitos, a Rio Paranapanema depositou judicialmente os valores controversos e os incontroversos foram pagos diretamente às concessionárias de distribuição de energia competentes, quais sejam, ELEKTRO e EDEV. Em 3 de dezembro de 2014 foi proferida sentença em primeira instância julgando procedentes os pedidos da Rio Paranapanema nesta ação ordinária. Em 15 de junho de 2015, a Rio Paranapanema interpôs recurso de apelação contra a parte da sentença que determinou apenas o levantamento das quantias depositadas em juízo, omitindo-se quanto ao recebimento, pela Rio Paranapanema, dos valores pagos exclusivamente à ELEKTRO e à EDEV. Na mesma data, ANEEL, EDEV e ELEKTRO interpuseram recurso de apelação buscando a reforma da procedência da ação. Todos os recursos aguardam julgamento.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: julgou a demanda procedente para declarar a ilegalidade da TUSDG fixada pela Resolução Homologatória nº 497/2007 e por resoluções posteriores, bem como para determinar a aplicação do sinal locacional para o cálculo da TUSDG para remuneração das DIT e dos transformadores de fronteira no período de vigência da Resolução Normativa ANEEL nº 349/2009. Em síntese, os fundamentos da sentença foram: (i) necessidade de audiência pública prévia, por afetar diretamente os direitos dos geradores; e (ii) a necessidade de observância do artigo 3º, XVIII, "b", da Lei nº 9.427/1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/2004, que determina a fixação das tarifas de transmissão de energia elétrica com base no sinal locacional.
<b>h. Estágio do processo</b>	Fase recursal. Aguarda-se julgamento das apelações interpostas pelas partes.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Provável: R\$ 30.671.504,57 em 31 de dezembro de 2025. Possível: R\$ 420.790.748,83, em 31 de dezembro de 2025.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pois a Companhia discute a ilegalidade da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição aplicável às Empresas Geradoras de Energia Elétrica - TUSDg, imposta pela Resolução ANEEL nº 497/2007, por não ter levado em consideração a aplicação do sinal locacional no âmbito da TUSDg, envolvendo um valor de aproximadamente R\$ 451.462.253,40 (data-base: 31 de dezembro de 2025).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Impacto financeiro de R\$30.671.504,57, em 31 de dezembro de 2025, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é provável. Impacto financeiro de R\$420.790.748,83, em 31 de dezembro de 2025, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é possível.

<b>Processo nº 1002338-17.2018.4.01.3400</b>	
a. juízo	6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	2 de fevereiro de 2018
d. partes no processo	Autora: Rio Paranapanema Réu: Governo Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 357.404.380,43, em 31 de dezembro de 2025.
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Ordinária ajuizada pela Rio Paranapanema contra o Governo Federal, a fim de obter declaração de ilegalidade da Portaria nº 178/2017 ("Portaria 178"), publicada pelo MME, que reduziu a garantia física das usinas hidrelétricas Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana e indenização da Ré de todos os prejuízos eventualmente incorridos durante a vigência da Portaria 178.</p> <p>A Rio Paranapanema requereu a concessão de tutela antecipada objetivando a suspensão da Portaria MME nº 178/2017, na parte em que definiu os valores revistos de garantia física das UHEs Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana antes do decurso do prazo normativo de cinco anos contados da última revisão extraordinária de garantia física das referidas UHEs, o que seria vedado pelo Decreto nº 2.655/1998 e pelo Decreto nº 5.163/2004. Durante a revisão o MME dividiu a garantia física em duas partes diferentes: a parte que havia sido revisada e a parte que não havia sido revisada nos 5 anos anteriores, de modo que apenas a última poderia ser objeto de revisão. Nesse sentido, tal divisão seria ilegal, para autora, pois o Decreto nº 2655/1998 e o Decreto nº 5163/2004 estabelecem que a garantia física deve refletir a quantidade máxima de energia gerada por um empreendimento, ou seja, pela usina como um todo, e não por partes do empreendimento. Outro argumento é baseado no fato de que as usinas geram mais energia do que suas garantias físicas que estavam em vigor antes da Portaria 178. Uma redução da garantia física neste contexto violaria, portanto, o propósito da revisão (que é a garantia física para refletir a quantidade de energia que a usina é realmente capaz de gerar).</p> <p>Em contrapartida, o réu argumentou que, sendo autoridade concedente, o MME tem direito, de forma unilateral, de alterar as cláusulas do contrato de concessão relativas aos serviços prestados, o que, de acordo com o MME, é exatamente o que a Portaria 178 fez.</p> <p>Além disso, o Governo Federal alega que não há nenhuma disposição legal que declare expressamente que uma revisão ordinária só pode ser realizada 5 anos após uma revisão extraordinária.</p> <p>O Governo Federal também argumentou que o fato de as usinas gerarem mais energia do que suas garantias físicas não seria determinante, dado que a revisão ordinária das garantias físicas não considera a geração de uma usina isolada, mas sim a geração de todas as usinas ligadas ao sistema.</p> <p>Em 30 de setembro de 2019, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da Ação Ordinária, contra a qual a Rio Paranapanema interpôs recurso de apelação.</p> <p>Dessa forma, em 27 de novembro de 2019, a Rio Paranapanema interpôs recurso de apelação a fim de reverter a decisão de primeira instância e um pedido de liminar (Tutela Cautelar Antecedente nº 1040583-78.2019.4.01.0000). Em 18 de dezembro de 2019, foi publicada a sentença que concedeu o pedido de liminar.</p> <p>Em agosto de 2022 houve julgamento do recurso de apelação da Rio Paranapanema na 6ª Turma Ampliada Tribunal Regional Federal da Primeira Região cujo resultado foram 4 votos a favor da Rio Paranapanema e 1 contrário. Contra a decisão, a União interpôs Embargos de Declaração, em relação ao qual se aguarda julgamento.</p> <p>Paralelamente, o União formulou pedido de Suspensão de Segurança de Liminar no STJ, cujo objetivo é cassar a liminar vigente em favor da Rio Paranapanema. A análise do pedido</p>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	será feita pela Corte Especial do STJ por 15 ministros. Atualmente a Paranapanema possui 2 votos favoráveis, sendo um deles da Relatora. Aguarda-se a conclusão do julgamento pelo demais ministros.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	A decisão de primeira instância foi julgada improcedente, pois reconheceu que a redução da garantia física poderia ter ocorrido nos moldes como feito pelo Ministério de Minas e Energias. Foi interposto recurso de apelação pela Rio Paranapanema que foi conhecido e julgado procedente para declarar a ilegalidade da revisão da garantia física nos moldes feitos pelas Portaria 178.
<b>h. Estágio do processo</b>	O processo atualmente aguarda julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União com a finalidade de pré-questionamento da matéria para Interposição de Recurso Especial.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	O processo discute a revisão de garantia física das Usinas da Rio Paranapanema que foi impactada pela redução da garantia, sendo que o impacto financeiro é de aproximadamente R\$ 357.404.380,43, em 31 de dezembro de 2025.
<b>k. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto de financeiro de R\$ 357.404.380,43, em 31 de dezembro de 2025.

<b>Processo nº 0000014-85.2001.8.16.0144</b>	
<b>a. juízo</b>	Vara Cível de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
<b>b. instância</b>	1ª instância
<b>c. data de instauração</b>	21 de novembro de 2001
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Município de Ribeirão Claro Ré: Rio Paranapanema
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$49.624.804,02, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	A Prefeitura de Ribeirão Claro ajuizou ação civil pública contra a Ré por suposto dano socioambiental causado pela implantação do reservatório da UHE Chavantes. O Autor alega que a construção da UHE Chavantes não atendeu aos requisitos legais em relação à conservação ambiental, causando danos ambientais e sociais ao Município. Nesse cenário, o Autor requer que a Paranapanema seja condenada a (i) viabilizar e implantar projetos de desobstrução e limpeza e implantação de escadas de peixes para recuperação de desovas (piracema); (ii) promover o reflorestamento de matas ciliares, além da implantação de uma unidade de conservação; e (iii) cumprir todos os programas ambientais de preservação da ictiofauna. Foi proferida decisão indeferindo os pedidos liminares do Autor, determinando a produção de prova pericial e condenando a Ré ao pagamento das custas. Após as Partes serem notificadas para especificar as provas que pretendiam produzir, passaram a discutir (i) a nomeação de um perito; e (ii) os honorários do perito. A Perícia Judicial foi realizada, o Perito apresentou seu Laudo Pericial e a Rio Paranapanema apresentou sua Manifestação Técnica ao Laudo Pericial. O processo ainda está em fase de instrução.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não foram proferidas Decisões de Mérito. Processo em 1ª instância.
<b>h. Estágio do processo</b>	Produção de provas – 1ª instância.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível: R\$3.145.000,00 referente aos pedidos de construção de uma escada para peixes, a implantação de uma unidade de conservação e a retirada da vegetação e a limpeza do reservatório.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> </ul>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remota</li> </ul>	Remoto: R\$46.479.804,02 referente ao pedido de restauração integral das áreas de preservação permanente.
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor envolvido e natureza dos pedidos.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto em caso de perda o impacto financeiro em 31 de dezembro de 2025 é de R\$3.145.000,00, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é possível e R\$46.479.804,02 remoto, além de eventual dano a imagem, considerando tratar-se de assunto ambiental sensível.

<b>Processo nº 0000055-04.2001.8.16.0063</b>	
<b>a. juízo</b>	Vara Cível de Carlópolis, Estado do Paraná.
<b>b. instância</b>	1ª instância
<b>c. data de instauração</b>	21 de agosto de 2001
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Município de Carlópolis Ré: Rio Paranapanema
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$48.156.023,78, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	O Município de Carlópolis ajuizou ação civil pública contra a Ré por supostos danos ambientais causados pela implantação do reservatório da UHE Chavantes. O Autor alega que a inundação do reservatório da UHE Chavantes não atendeu aos requisitos legais em relação à conservação ambiental, quais sejam (i) a construção de uma escada para peixes; (ii) a implantação de uma unidade de conservação; e (iii) a retirada da vegetação e a limpeza do reservatório. Nesse cenário, o Autor solicita que (i) sejam viabilizados e implementados imediatamente os projetos de remoção e limpeza, bem como a escada do peixe, restauração integral das áreas de preservação permanente e implantação de unidades de conservação; (ii) a Ré seja condenada ao pagamento de quantia referente à externalidades negativas, a ser apurada ao longo da execução do laudo pericial; (iii) a Ré seja condenada ao cumprimento de todos os programas ambientais, no que diz respeito à preservação integral da ictiofauna. Os pedidos de liminar dos Autores foram indeferidos pelo Juiz. O Juiz então determinou a produção de prova pericial e condenou a Autora a pagar as custas da prova. Após as Partes serem notificadas para especificar as provas que pretendiam produzir, passaram a discutir (i) a nomeação de um perito; e (ii) os honorários do perito. O processo ainda está em fase de instrução.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Possível: R\$3.522.750,00 referente aos pedidos de a construção de uma escada para peixes, a implantação de uma unidade de conservação e a retirada da vegetação e a limpeza do reservatório. Remoto: R\$44.633.273,78 referente ao pedido de restauração integral das áreas de preservação permanente.
<b>h. Estágio do processo</b>	Produção de provas – 1ª instância.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível: R\$3.522.750,00 referente aos pedidos de a construção de uma escada para peixes, a implantação de uma unidade de conservação e a retirada da vegetação e a limpeza do reservatório. Remoto: R\$44.633.273,78 referente ao pedido de restauração integral das áreas de preservação permanente.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor envolvido e natureza dos pedidos.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto em caso de perda o impacto financeiro em 31 de dezembro de 2025 é de R\$3.522.750,00, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é possível e R\$44.633.273,78 remoto, além de eventual dano a imagem, considerando tratar-se de assunto ambiental sensível.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Processo nº 5001254-96.2021.4.03.6003</b>	
<b>a. juízo</b>	1ª Vara Federal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul
<b>b. instância</b>	1ª instância
<b>c. data de instauração</b>	17 de junho 2021
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Ré: Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná")
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$64.816.301,69, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	<p>O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Ré por suposto descumprimento da condicionante nº 2.1 das Licenças de Operação nº 1251/2014 e nº 1300/2015 relativa à soltura de pescado nos últimos anos nas UHEs Jupia e Ilha Solteira (Subprogramas de Produção de Alevinos e Estocagem em Reservatórios). O Autor requer, além do cumprimento da condicionante técnica das licenças, a indenização por (i) danos materiais devido ao suposto não cumprimento da condicionante, o qual será fixado na fase de execução da sentença; e (ii) dano moral coletivo no valor de R\$5.000.000,00. Em 23 de agosto de 2021, o juiz rejeitou os pedidos liminares do Autor e convocou audiência de conciliação. Na audiência, as partes concordaram com a suspensão do processo por 180 dias enquanto discutem um possível acordo. O Autor questionou se a Ré está disposta a financiar estudos a serem realizados pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas sobre a possível queda na quantidade/qualidade de pescado no Rio Paraná e se o repovoamento (pesca) comprova ser um meio adequado de mitigar este problema. A Ré, por sua vez, informou que contratou estudo técnico de renomado especialista no mercado sobre o assunto e constatou a ausência de critérios técnicos no subprograma do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), e que estudos ecológicos relevantes indicam um novo modelo de estocagem de peixes. Além disso, a Ré informou que o IBAMA informou que sua equipe técnica está revisando programas ambientais de repovoamento de peixes em reservatórios devido à necessidade de discutir o assunto com base em pesquisas científicas. Em 23 de junho de 2022, o juiz determinou que (i) as Partes esclareçam se firmaram acordo e, sendo a resposta negativa, (ii) a Ré apresente sua defesa. Como a audiência preliminar não foi remarcada pelo juiz, e as Partes não conseguiram chegar a um acordo oficial, em 14 de julho de 2022, a Ré, oportunamente, apresentou sua contestação, argumentando a ausência de (i) legitimidade ativa do Autor e (ii) de responsabilidade da Ré. Em 5 de abril de 2023, a Companhia protocolou petição informando que não há necessidade de produção de mais provas e requereu o julgamento antecipado da ação, informando, ainda que o Inquérito Civil relacionado a ACP foi arquivado devido à ausência de comprovação de dano ambiental. Em 25 de maio de 2023, o IBAMA protocolou petição apresentando documentos técnicos sobre o atendimento da condicionante 2.1 das Licenças de Operação nº 1251/2014 e nº 1300/2015. O Juiz proferiu despacho notificando o Ministério Público Federal para se manifestar sobre, e este, por sua vez, se manifestou alegando que permanece o seu interesse de agir. Foi proferida a sentença julgando improcedente a ação. A sentença foi mantida pelo TRF/3 e o MPF interpôs recurso especial, que foi admitido. Em decisão monocrática proferida em 26.02.26, o STF não conheceu do recurso especial. Aguarda-se eventual recurso do MPF.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Foi proferida a sentença julgando improcedente a ação. A sentença foi mantida pelo TRF/3 e o MPF interpôs recurso especial, que foi admitido. Em decisão monocrática proferida em 26.02.26, o STF não conheceu do recurso especial.
<b>h. Estágio do processo</b>	Em 5 de abril de 2023, a Companhia protocolou petição informando que não há necessidade de produção de mais provas e requereu o julgamento antecipado da ação, informando, ainda que o Inquérito Civil relacionado a ACP foi arquivado devido à ausência de comprovação de dano ambiental. Em 25 de maio de 2023, o IBAMA protocolou petição apresentando documentos técnicos sobre o atendimento da condicionante 2.1 das Licenças de Operação nº 1251/2014 e nº 1300/2015. O Juiz proferiu despacho notificando o Ministério Público Federal para se manifestar sobre, e este, por sua vez, se manifestou alegando que permanece o seu interesse de agir. Foi proferida a sentença julgando improcedente a ação. A sentença foi mantida pelo TRF/3 e o MPF interpôs recurso especial, que foi admitido. Em decisão monocrática proferida em 26.02.26, o STF não conheceu do recurso especial. Aguarda-se eventual recurso do MPF.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível: R\$ 6.481.630,17, em 31 de dezembro de 2025.
• <b>Provável</b>	Remoto: R\$58.334.671,52, em 31 de dezembro de 2025.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A ação envolve pedidos com potencial (i) impacto no licenciamento das Usinas (envolvendo projetos de peixamento); e (ii) exposição ao pagamento de indenização. De fato, os pedidos incluem (i) a realização de Subprograma de Produção de Alevinos e Estocagem em Reservatórios, através de métodos e práticas diversas daquelas atualmente adotadas pela Empresa; e (ii) reparação dos alegados danos materiais e morais coletivos decorrentes do alegado descumprimento de condicionantes das licenças das UHEs Jupia e Ilha Solteira.
<b>k. análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto em caso de perda o impacto financeiro em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 6.481.630,17, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é possível e R\$ 58.334.671,52 remoto, além de eventual dano a imagem, considerando tratar-se de assunto ambiental sensível.

#### *Processos de natureza tributária*

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

<b>Processo nº 19515.003540/2005-96</b>	
<b>a. juízo</b>	Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo/SP
<b>b. instância</b>	1ª Instância Administrativa
<b>c. data de instauração</b>	5 de dezembro de 2008
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Fazenda Nacional Ré: Rio Paranapanema
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 53.367.945,93 em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos:</b>	<p>Tendo em vista a aquisição do controle acionário da Paranapanema, por meio do processo de privatização ocorrido em 1999, a Duke Internacional, e após a CTG/Rio Paranapanema, assumiu a obrigação referente ao imposto de renda sobre o lucro inflacionário diferido a partir da parcela nº 52/ 120, de 30.4.1999, fato devidamente comunicado à Receita Federal por ofício OF/F/2292/99, protocolado pela Requerente em 16.6.1999 sob o nº 10880.017822/99-83.</p> <p>Entretanto, nos períodos de apuração encerrados em 31.1.2000, 29.2.2000 e 31.3.2000, a Rio Paranapanema preencheu o Documento de Arrecadação da Receita Federal ("DARF"), como código nº 6692 com a finalidade de recolher o imposto de renda sobre os rendimentos inflacionários devidos naquele período. O referido código de receita nº 6692 refletia, à época, as destinações feitas pelo contribuinte por meio de DARF específico ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FINAM"), conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 8.167, de 16.1.1991.</p> <p>Conseqüentemente, em relação aos períodos de apuração encerrados em 31.1.2000 e 29.2.2000, Rio Paranapanema, ao invés de proceder ao pagamento do imposto de renda sobre lucro inflacionário no valor de R\$ 5.243.395,56 sob o código de receita nº 3320, a Requerente pagou integralmente esse valor sob o código de receita nº 6692 (FINAM).</p> <p>Dessa forma, a Rio Paranapanema apresentou Pedido Administrativo de Reembolso e Indenização que foi indeferido e ensejou o processo de débito em questão.</p> <p>Em outras palavras, a causa da ação é a cobrança de imposto de renda sobre o lucro inflacionado referente aos meses de apuração de janeiro/2000 a março/2000, com base em norma técnica da Receita Federal, que autoriza a apuração de débitos não confessados relativos à compensação dos pedidos apresentados até outubro/2003.</p> <p>O autor de infração foi cancelado pela DRJ, por entender que já havia decaído o direito de o fisco constituir o crédito tributário, contra tal decisão foi interposto recurso de ofício e o Conselho de Administração de Recursos Fiscais ("CARF") determinou o retorno dos autos à DRJ para um novo julgamento. Houve interposição de recurso à CSRF que manteve a decisão do CARF. Sendo assim, os autos retornaram à DRJ para julgamento do mérito. No julgamento do mérito a DRJ julgou parcialmente procedente os argumentos apresentados pela Rio Paranapanema, reconhecendo a extinção dos débitos de IR sobre o lucro inflacionário de janeiro/2000 e fevereiro/2000 (por equívoco</p>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	no preenchimento do DARF) e mantendo a cobrança referente ao mês de março/2000, sob a alegação de que não teria havido erro no pagamento do imposto, uma vez que a empresa teria deliberadamente destinado parte do IR devido ao FINAM. Foi apresentado Recurso Voluntário para o qual se aguarda julgamento. Em dezembro de 2023, a Rio Paranapanema aderiu ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal e realizou a transação tributária com desconto de 65% dos débitos atualizados e quitação por meio de nove parcelas, bem como utilização de prejuízo fiscal para pagamento do saldo remanescente. A transação tributária foi homologada pela em julho de 2024 e os pagamentos das parcelas se encerrou em setembro de 2024. O julgamento no CARF cancelou totalmente e exigência fiscal. Desta decisão ainda cabe recurso pela Receita Federal.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Remoto: R\$53.367.945,93 em 31 de dezembro de 2025
<b>h. Estágio do processo</b>	Atualmente o Recurso Voluntário aguarda julgamento pelo CARF.
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Remoto: R\$53.367.945,93, em 31 de dezembro de 2025
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Ação envolve valores relevantes que foram parcialmente cancelados, porém devido aos montantes envolvidos o processo é considerado relevante para a Companhia.
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo"</b>	Considerando que a companhia aderiu ao programa de Receita Federal em caso de não homologação, a Rio Paranapanema deverá avaliar apresentar um pedido de restituição dos valores pagos e avaliar a possibilidade de discussão do tema na esfera judicial. Havendo homologação o processo se encerrará.

<b>Processo nº 5001646-41.2018.4.03.6100</b>	
<b>a. juízo</b>	24ª Vara Cível Federal de São Paulo
<b>b. instância</b>	1ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	22/01/2018
<b>d. partes no processo</b>	Autora: Rio Paraná Réu: União Federal
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor envolvido atualizado: R\$686.681.147,55, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos:</b>	Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pela Rio Paraná, em face da Receita Federal, em janeiro de 2018, no qual se discute a opção pelo Regime do Lucro Presumido, nos anos de 2015 e 2016, em que a Rio Paraná obteve receitas significativas com variação cambial positiva decorrente de um empréstimo realizado em moeda estrangeira (Dólar), que por se tratar de receita financeira não foi considerado na base de cálculo para fins de recolhimento de Tributos. Para concessão da liminar foi necessária a realização de um depósito judicial no valor de R\$415.817.577,54 em 30 de janeiro de 2018. Em 24 de agosto de 2020 houve decisão desfavorável de primeira instância. Houve interposição de recurso de apelação para o qual não foram acolhidos. A Rio Paraná interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado do processo é de R\$ 686.681.147,55 (em 30 de dezembro de 2025) e, ainda de acordo com os advogados responsáveis pelo caso, a chance de perda neste processo é possível.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Na decisão de primeira instância o juízo entendeu que a receita auferida pela Rio Paraná, decorrente da variação cambial positiva deveria compor a base de cálculo para apuração do lucro presumido, o que modificaria o regime da empresa para lucro real.
<b>h. Estágio do processo</b>	2ª Instância
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado</b>	O processo é considerado relevante, dado que os valores envolvidos são elevados e estão depositados em juízo.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

relevante	
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão definitiva desfavorável, o valor depositado judicialmente pela Companhia será revertido para a Receita Federal Brasileira.

<b>Processo nº 5005328-62.2022.4.03.6100</b>	
a. juízo	24ª Vara Cível Federal de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	9 de março de 2022
d. partes no processo	Autora: Rio Paranapanema Réu: União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$45.912.394,43 em 31 de dezembro de 2025
f. principais fatos:	<p>Trata-se de Ação Anulatória que objetiva desconstituir o crédito tributário consubstanciado no Processo Administrativo nº 19515.721793/2013-55, o qual diz respeito a lançamento de crédito tributário de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"), supostamente não recolhido pela Autora, referente ao ano de 2009. Esses créditos são advindos da CESP, por ocasião da sua cisão e posterior incorporação, dando origem à empresa Duke Energy, antiga denominação de Rio Paranapanema. A Autora alega que o crédito tributário se encontra fulminado pela decadência, tendo em vista que, quando da lavratura do Auto de Infração, já havia transcorrido cinco anos dos fatos geradores apurados pela União Federal; que os valores que resultaram no suposto recolhimento a menor de CSLL para o ano de 2009 foram legitimamente apurados em decorrência da cisão e posterior incorporação do patrimônio da CESP pela Autora, não havendo, à época, norma impeditiva vigente; que por ocasião do julgamento do recurso voluntário da Autora, o lançamento foi mantido com base no voto de qualidade no CARF, o qual não possui amparo na legislação vigente e deve ser afastado para que se privilegie o direito do contribuinte no caso de empate no CARF; e que subsidiariamente, por aplicação do princípio da consunção, deve ser afastada a cobrança concomitante da multa isolada e da multa de ofício, sob pena de <i>bis in idem</i>.</p> <p>A União Federal alega que esse saldo não poderia ser utilizado pela empresa sucessora (no caso, a Autora), diante da vedação insculpida no artigo 33 do Decreto-Lei nº 2.314/1987.</p> <p>Para a concessão da liminar, a Autora apresentou fiança bancária no valor de R\$37.107.787,69, valor superior ao envolvido pra que fosse aceita.</p> <p>A sentença considerou improcedentes os pedidos formulados pela companhia. Foi apresentado recurso de apelação que aguarda julgamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Na sentença o juiz considerou a companhia não poderia ter se utilizado do saldo CSLL adquirido da CESP e manteve o mesmo entendimento da Receita Federal.
h. Estágio do processo	Aguardando decisão de primeira instância.
i. se a chance de perda é:	Possível. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O caso é considerado relevante para a companhia devido ao valor envolvido no caso, pois os valores envolvidos são expressivos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de perda do processo, a Autora deverá executar a fiança bancária para satisfazer o débito atualizado em discussão, o que poderá afetar adversamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

#### ***Processos de natureza trabalhista e previdenciária***

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Processo nº 0024071-84.2022.5.24.0072</b>	
<b>a. juízo</b>	2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
<b>b. instância</b>	1ª instância
<b>c. data de instauração</b>	6 de fevereiro de 2022
<b>d. partes no processo</b>	Autor: Ministério Público do Trabalho (MPT) Rés: PowerChina Brasil Construtora Ltda. ("PowerChina"), Rio Paraná e a Companhia
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos (valor de causa)</b>	R\$ 758.642,00, em 31 de dezembro de 2025
<b>f. principais fatos</b>	<p>Trata-se de Ação Civil Pública Cível movida pelo MPT contra PowerChina, Rio Paraná e a Companhia, na qual se discute suposta ocorrência de assédio moral organizacional, bem como de práticas discriminatórias raciais e étnicas, em desfavor ou em detrimento de brasileiros, especialmente dos trabalhadores negros, praticadas por prepostos da PowerChina, nas dependências da UHE Jupia, em Três Lagoas/MS.</p> <p>O MPT alega que as condutas se caracterizavam como assédio moral organizacional e que, por terem ocorrido dentro da usina da Rio Paraná, cabia à Companhia (dona da obra) fiscalizar a PowerChina, ou seja, fiscalizar a tomadora da obra. Assim, o MPT pretende a responsabilização solidária das Rés, sob alegação de inércia das empresas após a ciência das supostas práticas ocorridas.</p> <p>A Companhia alegou que assim que foi comunicada do ocorrido as medidas cabíveis foram tomadas, incluindo o afastamento dos acusados de praticar as condutas em questão.</p> <p>Em 08/02/2022, a Justiça do Trabalho decidiu, conforme requerido em caráter incidental pelo MPT, que as Rés adotassem, até o final do processo, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento, multiplicada por cada trabalhador prejudicado, as seguintes obrigações de fazer e não fazer: (i) o afastamento imediato de todas as pessoas que perpetraram práticas de assédio moral e discriminação; e (ii) se abstenham de práticas de assédio moral e discriminação, especialmente de utilizarem práticas vexatórias ou humilhantes contra os trabalhadores. A proposta de acordo da PowerChina em abril de 2022, foi rejeitada pelo MPT. Foi realizada, no dia 02 de dezembro de 2022, a audiência de instrução com oitiva das partes e testemunhas. Em fevereiro de 2023 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público do Trabalho. Opostos embargos de declaração os quais aguardam decisão. Em 01 março de 2023, Embargos de Declaração não foram acolhidos. Em 13 de março de 2023, interposto Recurso Ordinário pela Rio Paraná e pela Power China. Os recursos foram admitidos conclusos para incluir em pauta. No mais, aguardando seguimento. Em 18 de dezembro de 2023, foi publicado acórdão negando provimento aos recursos interpostos pela PowerChina, Rio Paraná e CTG. Em 12 de abril de 2024, o acórdão negou provimento aos embargos de declaração apresentados pelas reclamadas. Em 26 de abril de 2024, as reclamadas apresentaram recursos de revista. Em 08 de julho de 2024, foi proferida decisão denegando seguimento ao recurso de revista da PowerChina. Em 22 de julho de 2024, foram interpostos agravos de instrumento por Rio Paraná e PowerChina. em 10 de dezembro de 2024, foi proferida decisão monocrática não provendo o recurso interposto por Rio Paraná Energia S.A., PowerChina Brasil Construtora Ltda. e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. Em 03 de fevereiro de 2025, foram juntadas petições de embargos de declaração. O processo encontra-se em fase final, aguardando julgamento dos embargos de declaração opostos contra decisão monocrática proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Considerando o histórico de decisões desfavoráveis nas instâncias anteriores, há baixa probabilidade de modificação do entendimento já consolidado, inclusive quanto à responsabilização solidária das rés.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	A sentença de primeira instância, proferida em agosto de 2023, reconheceu a responsabilidade solidária das empresas rés — PowerChina Brasil, Rio Paraná Energia e CTG Brasil — pelos atos de assédio moral, discriminação racial e agressões físicas relatados por trabalhadores da obra da Usina Hidrelétrica de Jupia. A decisão fixou o pagamento de R\$ 500.000,00 a título de indenização por danos morais coletivos, além da imposição de obrigações de fazer, consistentes na implementação de um sistema de compliance trabalhista voltado à prevenção de novas violações. As rés interuseram

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recursos ao Tribunal Superior do Trabalho, sustentando a inaplicabilidade da responsabilidade solidária e pleiteando a exclusão de CTG Brasil e Rio Paraná Energia do polo passivo. No entanto, em outubro de 2024, o TST manteve integralmente a condenação, reiterando a relevância de assegurar um ambiente laboral seguro, livre de discriminação e assédio. Atualmente, a discussão encontra-se em sede de embargos de declaração opostos pelas rés, pendentes de análise.
<b>h. Estágio do processo</b>	Instância Superior
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Provável: R\$ 758.642,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> <li>• Remota</li> </ul>
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Por se tratar de matéria que se discute assédio moral a companhia entende que o tema é considerado relevante.
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo"</b>	O impacto em caso de perda o impacto financeiro em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ R\$ 758.642,00, com relação ao valor cujo prognóstico de perda é provável e de imagem, considerando tratar-se de assunto trabalhista sensível.

<b>Procedimentos Administrativos nº 000254.2019.24.002/1 e 000188.2020.24.0002/0</b>	
<b>a. juízo</b>	Ministério Público do Trabalho ("MPT")
<b>b. instância</b>	N/A
<b>c. data de instauração</b>	N/A
<b>d. partes no processo</b>	Autor: MPT Rés: PowerChina, BBM Montagens/SULTEC e Rio Paraná
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos (valor de causa)</b>	Inestimável
<b>f. principais fatos</b>	Procedimentos administrativos relacionados à acidentes de trabalho fatais envolvendo empregados da SULTEC e Power China, ambas empresas que foram prestadoras de serviço da Rio Paraná. Em ambos os procedimentos, o MPT fez proposta de negociação de acordo ou TAC para finalizar as investigações (No I.C nº 000254.2019.24.002/1 (envolve a empresa PowerChina) o MPT fez proposta de Acordo ou TAC apenas para a empresa PowerChina; já no I.C. nº 000188.2020.24.0002/0 (envolve as empresas BBM Montagens e SULTEC) o MPT fez proposta de acordo ou TAC às empresas BBM e SULTEC e à Rio Paraná, sendo que a Rio Paraná apenas manifestou sua intenção em iniciar negociações, sem qualquer avanço e/ou início de negociação). Note-se que embora a Rio Paraná não tenha sido considerada como responsável direta pelos acidentes, por se tratar de empresas prestadoras de serviços sob sua tutela, utilizando-se da tese "dono da obra", ainda sim há um risco de ser eventualmente responsabilizada de forma subsidiária. A empresa SULTEC firmou TAC com o MPT em abril/2024. Atualmente, o procedimento encontra-se em fase de negociação de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a Rio Paraná, sob acompanhamento do Ministério Público do Trabalho (MPT), visando à apuração de eventuais infrações às normas de segurança do trabalho. Considerando que a SULTEC já firmou TAC com o MPT e que a BBM Montagens permanece inerte no curso do inquérito civil, a Rio Paraná apresentou manifestação requerendo sua exclusão do procedimento, sob o fundamento de ausência de responsabilidade direta pelos fatos apurados. No momento, aguarda-se posicionamento da Promotoria quanto ao referido pleito, havendo expectativa de arquivamento em relação à Rio Paraná.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Não há decisão de mérito.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aberto prazo para negociação de acordo nos autos
<b>i. se a chance de perda é:</b>	Possível.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Provável</li> <li>• Possível</li> </ul>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

• Remota	
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Dado que a discussão envolve acidente fatal o caso é considerado relevante para a companhia.
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo"</b>	O impacto em caso de perda é financeiro e reputacional. Existe o risco também de obrigações não pecuniárias advindas de eventual acordo realizado com o MPT.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía provisão no montante de R\$ 31.456.466,06 relacionada aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

As provisões são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e constituídas para contingências com expectativa de perda classificada como provável, conforme avaliação de seus consultores jurídicos e revisão realizada pelos auditores independentes.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades.

Para os fins deste item 4.6, foram considerados como processos sigilosos relevantes aqueles em que a Companhia e/ou suas controladas figuram no polo passivo e que:

- (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$35 milhões; e/ou
- (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta os seguintes processos sigilosos relevantes:

<b>Processo Judicial – Proc. nº 0029126-53.2011.8.26.0053</b>	
<b>a. análise do impacto em caso de perda</b>	Questionamento quanto ao cumprimento de cláusula relativa ao Contrato de Concessão. Obrigação de fazer envolvendo expansão da capacidade instalada. Para mais informações, veja o fator de risco “a Rio Paranapanema pode ser compelida ao cumprimento da suposta obrigação de expansão em 15% da capacidade instalada assumida em decorrência de seu processo de privatização” no item 4.1 deste Formulário de Referência.
<b>b. valores envolvidos</b>	Inestimável, em razão da natureza da obrigação, que dependeria de estudos para avaliação de qualquer estimativa de custos para a realização da expansão.

<b>Processo administrativo de responsabilização nº 00190.106450/2022-39</b>	
<b>a. análise do impacto em caso de perda</b>	A Companhia tomou conhecimento acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com base na Lei 12.846/2013, conduzido pela Controladoria Geral da União (CGU), em setembro de 2022, visando apurar suposta prática de irregularidades cometidas pela Rio Verde, subsidiária da Companhia, ocorridas entre 2012 e 2014. De acordo com a CGU, a antiga controladora da Rio Verde teria coordenado a concessão dessas hospitalidades por meio de suas subsidiárias anteriormente à aquisição da Rio Verde pela Companhia (em 2015). Risco de impacto reputacional da Companhia e risco de impacto financeiro, na qualidade de sucessor, no valor da multa a ser calculada com base no faturamento líquido da Rio Verde, na hipótese de eventual condenação. Processo em fase final.
<b>b. valores envolvidos</b>	Contingência passiva com valor estimado de R\$ 347.307,25.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

#### Processos de natureza trabalhista

<b>67 reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados de contratadas</b>	
<b>a. valores envolvidos</b>	R\$ 17.054.729,17 sendo: R\$ 4.389.849,73 com chance de perda provável; R\$ 3.747.757,84 com chance de perda possível; e R\$ 8.917.124,60 com chance de perda remota, em 31 de dezembro de 2025.
<b>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b>	Discussão a respeito da responsabilidade subsidiária da Companhia nas reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados de contratadas, tendo como objeto discussão acerca do pagamento de verbas rescisórias, horas extras, férias e demais encargos decorrentes do término da relação laboral.

#### Processos de natureza tributária

<b>52 Processos Administrativos Tributários de Compensação ou Restituição e Autos de Infração</b>	
<b>a. valores envolvidos</b>	R\$261.694.861,09, sendo: R\$ 3.384.510,53 com chance de perda provável; R\$200.950.297,84 com chance de perda possível; e R\$57.360.052,72 com chance de perda remota, em 31 de dezembro de 2025.
<b>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b>	Processos administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de créditos tributários e de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como Autos de Infração que também versa sobre tributos federais e estaduais. Além de processos administrativos que versam sobre recolhimento de ISSQN.

#### Processos de natureza cível, ambiental e outros

<b>523 ações civis públicas movidas pelo Ministério Público Federal contra a Companhia Energética de São Paulo ("CESP") e outros</b>	
<b>a. valores envolvidos</b>	Inestimável
<b>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b>	<p>O Ministério Público Federal ajuizou 523 ações civis públicas contra os proprietários dos imóveis, a CESP e a Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná") por suposta ocupação irregular de áreas de preservação permanente ("APPs") no entorno do reservatório de Ilha Solteira. O Autor pede a condenação para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) demolir prédios irregulares em APPs dentro e fora da área de concessão da CESP;</li> <li>(ii) indenizar danos ambientais; e</li> <li>(iii) recuperar e compensar os danos causados pelas ocupações irregulares. O Autor alega que as ocupações irregulares dificultariam a regeneração natural da vegetação e causariam contaminação da água e do solo devido ao lançamento de efluentes no reservatório de Ilha Solteira. Além disso, a impermeabilização do solo pelas edificações reduziria a capacidade de infiltração de água no solo, intensificando o processo erosivo e o assoreamento.</li> </ul> <p>Até 31 de dezembro de 2025, tivemos os seguintes andamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 61 ACP's em 1ª instância, e que aguardam Sentença;</li> <li>- 275 ACP's em segunda instância e 161 ACP's na instância superior, todas aguardando julgamento. Ocorre que, em razão da ACP estrutural proposta pelo mesmo promotor e com objeto semelhante, conseguimos até o</li> </ul>

## 4.7 Outras contingências relevantes

	momento o encerramento de 26 casos, sob o argumento de desinteresse de agir do IBAMA e MP, uma vez que as ações possuem objetos semelhantes.
--	--

<b>28 ações de indenização movidas por pescadores entre 2002 e 2020 (489 pescadores)</b>	
<b>a. valores envolvidos</b>	O valor total é de R\$598.492.746,12, sendo: R\$2.863.100,88 com chance de perda provável; R\$458.019.193,16 com chance de perda possível; e R\$137.610.452,08 com chance de perda remota, em 31 de dezembro de 2025.
<b>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</b>	<p>Existem 27 ações de indenização em andamento movidas por pescadores contra a CESP, CBA e Rio Paranapanema Energia S.A. Essas ações foram ajuizadas entre 2002 e 2020. Em geral, os pescadores alegam que a instalação e operação dos reservatórios Capivara, Taquaruçu, Rosana e Canoas inviabilizariam a pesca no Rio Paranapanema, causando perda de renda e sofrimento moral aos pescadores.</p> <p>Os critérios estabelecidos para reservas e estimativas de risco de perda das ações movidas pelos pescadores foram baseados, principalmente, na comprovação e na confirmação da data de registro de cada pescador no órgão ambiental, bem como comprovação de que os pescadores auferiam renda com a pesca na área de influência do reservatório das UHEs. O critério para classificação de risco de perda para as ações classificadas como possível foi para os casos de pescadores comprovadamente cadastrados na época da instalação da Usina; o classificado como remoto para os casos de pescadores que não comprovaram seu cadastro e/ou aqueles cadastrados após a instalação da Usina; já o risco de perda classificado como provável para casos em que já existem julgamentos como procedente ou procedente em parte aos pescadores que comprovaram seu cadastro antes da instalação da Usina e que aferiram renda da atividade pesqueira.</p>

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Companhia adota Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2025.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada em observância às diretrizes corporativas da Companhia, às melhores práticas de governança corporativa, ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e à regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Política de Gerenciamento de Riscos encontra-se disponível:

- (i) na sede da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060;
- (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia ([ri.ctgbr.com.br](http://ri.ctgbr.com.br));
- (iii) no website da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e procedimentos aplicáveis ao processo de gerenciamento de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às suas atividades, bem como apoiar a preservação da continuidade operacional, da conformidade regulatória e do alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

#### (i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os principais riscos a seguir, em linha com a metodologia amplamente adotada no mercado:

- risco estratégico: refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de falhas na execução de estratégias ou incapacidade de responder a mudanças no ambiente de negócios. Engloba riscos relacionados a posicionamento de mercado, competitividade, fusões e aquisições, inovação e alinhamento aos objetivos de longo prazo da Companhia.
- risco à imagem e reputação: possibilidade de danos à reputação da Companhia devido a exposições inadequadas de sua marca e/ou eventos que possam causar deterioração de sua imagem;
- risco operacional: abrange a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas, sistemas ou infraestrutura, bem como eventos externos que impactem as operações. Inclui, entre outros aspectos, interrupções na produção, erros humanos, desvios na execução de projetos, falhas logísticas e de fornecimento;
- risco financeiro e de mercado: envolve a exposição a perdas resultantes de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, como taxas de juros, câmbio, inflação e liquidez, bem como riscos de crédito e inadimplência. Inclui também a gestão de capital e a capacidade de captação e alocação eficiente de recursos. Adicionalmente, pode também decorrer de estratégias de comercialização de energia, que impliquem a necessidade de compra a preço spot, em função, por exemplo, de variações no GSF (*Generation Scaling Factor*).

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- risco legal e de conformidade: refere-se à exposição a sanções, penalidades, perdas financeiras ou danos reputacionais devido ao descumprimento de leis, regulamentos, normas setoriais ou contratuais. Inclui mudanças no ambiente regulatório do setor que possam impactar diretamente as atividades da Companhia;
- risco ASG (Ambiental, Social e Governança): possibilidade de impactos negativos resultantes de questões ambientais, sociais ou de governança corporativa. Incluem, mas não se limitam a temas como ética e transparência, corrupção e suborno, insatisfações de comunidades locais onde a Companhia atua, incidentes ambientais e efeitos adversos relacionados às mudanças climáticas; e.
- risco tecnológico: refere-se à exposição a perdas decorrentes de falhas, indisponibilidade ou obsolescência de sistemas e tecnologias críticas para a operação, bem como a ameaças cibernéticas.

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

O gerenciamento de riscos é elemento essencial das estratégias da Companhia, pois fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados às suas atividades e ao seu mercado de atuação. Tal processo envolve a categorização e a avaliação de cada risco, bem como a aplicação de controles gerenciais para sua mitigação, com base na análise do impacto potencial e da probabilidade de ocorrência.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia está em conformidade com as melhores práticas internacionais e utiliza como referência a Norma ISO-31000, para a qual a Companhia possui declaração de conformidade emitida por empresa certificadora, assegurando a adoção das práticas estruturadas de gestão de riscos. Esse processo abrange as seguintes etapas:

- Comunicação e Consulta: Promover a conscientização e o entendimento sobre os riscos, assegurando o fluxo contínuo de informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão. Facilitar o engajamento e a compreensão das partes interessadas quanto à natureza e às implicações dos riscos identificados.
- Escopo, Contexto e Critérios: Definir o escopo do processo de gestão de riscos e estabelecer o contexto interno e externo, bem como os critérios para sua avaliação, de forma a permitir análises e tratamentos adequados, alinhados aos objetivos da Companhia.
- Identificação de Riscos: Detectar, reconhecer e descrever os riscos que possam impactar adversamente o alcance dos objetivos da Companhia, considerando ameaças internas e externas.
- Análise de Riscos: Examinar a natureza e as características dos riscos identificados, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de sua materialização.
- Avaliação de Riscos: Confrontar os resultados da análise de riscos com os critérios previamente estabelecidos, determinando sua classificação e a necessidade de implementação de ações de mitigação ou controles adicionais.
- Tratamento de Riscos: Selecionar, planejar e implementar estratégias e medidas de resposta para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar o impacto dos riscos sobre a Companhia.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Monitoramento e Análise Crítica: Acompanhar e revisar, de forma contínua, a eficácia e a eficiência do processo de gerenciamento de riscos, assegurando sua melhoria contínua e aderência às melhores práticas.
- Registro e Relato: Documentar todas as etapas do processo de gestão de riscos e relatar periodicamente seus resultados, de forma a apoiar a governança corporativa, a tomada de decisão, a transparência e a interação com as partes interessadas.

A Companhia envidará os melhores esforços para que haja suficiente flexibilidade para reagir tempestivamente e para mitigar adequadamente os riscos. A Companhia reconhece que riscos podem ser efetivamente gerenciados se essa gestão estiver incutida na cultura da Companhia.

### (iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos, as funções de gestão de riscos, no que se refere à estrutura organizacional e às responsabilidades da Companhia, são desempenhadas pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, pela Diretoria, pela Diretoria de Compliance e Riscos, pela Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade, pela Gerência de Auditoria Interna, bem como pelos gestores e demais profissionais da Companhia.

O Conselho de Administração é responsável por:

- seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;
- deliberar acerca das estratégias de gestão de riscos adotadas pela Companhia;
- deliberar acerca da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- deliberar acerca de revisões da Matriz Corporativa de Riscos;
- deliberar acerca do apetite a risco da Companhia, proposto pela Diretoria;
- supervisionar o processo de gestão de riscos com base nas informações fornecidas pela Diretoria e pelos demais órgãos de governança; e
- zelar para que a Diretoria possua recursos e ferramentas adequadas para gerir os riscos da Companhia.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas é responsável por:

- fornecer contribuições para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- analisar as propostas para o processo e metodologia de gestão de riscos aplicadas na Companhia;
- analisar as propostas de apetite a risco apresentadas pela Diretoria da Companhia;
- monitorar as exposições dos riscos corporativos e dos planos de ação propostos, recomendando reavaliações, quando necessário; e
- Assessorar o Conselho de Administração em assuntos considerados relevantes para a gestão de riscos corporativos.

A Diretoria é responsável por:

- patrocinar e garantir a implantação da gestão de riscos em todas as áreas de negócio;

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (ii) gerenciar os riscos inerentes às suas atividades e negócios;
- (iii) definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos;
- (iv) supervisionar se as lideranças da Companhia estão tratando adequadamente os riscos e implementando as respectivas ações de mitigação;
- (v) conduzir os negócios dentro do apetite a risco aprovado;
- (vi) analisar e emitir considerações sobre as informações relevantes relacionadas a riscos antes de sua submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii) definir a resposta apropriada para cada risco, a fim de evitar que a exposição exceda o apetite a risco e reportar eventuais desvios ao Conselho de Administração da Companhia, apresentando ações mitigatórias correspondentes.

A Diretoria de Compliance e Riscos é responsável por:

- (i) Conduzir os processos de gerenciamento de riscos e avaliação de controles internos da Companhia;
- (ii) gerir o programa de *Compliance* da Companhia – cultura e prevenção (treinamento e comunicação), detecção (*due diligence*, Linha de Ética) e correção (investigação da Linha Ética e medidas disciplinares); e
- (iii) implementar o Programa de Privacidade de Dados, alinhados aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados.

A Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade é responsável por:

- (i) coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;
- (ii) elaborar e atualizar a Política de Gerenciamento de Riscos;
- (iii) identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta, reportados pelas áreas de negócios;
- (iv) desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos;
- (v) monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pelas áreas de negócios;
- (vi) preparar, com o suporte das áreas de negócio, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pelo Conselho de Administração e demais instâncias de governança pertinentes;
- (vii) apoiar as áreas de negócio na execução das autoavaliações de controles internos (CSA);
- (viii) avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;
- (ix) prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia; e

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (x) coordenar, com os gestores das áreas de negócio, a revisão trimestral da matriz de riscos da Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade reporta-se à Diretoria de Compliance e Riscos que, por sua vez, reporta-se ao *Chief Compliance Officer* que, por sua vez, reporta-se ao CEO.

Auditoria Interna é responsável por:

- (i) elaborar e executar o plano anual de auditoria interna da Companhia com base em riscos;
- (ii) avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia; e
- (iii) monitorar a implementação dos planos de ação. A Auditoria Interna reporta-se funcionalmente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas.

Os Gestores são responsáveis por:

- (i) desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;
- (ii) realizar a autoavaliação de controles internos (CSA) para os processos sob a sua gestão, sempre que necessário;
- (iii) identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta e comunicar a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade;
- (iv) desenvolver, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade, modelos e/ou indicadores para o monitoramento dos riscos;
- (v) prover informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento de riscos pela Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade;
- (vi) gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, respeitando o apetite definido e implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário; e
- (vii) preparar documentos para reportes, alinhados com a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade, com a exposição aos riscos, causas e ações de mitigação e, sempre que necessário, eventos de riscos relevantes.

Os demais profissionais são responsáveis por:

- (i) cumprir com as disposições legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades;
- (ii) comunicar tempestivamente aos seus gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia; e
- (iii) não realizar atividades para as quais não esteja preparado / qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos da Companhia, a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade coordena as atividades relacionadas à avaliação e monitoramento dos controles internos da Companhia.

Anualmente, a referida gerência elabora plano trienal de controles internos para apreciação da Diretoria. A partir da definição do escopo, os riscos e controles internos associados aos processos relevantes são mapeados, revisados e atualizados, sendo posteriormente submetidos a avaliações por meio de testes de desenho e de efetividade. Eventuais deficiências identificadas e respectivos planos de ação são monitorados e reportados aos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia entende que a estrutura operacional e de controles internos existente na data deste Formulário de Referência é adequada aos objetivos estabelecidos na Política de Gerenciamento de Riscos e à mitigação e controle dos riscos aos quais está exposta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a suficiência da estrutura e do orçamento do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas para o desempenho de suas funções deve ser avaliada anualmente pelo Conselho de Administração.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### (a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O sistema de gerenciamento de controles internos da Companhia tem como objetivo avaliar a confiabilidade do ambiente de controle que suporta os principais processos corporativos, de acordo com as políticas e procedimentos existentes.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

- políticas, procedimentos, regulamentos e instruções de trabalho;
- níveis de alçada e responsabilidade formalizados, estabelecendo responsabilidades nos processos decisórios;
- controles de tecnologia da informação, tais como análise de riscos na concessão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;
- estrutura de governança para supervisão do desempenho de controles internos;
- controles ligados aos processos de negócio, incluindo o processo contábil, tais como aprovação de lançamentos manuais, conciliações contábeis e análise de resultados;
- execução do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo as constatações apontadas em relatórios específicos e planos de ação desenvolvidos e acompanhados;
- processo de avaliação de riscos corporativos (ERM);
- Código de Ética e Conduta;
- Canal de Denúncias, que preserva o anonimato do denunciante bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Gerência de Compliance;
- processos de homologação de terceiros, que compreende *due diligence* coordenada pela Gerência de Compliance, para avaliação reputacional dos parceiros de negócios da Companhia, parte dos controles de prevenção à corrupção do programa de *compliance*.
- programa de Avaliação de Competências e Desempenho, focado no desenvolvimento de todos os profissionais da Companhia; e
- reuniões periódicas de acompanhamento do desempenho dos negócios com a presença da alta liderança.

A efetividade dos controles é monitorada através de avaliações periódicas pelas áreas de negócio (autoavaliações), pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (testes de desenho e/ou testes de eficácia) e pela Auditoria Interna, sendo as principais deficiências e planos de ação reportados aos fóruns de gestão de riscos da Companhia.

A Companhia entende que possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Ainda assim, a Companhia está em processo de aprimoramento de sua da estrutura de governança para melhor gerenciamento dos riscos e para melhoria contínua do ambiente de controles internos.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### (b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gestão corporativa de riscos da Companhia é composta por:

- (i) Conselho de Administração;
- (ii) Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas;
- (iii) Diretoria;
- (iv) Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (v) Auditoria Interna;
- (vi) Gestores;
- (vii) demais profissionais.

O Conselho de Administração é responsável por:

- (i) seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;
- (ii) recomendar mudanças ou reavaliações no mapa de riscos;
- (iii) deliberar a respeito das propostas de modelos de risco e/ou indicadores apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; e
- (iv) deliberar a respeito das metodologias de limites de risco ou os limites de risco apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas é responsável por:

- (i) fornecer contribuições para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- (ii) recomendar mudanças e reavaliações no mapa de riscos;
- (iii) analisar as propostas de modelos de risco e/ou indicadores e recomendar sua aprovação ao Conselho de Administração;
- (iv) analisar as propostas de metodologia de limites de risco ou os limites de risco e recomendar sua aprovação ao Conselho de Administração;
- (v) monitorar as exposições aos riscos e os planos de ação propostos, incluindo controles internos; e
- (vi) apresentar ao Conselho de Administração assuntos considerados relevantes para o monitoramento eficaz dos riscos corporativos.

A Diretoria é responsável por:

- (i) analisar e fazer observações sobre as informações relevantes relacionadas a riscos antes de sua apresentação ao Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e ao Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) conduzir os negócios dentro dos limites de riscos aprovados; e
- (iii) tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda os limites de risco e reportar eventuais extrapolações de risco ao Conselho de Administração da Companhia, apresentando ações mitigatórias.

## 5.2 Descrição dos controles internos

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por:

- (i) coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;
- (ii) elaborar e atualizar a Política de Gerenciamento de Riscos;
- (iii) identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta;
- (iv) desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos e limites de riscos;
- (v) monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pela primeira linha de defesa (gestores e diretores responsáveis);
- (vi) preparar, com o suporte das áreas de negócio, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pelo Conselho de Administração e outras instâncias de governança relevantes;
- (vii) apoiar as áreas de negócio na execução das autoavaliações de controles internos (CSA);
- (viii) avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;
- (ix) prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia; e
- (x) coordenar, com os gestores das áreas de negócio, a revisão da matriz de riscos e do mapa de calor da Companhia a cada dois anos, ou antes, caso necessário.

A Auditoria Interna é responsável por:

- (i) elaborar e executar o plano anual de auditoria interna da Companhia com base na matriz de riscos;
- (ii) avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia; e
- (iii) monitorar a implementação dos planos de ação.

Os Gestores são responsáveis por:

- (i) desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;
- (ii) realizar a autoavaliação de controles internos (CSA) para os processos sob a sua gestão, sempre que necessário;
- (iii) identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta e comunicar a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (iv) desenvolver, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, modelos e/ou indicadores para o monitoramento dos riscos e propostas de Limite de Riscos;
- (v) prover informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento de riscos pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (vi) gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, respeitando os limites definidos e implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário; e

## 5.2 Descrição dos controles internos

- (vii) preparar documentos para reportes, alinhados com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, com a exposição aos riscos, causas e Ações de Mitigação.

Os demais profissionais são responsáveis por:

- (i) cumprir com as disposições legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades;
- (ii) comunicar tempestivamente aos seus Gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia; e
- (iii) não realizar atividades para as quais não esteja preparado/qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

### (c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é monitorada pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, ligada à Diretoria de Compliance, Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos e esta, por sua vez, reportando-se ao Conselho de Administração da Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos avalia anualmente os controles internos da Companhia de acordo com o seu plano anual e reporta as deficiências de controle e planos de ação à Diretoria, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e ao Conselho de Administração da Companhia. O status de implantação dos planos também é monitorado e reportado aos fóruns de gestão de riscos.

### (d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Para facilitar a leitura do presente relatório, dividimos nossas recomendações em:

- **Deficiências Significativas (DS)** - deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.
- **Outras Deficiências (OD)** - aquelas que não são deficiências significativas, mas que são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.
- **Observações relacionadas às Atividades Operacionais e/ou de Negócio (AO/N)** - recomendações para melhoria das atividades operacionais e/ou de negócio. É importante destacar que, com relação a essas observações, nosso foco não é entregar soluções, mas chamar a atenção da administração para oportunidades de melhoria.

Neste sentido, os auditores independentes da Companhia, emitiram, em 17 de abril de 2026, o “Comunicado de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025”, elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### Deficiências classificadas como DS:

Não foram identificadas deficiências classificadas como Deficiências Significativas (DS).

### Deficiências classificadas como OD:

Deficiências no ambiente de TI.

#### *1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT*

**Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos:** Identificamos que 36 usuários foram considerados indevidos pela Administração com acesso ao SAP ChaRM. Adicionalmente, verificamos que 6 usuários recebem tanto códigos de autorização associados a "in development" quanto "successfully tested", "authorized for import" e "imported into production", gerando conflitos de SoD no processo de gestão de mudanças configurado na ferramenta ChaRM.

**Recomendação:** Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para performar suas atividades.

#### *2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC*

**Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos:** Identificamos que 113 usuários foram considerados indevidos pela Companhia que possuem acesso a alterar as tabelas de FFID, FF Owners Table, FF Controllers Table e configuração de workflow.

**Recomendação:** Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para performar suas atividades.
- Revisar os privilégios de acesso dos usuários e assegurar que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada seguindo o princípio do menor privilégio.

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

#### *3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO*

**Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos:** Com base nos procedimentos realizados, identificamos que a Companhia possui um controle de monitoramento dos saldos de imobilizado em andamento, que contempla a análise da expectativa de conclusão do projeto e do "timing" dos gastos reconhecidos e, com base nesta, o gestor do projeto deve confirmar ao departamento de contabilidade se o projeto está concluído e, portanto, pode ser transferido ao imobilizado em serviço. Entretanto, notamos que a resposta do gestor do projeto pode não ser tempestiva, resultando em itens cuja expectativa de conclusão é anterior à data-base em análise, mas continuam em construção, por não haver uma atualização do status de conclusão por parte gestor do projeto.

## 5.2 Descrição dos controles internos

**Recomendação:** Recomendamos que a Companhia reforce a importância do feedback tempestivo do gestor do projeto sobre o status de conclusão, de forma a evitar que itens que já estejam efetivamente em serviço sejam equivocadamente mantidos como em curso na contabilidade, sem que a devida depreciação seja calculada.

### 4 - AUSÊNCIA DE PROVISÃO DE RECEITA [APLICÁVEL A EMPRESA RIO VERDE]

**Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos:** Com base nos procedimentos realizados, identificamos uma deficiência no controle de revisão da provisão de receita, o qual falhou ao não capturar um Aviso de Crédito que deveria estar contabilizado, de acordo com os termos contratuais, resultando em ajustes propostos e não corrigidos.

**Recomendação:** Recomendamos que a Companhia fortaleça os controles relacionados à revisão da provisão de receita, assegurando a adequada análise das informações contratuais e realizando uma revisão detalhada para avaliar se os saldos provisionados são suficientes e refletem adequadamente as condições vigentes.

### (e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia. Ainda assim, os Diretores da Companhia, na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos, avaliaram as recomendações reportadas pelos auditores independentes e consideraram que os planos de ação definidos endereçam adequadamente os apontamentos.

Deficiências no ambiente de TI

#### 1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT

**Comentários da diretoria:** Realizar a revisão dos perfis/objetos de autorização utilizados em cada etapa do ChaRM, assegurando a remoção de permissões inadequadas. Além disso, eliminar os acessos concedidos a contas que possuem privilégios além dos necessários para performar suas atividades.

**Data de conclusão ou data prevista:** 31/07/2026

#### 2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC

**Comentários da diretoria:** Foi realizado ajuste nos objetos adicionais, com base no script ACTT (manual) enviado pela Deloitte.

**Data de conclusão ou data prevista:** 06/01/2026

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

**Comentários da diretoria:** A Administração da Companhia concorda com a recomendação.

**Plano de ação:**

- Realizar alinhamento trimestral com os gestores responsáveis de cada usina a fim de apresentar, baseado em relevância, os principais projetos que vincendos.
- Enviar comunicados internos trimestralmente a Companhia divulgando a importância e necessidade da tempestividade sobre o encerramento de projetos em andamento.
- Em caso de recorrência de projetos vencidos sem o devido tratamento pelos gestores responsáveis, a demanda será encaminhada ao diretor responsável da área e no caso de reincidência, o caso será enviado para conhecimento da auditoria interna.

**Data de conclusão ou data prevista:** 30/09/2026

### 4 - AUSÊNCIA DE PROVISÃO DE RECEITA [APLICÁVEL A EMPRESA RIO VERDE]

**Comentários da diretoria:** A diretoria concorda em fortalecer o controle.

**Plano de ação:** Antes do envio da provisão, o valor financeiro dos contratos bilaterais, em reais, será comparado com base de dados da área de Portfolio. Caso haja erro ou divergência será possível identificar adequadamente.

**Data de conclusão ou data prevista:** 31/05/2026

### 5.3 Programa de integridade

**(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

No contexto de adequação ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta (“**Código de Conduta**”) visando a reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético, cujas modificações mais recentes foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de novembro de 2025.

O Código de Conduta pode ser acessado:

- (i) sede da Companhia: Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060; e
- (ii) na internet: *websites* da Companhia ([www.ctgbr.com.br](http://www.ctgbr.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)); e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia**

Como parte do fortalecimento de sua cultura de integridade, ética e transparência, a Companhia submeteu seu Programa de Compliance às avaliações previstas nas normas ABNT NBR ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno) e ABNT NBR ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance), tendo obtido, em janeiro de 2024, as respectivas certificações.

O processo de certificação envolveu a revisão e o aprimoramento da estrutura do Programa de Compliance e do sistema de gestão antissuborno da Companhia, incluindo a atualização da Política Anticorrupção e da Política do Programa de Compliance, com o objetivo de fortalecer as diretrizes relacionadas à ética, integridade, transparência, prevenção à corrupção e conformidade regulatória.

Adicionalmente, o Código de Conduta da Companhia estabelece princípios e diretrizes aplicáveis às relações mantidas com seus públicos de relacionamento, orientando a condução dos negócios em conformidade com padrões éticos, legais e de integridade, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia também mantém canais destinados ao reporte de potenciais violações à legislação aplicável, ao Código de Conduta, às políticas internas e aos procedimentos corporativos, incluindo a Linha Ética, por meio da qual colaboradores e terceiros podem comunicar, inclusive de forma confidencial, situações relacionadas a atos ilícitos, irregularidades ou desconformidades. Violações identificadas estão sujeitas às medidas disciplinares e contratuais aplicáveis, nos termos da legislação vigente.

Para mais informações sobre o Código de Conduta, veja o item 5.3(a)(iii) abaixo.

**(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade**

A Companhia conta com um conjunto de políticas internas e procedimentos, destinados a auxiliar líderes e profissionais no cumprimento das leis, regulamentos e melhores práticas para manter a reputação empresarial e a ética nos negócios – os processos que endereçam esse objetivo compõem o Programa de Compliance da Companhia, além de outras estruturas que também contribuem para este objetivo, tais como: Conselho de Ética e Compliance, Comitê Executivo, Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e o Conselho de Administração. Todas as

### 5.3 Programa de integridade

áreas são responsáveis por monitorar e controlar os riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita, bem como por implementar e melhorar continuamente normas e processos internos e assim assegurar a preservação do valor Integridade para a Companhia.

#### (iii) código de ética ou de conduta

O Código de Conduta da Companhia estabelece diretrizes e padrões de conduta relacionados, entre outros temas, à confidencialidade de informações, relacionamento com clientes, acionistas, fornecedores, terceiros e agentes públicos, saúde e segurança, concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro e fraude, doações e patrocínios, conflitos de interesses, negociação de valores mobiliários, participação política, utilização da Linha Ética e aplicação de medidas disciplinares.

O Código de Conduta é aplicável aos membros do Conselho de Administração, diretores, membros de comitês, gestores, executivos, líderes, empregados, estagiários, aprendizes e demais representantes da Companhia que atuem em suas subsidiárias, controladas e coligadas.

A Companhia realiza periodicamente treinamentos relacionados ao conteúdo do Código de Conduta e exige de seus destinatários adesão formal ao documento, mediante declaração de ciência e compromisso com seus princípios, diretrizes e regras de conduta. Adicionalmente, os destinatários do Código de Conduta devem reportar, por meio dos canais disponibilizados pela Companhia, quaisquer situações que possam representar violação às disposições nele previstas.

As violações ao Código de Conduta estão sujeitas à aplicação das medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis, observadas a natureza e a gravidade da infração, os impactos causados e a responsabilidade dos envolvidos. Terceiros, parceiros e fornecedores envolvidos em atos em desconformidade com as políticas da Companhia ou com a legislação aplicável também poderão estar sujeitos à adoção de medidas contratuais pertinentes, incluindo eventual encerramento da relação contratual.

A versão vigente do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de novembro de 2022 e encontra-se disponível no website da Companhia ([www.ctgbr.com.br](http://www.ctgbr.com.br)).

#### (b) canal de denúncia

##### (i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

A Companhia possui, ainda, um canal de denúncia denominado “Linha Ética CTG Brasil”, A Companhia mantém canal de denúncias denominado “Linha Ética CTG Brasil”, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado ao recebimento de relatos internos e externos relacionados a potenciais violações à legislação e regulamentação aplicáveis, ao Código de Conduta, às políticas internas e aos procedimentos corporativos da Companhia.

A Linha Ética é operada por empresa independente e especializada, assegurando tratamento confidencial às informações recebidas e possibilidade de realização de denúncias anônimas, conforme opção do denunciante. As apurações são conduzidas de forma imparcial e em conformidade com os procedimentos internos da Companhia.

O canal pode ser acessado por meio do website Linha Ética CTG Brasil ou pelo telefone 0800 591 8824.

##### (ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

### 5.3 Programa de integridade

A Linha Ética, canal de denúncias da Companhia informado no item 5.3(b)(i) acima, é disponibilizado tanto para profissionais da Companhia quanto terceiros.

**(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Linha Ética foi criada para proporcionar aos profissionais, parceiros, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* da Companhia um meio de comunicação confidencial de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, sendo um canal exclusivo da Companhia para comunicação segura e, se desejada, anônima, livre de retaliações para quaisquer comunicações realizadas de boa-fé.

**(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias**

A área de Compliance da Companhia é responsável pela apuração de todos os relatos registrados na Linha Ética, com exceção de casos envolvendo membros da própria área, os quais são encaminhados ao Presidente do Conselho de Administração.

Casos considerados como classificação de risco alto são submetidos para avaliação e aprovação do Conselho de Ética e Compliance da Companhia.

**(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares**

A Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de *due diligence* de M&A, auditoria legal e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e/ou financeiros, auditores, entre outros, com a finalidade de avaliar e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, bem como efetuar análise reputacional e financeira das partes envolvidas.

**(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, a Companhia não identificou alterações relevantes nos principais riscos aos quais está exposta, tampouco mudanças significativas em sua estrutura ou processos de gerenciamento de riscos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia também não possui expectativa de alteração relevante, positiva ou negativa, em sua exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

## **5.5 Outras informações relevantes**

Não houve, no período em referência, a ocorrência de eventos relevantes relacionados à gestão de riscos ou aos fatores de risco da Companhia que demandem divulgação neste item.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l</b>						
18.953.520/0001-84	Luxemburgo	Não	Sim	24/11/2022		
Sim	GUOLIANG ZHANG		Física	244.421.128-60		
985.071.297	99,236	0	0,000	985.071.297	99,236	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>China Three Gorges Latam Holding S.à.r.l</b>						
18.953.522/0001-73	Luxemburgo	Não	Sim	24/11/2022		
Sim	Yujun Liu		Física	236.850.488-56		
7.582.206	0,764	0	0,000	7.582.206	0,764	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
992.653.503	100,000	0	0,000	992.653.503	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l				18.953.520/0001-84		
China Three Gorges International Limited						
	Hong Kong	Sim	Sim	24/09/2013		
Sim						
2.482.164.640	100,000	0	0,000	2.482.164.640	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.482.164.640	100,000	0	0,000	2.482.164.640	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Latam Holding S.à.r.l				18.953.522/0001-73		
China Three Gorges International Limited						
	Hong Kong	Sim	Sim	24/09/2013		
Sim						
19.049.528	100,000	0	0,000	19.049.528	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
19.049.528	100,000	0	0,000	19.049.528	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Limited</b>						
<b>Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited</b>						
	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
174.407.009	3,100	0	0,000	174.407.009	3,100	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Ceningan Investment Pte. Ltd.</b>						
	Cingapura	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
562.040.650	9,990	0	0,000	562.040.650	9,990	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>China Three Gorges International Corporation</b>						
	China	Não	Sim	19/12/2019		
Sim						
4.371.427.281	77,700	0	0,000	4.371.427.281	77,700	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Limited</b>						
<b>CPD Capital Co., Limited</b>						
	China	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
68.637.597	1,220	0	0,000	68.637.597	1,220	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Green Cayman Holdings II Limited</b>						
	Ilhas Cayman	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
168.780.976	3,000	0	0,000	168.780.976	3,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Tully Holdings Limited</b>						
	Irlanda	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
280.739.024	4,990	0	0,000	280.739.024	4,990	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Limited</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.626.032.537	100,000	0	0,000	5.626.032.537	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>China Three Gorges International Limited</b>					
<b>Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited</b>					
	Ilhas Virgens (Britânicas)	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
174.407.009	3,100	0	0,000	174.407.009	3,100
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ceningan Investment Pte. Ltd.</b>					
	Cingapura	Não	Não	10/12/2021	
Sim					
562.040.650	9,990	0	0,000	562.040.650	9,990
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>China Three Gorges International Corporation</b>					
	China	Não	Sim	19/12/2019	
Sim					
4.371.427.281	77,700	0	0,000	4.371.427.281	77,700
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Limited</b>						
<b>CPD Capital Co., Limited</b>						
	China	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
68.637.597	1,220	0	0,000	68.637.597	1,220	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Green Cayman Holdings II Limited</b>						
	Ilhas Cayman	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
168.780.976	3,000	0	0,000	168.780.976	3,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Tully Holdings Limited</b>						
	Irlanda	Não	Não	10/12/2021		
Sim						
280.739.024	4,990	0	0,000	280.739.024	4,990	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Limited</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.626.032.537	100,000	0	0,000	5.626.032.537	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Corporation</b>						
<b>China Three Gorges Corporation</b>						
	Chile	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
20.696.446.170	70,000	0	0,000	20.696.446.170	70,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd</b>						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
8.869.905.501	30,000	0	0,000	8.869.905.501	30,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Corporation</b>						
29.566.351.671	100,000	0	0,000	29.566.351.671	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Corporation</b>						
<b>China Three Gorges Corporation</b>						
	Chile	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
20.696.446.170	70,000	0	0,000	20.696.446.170	70,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd</b>						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
8.869.905.501	30,000	0	0,000	8.869.905.501	30,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>China Three Gorges International Corporation</b>						
29.566.351.671	100,000	0	0,000	29.566.351.671	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Corporation						
República Popular da China						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Corporation						
República Popular da China						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd					
China Three Gorges Corporation					
	China	Não	Sim	02/02/2020	
Sim					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Yangtze Three Gorges Investment Management Co., Ltd					
China Three Gorges Corporation					
	China	Não	Sim	02/02/2020	
Sim					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
50.000.000.000	100,000	0	0,000	50.000.000.000	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Corporation						
República Popular da China						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Corporation						
República Popular da China						
	China	Não	Sim	10/09/2020		
Sim						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
República Popular da China						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
República Popular da China						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
República Popular da China						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
República Popular da China						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	30/04/2026
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ARINOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	45.437.504/0001-01	100
CENAEEL – CENTRAL NACIONAL DE ENERGIA EÓLICA S.A.	04.959.392/0002-52	49
Central Eólica Aventura I S.A.	19.980.957/0001-70	49
Central Eólica Baixa do Feijão I S.A.	14.496.492/0001-62	49
Central Eólica Baixa do Feijão II S.A.	14.496.545/0001-45	49
Central Eólica Baixa do Feijão III S.A.	14.496.290/0001-10	49
Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A.	14.496.317/0001-75	49
Central Eólica Jaú S.A.	17.227.909/0001-80	49
CTG Brasil Negócios de Energia Ltda.	14.295.008/0001-37	100
Elebrás Projetos S.A.	04.823.041/0001-39	49
Empresa de Energia São Manoel S.A.	18.494.537/0001-10	33,33
Rio Canoas Energia S.A.	11.316.814/0001-56	100
Rio Paraná Energia S.A.	23.096.269/0001-19	66,67
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07	66,67
Rio Verde Energia S.A.	05.252.008/0001-69	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 1 LTDA.	45.911.602/0001-39	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 10 LTDA.	46.228.803/0001-07	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 11 LTDA.	46.228.530/0001-92	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 12 LTDA.	46.228.513/0001-55	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 13 LTDA.	46.098.401/0001-27	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 14 LTDA.	46.098.488/0001-32	100

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 15 LTDA.	46.128.857/0001-92	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 16 LTDA.	46.129.026/0001-35	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 17 LTDA.	46.128.939/0001-37	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 18 LTDA.	46.441.674/0001-22	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 19 LTDA.	46.128.981/0001-58	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 2 LTDA.	45.911.778/0001-90	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 20 LTDA.	46.098.586/0001-70	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 21 LTDA.	46.098.667/0001-70	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 22 LTDA.	46.098.735/0001-09	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 23 LTDA.	46.098.772/0001-09	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 3 LTDA.	45.911.809/0001-03	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 4 LTDA.	45.911.845/0001-77	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 5 LTDA.	45.911.874/0001-39	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 6 LTDA.	45.912.044/0001-26	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 7 LTDA.	45.912.562/0001-40	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 8 LTDA.	45.912.067/0001-30	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIA 9 LTDA.	46.228.230/0001-03	100
SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	45.425.489/0001-81	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 1 LTDA	42.860.910/0001-94	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 10 LTDA	42.643.520/0001-62	100

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 2 LTDA	42.643.489/0001-60	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 32 LTDA	42.119.046/0001-74	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 4 LTDA	42.643.534/0001-86	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 8 LTDA	42.643.591/0001-65	100
USINA FOTOVOLTAICA ARINOS C 9 LTDA	42.643.554/0001-57	100

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

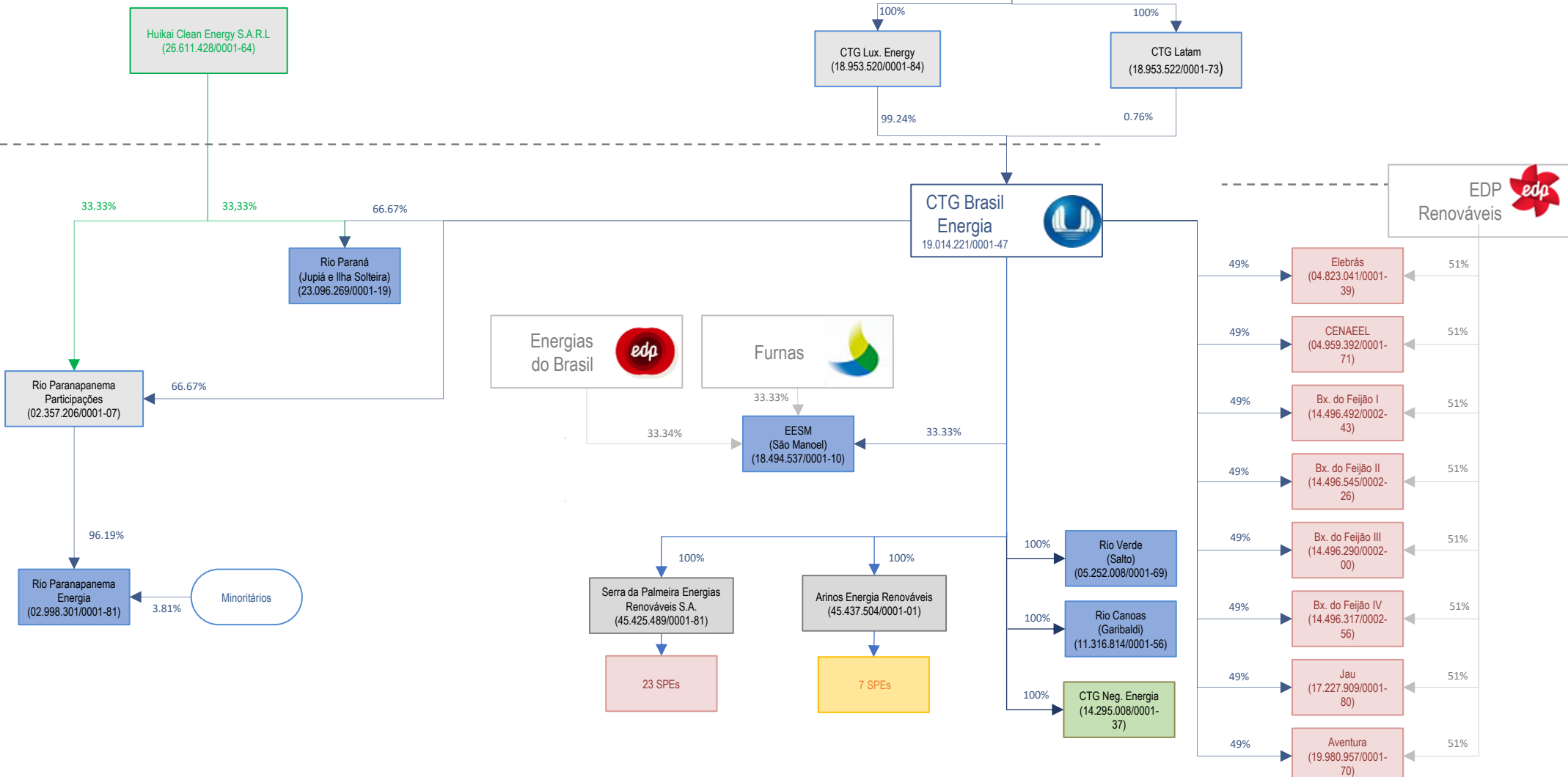
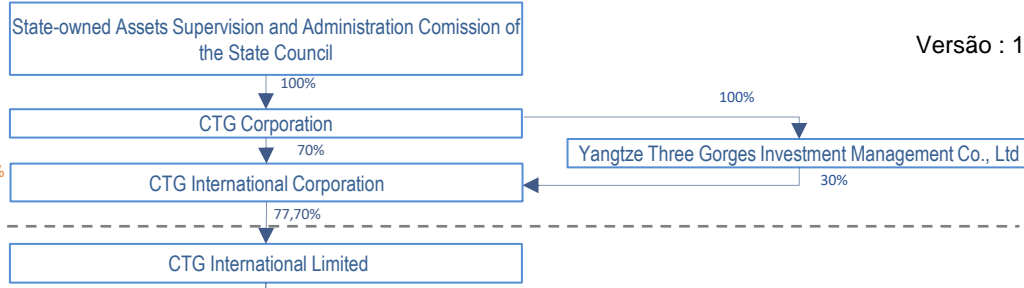
China

Hong Kong

Luxemburgo

Brasil

- Investidores\***
- Ceningan Investment Pte. Ltd. (Singapura) – 9,99%
  - Tully Holdings Limited (Ilhas Virgens Britânicas – 4,99%
  - Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited (Ilhas Virgêns Britânicas) – 3,10%
  - Green Cayman Holdings II Limited (Ilhas Cayman) – 3,00%
  - CPD Capital Co., Limited (China) – 1,22%



- Comercializadora
- Hidrelétrica
- Eólica
- Solar
- Holding

## **6.6 Outras informações relevantes**

A China Three Gorges Corporation é uma companhia detida pelo governo da República Popular da China, não sendo possível discriminar seus acionistas até o nível de pessoa física.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### (a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”), a qual estabelece os critérios e procedimentos aplicáveis à composição do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária.

A indicação dos membros do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria Estatutária observa o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos aplicáveis, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação prevê que os indicados possuam qualificação compatível com o exercício de suas funções, incluindo experiência técnica, profissional ou acadêmica, alinhamento aos valores e à cultura da Companhia, bem como reputação ilibada e disponibilidade de tempo para o adequado desempenho do cargo.

Adicionalmente, são considerados aspectos relacionados à complementaridade de experiências, formação acadêmica e diversidade na composição dos órgãos de administração da Companhia.

### (b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

#### (i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, as avaliações do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária devem ser realizadas com periodicidade bianual, em linha com o prazo de vigência dos mandatos da administração.

As avaliações abrangem tanto a atuação dos órgãos colegiados quanto o desempenho individual de seus respectivos membros. O Conselho de Administração deverá promover avaliação formal dos resultados da Companhia e do desempenho da Diretoria Estatutária, do próprio Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e de seus respectivos integrantes, ao menos uma vez durante o mandato.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração assegurar a efetividade do processo de acompanhamento e avaliação da Diretoria Estatutária e do próprio Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações dos órgãos colegiados são compartilhados com os membros do Conselho de Administração, enquanto os resultados das avaliações individuais são divulgados exclusivamente aos respectivos avaliados.

#### (ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia poderá utilizar avaliações objetivas e subjetivas para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, e da Diretoria Estatutária.

As avaliações objetivas poderão considerar o cumprimento de metas financeiras, operacionais e estratégicas, enquanto as avaliações subjetivas poderão contemplar análises realizadas por superiores, pares e/ou subordinados, conforme aplicável.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O processo de avaliação considera, entre outros aspectos, o desempenho da Companhia, a qualidade das decisões tomadas, o direcionamento estratégico, o monitoramento de riscos, a gestão de pessoas, a inovação, a visão de longo prazo e a efetividade da atuação dos órgãos de governança.

### (iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia poderá contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para apoiar os processos de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária. Nos últimos três exercícios sociais, entretanto, não houve contratação de tais serviços.

### (c) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia observa os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à identificação, tratamento e administração de conflitos de interesses, incluindo as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976, em seus normativos internos e nos demais instrumentos de governança corporativa aplicáveis.

Uma vez identificado potencial conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida deverá declarar seu impedimento e afastar-se das discussões e deliberações relacionadas ao tema, inclusive mediante retirada temporária da respectiva reunião até a conclusão da matéria, conforme aplicável.

### (d) por órgão

#### (i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Em 31 de dezembro de 2025					
	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	1	4	-	-	-
Diretoria	-	4	-	-	-
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça:

Em 31 de dezembro de 2025							
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	2	3	-	-	-	-	-
Diretoria	0	4	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes:

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Conselho de Administração	-	2	3
Diretoria	-	1	3
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>6</b>

### Quantidade por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Conselho de Administração	-	-	-	5	-	-
Diretoria	-	-	-	4		
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total</b>	-	-	-	<b>9</b>	-	-

### Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-
Sudeste	1	8	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-

(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia considera diversidade como um dos critérios aplicáveis aos processos de indicação e composição de seus órgãos de administração e respectivos comitês, em conjunto com aspectos relacionados à experiência técnica, profissional e acadêmica, complementaridade de experiências, alinhamento aos valores corporativos e disponibilidade para o exercício da função.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui metas quantitativas ou objetivos formais específicos relacionados à diversidade de gênero, cor ou raça para composição de seus órgãos de administração.

Não obstante, a Companhia observa diversidade em sua estrutura de governança, incluindo participação feminina no Conselho de Administração, no Comitê de Pessoas e ESG e no Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

Os órgãos de administração da Companhia participam da avaliação, supervisão e acompanhamento de temas relacionados à sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, no contexto dos processos de governança, gestão de riscos e planejamento estratégico da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia adota Sistema de Gestão Integrada (SGI), desenvolvido a partir de iniciativa iniciada em 2019, que incorpora diretrizes relacionadas à qualidade, gestão de riscos e às dimensões ambiental, social e de governança (ESG) às atividades e processos corporativos da Companhia.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefero não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 9</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 9</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefero não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### (a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

O Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas é órgão permanente de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, com atribuições relacionadas, entre outros temas, ao acompanhamento dos processos de auditoria, controles internos, gerenciamento de riscos, integridade, conformidade e transações com partes relacionadas

### (b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A contratação, avaliação e eventual substituição da auditoria independente observam a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas e recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

O processo considera, entre outros aspectos, a independência da firma de auditoria e de seus profissionais, a qualificação técnica da equipe designada, a experiência no setor de atuação da Companhia, a adequação dos processos de controle de qualidade e a compatibilidade dos honorários com o porte e a complexidade das atividades desenvolvidas.

A Companhia observa, ainda, as regras aplicáveis de rotatividade periódica dos auditores independentes e as restrições à contratação de serviços que possam comprometer sua independência.

### (c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia mantém canais de comunicação e reporte destinados ao tratamento de questões relacionadas à ética, integridade, conformidade, saúde e segurança, sustentabilidade e demais temas ASG, os quais subsidiam o fluxo de informações aos órgãos de administração da Companhia, conforme aplicável.

Entre os principais canais e iniciativas adotados, destacam-se:

- **Linha Ética:** canal independente e confidencial, disponível ao público interno e externo, destinado ao relato de potenciais violações à legislação aplicável, ao Código de Conduta e às políticas internas da Companhia, acessível por meio da intranet corporativa, website e telefone;
- **Guardiões da Segurança:** iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura de segurança e ao estímulo ao diálogo e à escuta ativa sobre riscos e prevenção de acidentes;
- **Diálogo Diário de Segurança (DDS) e Diálogo Mensal de Cultura de Segurança (DMCS):** iniciativas destinadas ao reforço contínuo de práticas relacionadas à saúde, segurança e cultura organizacional; e
- **Ouvidoria CTG Brasil:** canal disponibilizado às comunidades e demais públicos de relacionamento para recebimento de manifestações, sugestões, reclamações e comunicações relacionadas às atividades da Companhia, acessível por telefone, WhatsApp e e-mail.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

**Nome** CHEN ZHONGYI      **CPF:** 000.000.000-00      **Passaporte:** PE2166349      **Nacionalidade:** China      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 04/05/1970

**Experiência Profissional:** Atualmente Economista-Chefe Adjunto da CTGI. O Sr. Chen começou sua carreira profissional na CWEI (ex-CTGI) desde julho de 1994. Ele tem formação na área de gestão de RH, com um mestrado da Harbin Normal University. Com sólida experiência em gestão econômica, recursos humanos e operações corporativas, o Sr. Chen está há muito tempo envolvido no trabalho profissional relacionado dentro do Grupo CTG, fornecendo forte apoio na tomada de decisões corporativas, gestão de RH e eficiência operacional. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** EVANDRO LEITE VASCONCELOS **CPF:** 251.704.146-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 15/11/1956

**Experiência Profissional:** Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Minas Gerais (UFMG), possui mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com 36 anos de experiência no setor de eletricidade, trabalhou anteriormente para a Cemig e a Light, passando por vários cargos de liderança nos segmentos de geração e transmissão de energia, alcançando o cargo de Diretor Comercial. Na Light, atuou como o Diretor de Energia e Diretor de Desenvolvimento Comercial. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	04/05/2026	AGO de 2028	Outros Diretores	Diretor	04/05/2026		30/04/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ **CPF:** 716.864.931-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Portugal **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/05/1961

**Experiência Profissional:** O Sr. Cruz tem formação em economia pela Universidade Técnica de Lisboa e pós-graduação em Marketing e Gestão de Companhias Aéreas pela International Bath University. Ele tem mais de 20 anos de experiência como nível C no setor de energia. O Sr. Cruz foi CEO da EDP South America durante 4 anos, até maio de 2025, e com 13 anos de experiência como membro do Conselho de Administração e CEO da EDP International. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	02/10/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** MÁRCIO JOSÉ PERES      **CPF:** 713.401.066-04      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 12/07/1965

**Experiência Profissional:** Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	04/05/2026	AGO de 2028	Outros Diretores	Diretor	04/05/2026		02/05/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA      **CPF:** 151.686.438-76      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 21/08/1972

**Experiência Profissional:** Possui vasta experiência no setor financeiro como banqueira de investimentos por 25 anos, atuando em instituições financeiras como UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns com foco nas áreas de mercados de capitais, crédito e fusões e aquisições. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Rumo Logística, Hypera Pharma, Vivara, Pagbank Pagseguro e IHS Towers. É Coordenadora do Comitê de Auditoria da Rumo Logística e da Pagseguro, Coordenadora do Comitê de Pessoas da Vivara e membro dos Comitês de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da IHS Towers, e de Auditoria da Hypera Pharma e da Vivara. Não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	24/11/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** RAUL CALFAT      **CPF:** 635.261.408-63      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 04/12/1952

**Experiência Profissional:** Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atuou como CEO da Votorantim S.A. em 2013 e presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A. de 2014 a 2019. Foi membro do Conselho de Administração do Hospital Sírio-Libanês do ano de 2015 a 2020. Atualmente exerce a função de Presidente do Conselho de Administração da Aché Laboratórios Farmacêuticos desde 2018; membro independente do Conselho de Administração da Embraer S.A. desde 2017 e Vice- Presidente do Conselho de Administração, membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2024, e ainda membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2021. É vice-presidente do IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) desde 2021. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	24/11/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA **CPF:** 197.536.028-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 26/06/1973

**Experiência Profissional:** Administrador de Empresas, graduado pela Universidade Metropolitana de Santos. Possui especialização em Controladoria e Fusões e Aquisições pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Com mais de 20 anos de experiência no setor elétrico e conhecimento nas áreas de planejamento financeiro, controladoria, desenvolvimento de negócios e estratégia. Atuou como Gerente de Planejamento e Análises Financeiras na Elektro entre 2000 e 2011; e como Gerente de Planejamento e Controladoria na CPFL Energia entre 2011 e 2014. Iniciou sua carreira na Companhia em 2014, onde foi Diretor de Estratégia e Desempenho Empresarial, desempenhando um papel fundamental na área de Investimentos Estratégicos e Inovação da Companhia. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	04/05/2026	AGO de 2028	Diretor de Relações com Investidores		04/05/2026		24/11/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** XINLIN ZHANG      **CPF:** 000.000.000-00      **Passaporte:** PE3076464      **Nacionalidade:** China      **Profis são:** Contador      **Data de Nascimento:** 08/12/1980

**Experiência Profissional:** O Sr. Xinlin Zhang tem formação em contabilidade com mestrado pela Universidade Central de Finanças e Economia da China. Possui 20 anos de experiência em negócios internacionais da CTG, com foco em Gestão Financeira, Planejamento de Controle, M&A, Gerenciamento de Riscos. O Sr. Zhang tem ocupado diferentes cargos relevantes, como Diretor de Finanças, Estratégia e M&A da CTGI, CFO da CTG South Asia e da CTG Europe. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	04/05/2026	AGO de 2028	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		04/05/2026	Sim	02/10/2025

**Nome** YANG YAN      **CPF:** 242.185.668-01      **Passaporte:** PE2184332      **Nacionalidade:** China      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 11/10/1977

**Experiência Profissional:** O Sr. Yang Yan têm mais de 20 anos de experiência no setor elétrico e se juntou à CTG Brasil em 2019, onde assumiu a diretoria de Operações de Engenharia e CAPEX. Anteriormente, trabalhou de 2016 a 2019, na CTG Power Operation International, como diretor do departamento de gestão de projetos. Trabalhou também na China Yangtze Power International, no departamento comercial, bem como na Three Gorges Hydropower Plant e na Gezhouba Hydropower Plant, no departamento de operações. Possui ampla experiência em sistemas e procedimentos de gerenciamento da produção e em tecnologia eletromecânica em estações hidrelétricas. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	30/04/2028	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2026	Sim	13/05/2025

#### Condenações:

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

N/A

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** BEATRIZ BOTELHO DE OLIVEIRA    **CPF:** 910.926.127-34    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheira Química    **Data de Nascimento:** 16/04/1964

### Experiência Profissional:

A Sra. Botelho tem 35 anos de experiência na área ambiental e de sustentabilidade. É Consultora de Meio Ambiente e Sustentabilidade da B2 Consultoria Ambiental e atualmente é membro externo do Comitê de Pessoas e ESG da Embraer S.A. e do Comitê da AMBEV. Não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028	Comitê de Pessoas e ESG		04/05/2026	24/11/2022

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA **CPF:** 151.686.438-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 21/08/1972

**Experiência Profissional:**

Possui vasta experiência no setor financeiro como banqueira de investimentos por 25 anos, atuando em instituições financeiras como UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns com foco nas áreas de mercados de capitais, crédito e fusões e aquisições. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Rumo Logística, Hypera Pharma, Vivara, Pagbank Pagseguro e IHS Towers. É Coordenadora do Comitê de Auditoria da Rumo Logística e da Pagseguro, Coordenadora do Comitê de Pessoas da Vivara e membro dos Comitês de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da IHS Towers, e de Auditoria da Hypera Pharma e da Vivara. Não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028			04/05/2026	24/11/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** MARIA HELENA PETERSSON **CPF:** 009.909.788-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administra dora de Empresas e Contadora **Data de Nascimento:** 25/07/1961

**Experiência Profissional:**

Maria Helena é membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, independente nos termos da Resolução CVM 23/21. Graduada em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas com diversos cursos de aperfeiçoamento em contabilidade, auditoria, finanças, gestão empresarial, controles internos e avaliação de negócios. Conselheira e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, demonstrações financeiras, governança corporativa, relatórios financeiros internos e externos, controles internos, conformidade com políticas internas, conformidade com leis e regulamentos, governança de riscos e contabilidade internacional. Atuou como sócia de auditoria e consultoria, coordenando o atendimento a grandes empresas multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas listadas na SEC, em diversos setores, tais como mídia e entretenimento, companhias aéreas, telecomunicações, indústria, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros. Atualmente é membro do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria da Braskem S.A., membro do Comitê de Auditoria da Tecnisa S.A., membro do Conselho Fiscal da Associação Umame, membro do Advisory Board do CARLAB da Rutgers University e membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Rugby. Adicionalmente, presta serviços de consultoria independente nas áreas de governança corporativa e conformidade para empresas de grande porte, estruturação de comitês no âmbito do Conselho, preparação para diligências em fusões e aquisições e abertura de capital, certificação de controles e profissionalização da gestão de empresas familiares. Atuou durante cerca de 30 anos em auditoria independente, liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais e conduziu grandes e complexos trabalhos de consultoria, incluindo aberturas de capital, fusões, aquisições e integração de empresas pós transação, reestruturações de dívida e reestruturações judiciais. Possui vivência nas áreas de contabilidade e demonstrações financeiras, reporte financeiro corporativo, conformidade com leis e regulamentos de mercado de capitais, planejamento financeiro, avaliação de negócios, gerenciamento de riscos, auditoria interna e externa e domina o arcabouço regulatório brasileiro e internacional da profissão de auditoria, além de familiaridade com as melhores práticas globais de governança corporativa. Não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028			04/05/2026	24/11/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** RAUL CALFAT      **CPF:** 635.261.408-63      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 04/12/1952

**Experiência Profissional:**

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atuou como CEO da Votorantim S.A. em 2013 e presidente do Conselho de Administração da Votorantim S.A. de 2014 a 2019. Foi membro do Conselho de Administração do Hospital Sírio-Libanês do ano de 2015 a 2020. Atualmente exerce a função de Presidente do Conselho de Administração da Aché Laboratórios Farmacêuticos desde 2018; membro independente do Conselho de Administração da Embraer S.A. desde 2017 e Vice- Presidente do Conselho de Administração, membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2024, e ainda membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2021. É vice-presidente do IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) desde 2021. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028			04/05/2026	24/11/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028	Comitê de Pessoas e ESG		04/05/2026	24/11/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** WEI JUNJIE      **CPF:** 238.181.398-57      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contabilista      **Data de Nascimento:** 28/04/1977

**Experiência Profissional:**

Graduado em Contabilidade pela China University of Petroleum e possui MBA pela FIA Business School. Sua carreira teve início na China International Water & Electric Corporation (CWE) e na CTG International em 1997. O Sr. Junjie ocupou o cargo de CFO em uma filial regional da CWE. Atualmente, é responsável pelas áreas de Finanças Corporativas, Controladoria e Centro de Serviços Compartilhados da Companhia e trabalha na empresa desde outubro de 2014. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028			04/05/2026	24/11/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** XINLIN ZHANG      **CPF:** 000.000.000-00      **Passaporte:** PE3076464      **Nacionalidade:** China      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 08/12/1980

**Experiência Profissional:**

O Sr. Xinlin Zhang tem formação em contabilidade com mestrado pela Universidade Central de Finanças e Economia da China. Possui 20 anos de experiência em negócios internacionais da CTG, com foco em Gestão Financeira, Planejamento de Controle, M&A, Gerenciamento de Riscos. O Sr. Zhang tem ocupado diferentes cargos relevantes, como Diretor de Finanças, Estratégia e M&A da CTGI, CFO da CTG South Asia e da CTG Europe. Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/2026	AGO de 2028	Comitê de Pessoas e ESG		04/05/2026	24/10/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

**Exercício Social 31/12/2025****Administrador do Emissor**

SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA

Diretor

197.536.028-12

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração

02.357.206/0001-07

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**Administrador do Emissor**

SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA

Diretor

197.536.028-12

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Indireta

**Pessoa Relacionada**

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração

02.998.301/0001-81

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**Administrador do Emissor**

MÁRCIO JOSÉ PERES

Diretor

713.401.066-04

N/A

Controle

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

RIO VERDE ENERGIA S.A.

Diretor Presidente

05.252.008/0001-69

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO CANOAS ENERGIA S.A.	11.316.814/0001-56		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CTG BRASIL NEGÓCIOS DE ENERGIA LTDA.	14.295.008/0001-37		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			

**Exercício Social 31/12/2024**

<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.	02.998.301/0001-81		
Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
RIO VERDE ENERGIA S.A.	05.252.008/0001-69		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlada Direta

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MÁRCIO JOSÉ PERES	713.401.066-04	Controle	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO CANOAS ENERGIA S.A.	11.316.814/0001-56		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
CTG BRASIL NEGÓCIOS DE ENERGIA LTDA.	14.295.008/0001-37		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
<hr/>			
<b>Exercício Social 31/12/2023</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
ZHANG LIYI	717.746.281-39	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
N/A			
-----			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
ZHANG LIYI	717.746.281-39	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.	02.998.301/0001-81		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
ZHANG LIYI	717.746.281-39	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlador Direto
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlador Direto

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CTG BRASIL NEGÓCIOS DE ENERGIA LTDA.	14.295.008/0001-37		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlada Indireta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.	02.998.301/0001-81		
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EVANDRO LEITE VASCONCELOS	251.704.146-68	Controle	Controlador Indireto
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
CTG BRASIL TRADING LTDA.	03.631.957/0001-24		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA PARTICIPAÇÕES S.A.	02.357.206/0001-07		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Diretor e Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA	197.536.028-12	Controle	Controlada Indireta

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.	02.998.301/0001-81		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
YANG YAN	242.185.668-01	Controle	Controlada Direta
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
RIO PARANÁ ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia contrata seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O – Directors & Officers (“D&O”), emitida pela Chubb Seguros Brasil S.A. sob o nº 17100025290, com abrangência em todo território nacional e no exterior, cuja apólice garante o limite de cobertura de R\$150 milhões, contratado seguro para o período de 08 de dezembro de 2025 até o dia 08 de dezembro de 2026.

A finalidade do seguro é a cobertura de pagamento dos prejuízos financeiros, honorários advocatícios e despesas processuais decorrentes de reclamação feita contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados dentro dos seus atos regulares de gestão. Estão cobertos pelo seguro membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo estatuto da Companhia ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias, ou qualquer pessoa física que tenha poderes de representação da Companhia ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias perante terceiros ou cujo cargo ou função implique na representação de fato ou de direito da Companhia ou de quaisquer controladas e/ou subsidiária.

Contudo o seguro não prevê o ressarcimento de aplicação de multas e sanções em âmbito administrativo e judicial, sendo exclusivamente para cobertura de custas de defesa e o recolhimento de depósitos recursais, não abrangendo o valor das sanções aplicadas aos administradores.

## 7.8 Outras informações relevantes

	<b>Principais Matérias</b>	<b>Data</b>	<b>Quórum</b>
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Reforma e consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir a exigência requerida pela CVM, no âmbito do pedido de registro de emissor de valores mobiliários categoria "A".	23/01/2023	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	Proposta da Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2023; Contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e Proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	28/04/2023	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral CTG BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.378/0001-37, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208939885, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 212, 21º andar, sala 2109, Condomínio AR 300 – Cabral Corp., Bairro Juvevê, CEP 80035-010 ("Incorporada"), nos exatos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado conjuntamente entre os órgãos da administração da Companhia e da Incorporada, a ser também deliberado e aprovado ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da contratação, pela administração da Companhia, conjuntamente com a da Incorporada, da empresa especializada encarregada de avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, a ser incorporado pela Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, a ser incorporado pela Companhia; e (iv) a outorga de autorização para que a administração da Companhia tome as providências necessárias à efetivação da incorporação.	01/09/2023	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Apreciar e votar a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada.	21/12/2023	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) o conhecimento da renúncia do Sr. Wei Junjie e do Sr. Wang Shenliang aos cargos de membros do Conselho de Administração; e (ii) a eleição de membro do Conselho de Administração.	04/04/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Eleição de membro do Conselho de Administração.	24/04/2024	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	(i) as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação da composição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a eleição dos membros do	30/04/2024	100%

## 7.8 Outras informações relevantes

	Conselho de Administração e (v) a proposta da Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2024.		
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem quaisquer providências necessárias para a execução do item "i".	03/05/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) aprovar o cancelamento da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem quaisquer providências necessárias para a execução o item "i" acima.	26/09/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Renúncia do Sr. Wei Junjie ao cargo de membro do Conselho de Administração.	14/11/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Apreciar e votar a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada.	16/12/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem quaisquer providências necessárias para a execução do item "i" acima.	19/12/2024	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) conhecimento da renúncia do Sr. Gao Peng ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) a eleição, sob condição suspensiva, de Presidente do Conselho de Administração.	31/01/2025	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	(i) as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2025.	30/04/2025	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) o conhecimento da renúncia do Sr. Liyi Zhang ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (ii) a eleição de membros do Conselho de Administração.	02/10/2025	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) conhecimento da renúncia do Sr. Zhang Jun.	24/10/2025	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) Apreciar e votar a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada.	17/12/2025	100%

## 7.8 Outras informações relevantes

<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	(i) nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem quaisquer providências necessárias para a execução do item "i" acima.	23/12/2025	100%
--	--	------------	------

### Governança Corporativa

#### *Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC*

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. Os princípios que orientam as práticas de governança corporativa compreendem transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

A Companhia busca observar práticas de governança corporativa alinhadas às recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa e às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, incluindo, entre outras:

- (i) capital social composto exclusivamente por ações ordinárias, assegurando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) previsão de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de alienação de controle, assegurando tratamento equitativo aos acionistas;
- (iii) contratação de auditoria independente observando os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável;
- (iv) composição do Conselho de Administração com participação de membros independentes;
- (v) segregação entre os cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração;
- (vi) adoção de políticas corporativas relacionadas a gerenciamento de riscos, ética e conduta, integridade e negociação de valores mobiliários;
- (vii) definição de calendário anual contemplando reuniões ordinárias e temas relevantes para discussão pelos órgãos de governança;
- (viii) elaboração de atas de reuniões do Conselho de Administração com registro das deliberações adotadas, votos divergentes e abstenções, quando aplicável; e
- (ix) utilização da assembleia geral como instrumento de prestação de informações aos acionistas sobre a condução dos negócios da Companhia.

### Novo Mercado

A Companhia observa práticas de governança corporativa alinhadas às diretrizes do Novo Mercado da B3, segmento especial de listagem voltado à adoção de padrões diferenciados de governança corporativa e transparência.

As regras aplicáveis ao Novo Mercado buscam ampliar a transparência das informações divulgadas ao mercado, fortalecer os mecanismos de governança corporativa e conferir maior proteção aos acionistas, especialmente aos acionistas minoritários, por meio de práticas adicionais àquelas previstas na legislação societária brasileira.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia recebe a Política de Remuneração da sua controladora indireta, CTG Brasil, a qual estabelece as diretrizes aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, quando instalado (em conjunto, os "Executivos").

A Política de Remuneração tem como objetivo alinhar os interesses dos Executivos aos objetivos estratégicos, operacionais e financeiros da Companhia, observando princípios de meritocracia, competitividade, sustentabilidade e criação de valor de longo prazo, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e remuneração adotadas pelo mercado.

A política é estruturada com base nos seguintes princípios:

- (i) adoção de critérios técnicos, éticos e meritocráticos para valorização e gestão das estruturas funcionais da Companhia;
- (ii) alinhamento dos incentivos e mecanismos de remuneração às responsabilidades, atribuições e desempenho de cada cargo; e
- (iii) manutenção de níveis de remuneração compatíveis com as práticas de mercado, visando atrair, reter e engajar profissionais qualificados

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços:

- (i) na sede da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo/SP; e
- (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia ([ri.ctgbr.com.br](http://ri.ctgbr.com.br)).

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria.**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam.**

A remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação dos acionistas.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada na Assembleia Geral que os elege, observado o disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração dos administradores, observadas as diretrizes previstas na Política de Remuneração e os limites globais aprovados pela Assembleia Geral.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual.**

A Companhia realiza avaliações periódicas das práticas de remuneração adotadas pelo mercado, com o objetivo de verificar a competitividade e adequação de sua estrutura remuneratória frente a empresas comparáveis do setor elétrico e de segmentos correlatos. Essas análises são conduzidas internamente pela área de Pessoas e Cultura, com apoio de consultorias especializadas e reconhecidas pelo mercado.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A revisão da remuneração total ocorre, em regra, anualmente ou sempre que necessário, considerando:

- (i) alterações relevantes nas responsabilidades, escopo ou complexidade das funções exercidas;
- (ii) práticas de mercado observadas em companhias comparáveis;
- (iii) critérios meritocráticos e desempenho individual; e
- (iv) índices de atualização monetária previstos contratualmente, quando aplicável.

A remuneração global dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, observando, entre outros fatores, as responsabilidades atribuídas, o tempo dedicado às funções, a experiência, a reputação profissional e o valor de mercado dos serviços prestados, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e das diretrizes previstas na Política de Remuneração.

### **(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

O Conselho de Administração revisita, ao menos anualmente, as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia, especialmente no contexto da elaboração da proposta da administração submetida à Assembleia Geral, buscando assegurar alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia, as condições de mercado e as melhores práticas de governança corporativa.

### **(c) composição da remuneração.**

#### **(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

- (i) A remuneração global dos administradores poderá ser composta pelos seguintes elementos:
  - (ii) remuneração fixa;
  - (iii) remuneração variável;
  - (iv) benefícios;
  - (v) remuneração baseada em ações; e
  - (vi) outros componentes eventualmente aprovados pelo Conselho de Administração, exceto para os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, que fazem jus exclusivamente à remuneração fixa.

Os componentes remuneratórios poderão variar entre os administradores, considerando fatores como tempo de dedicação, experiência profissional, conhecimento técnico, atribuições e responsabilidades específicas.

#### **Remuneração fixa**

A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços prestados pelos administradores, considerando responsabilidades, experiência profissional, complexidade das funções e práticas de mercado aplicáveis.

#### **Remuneração variável**

A remuneração variável busca incentivar o atingimento de metas estratégicas, operacionais e financeiras da Companhia, promovendo alinhamento entre os interesses dos administradores, da Companhia, de seus acionistas e demais stakeholders.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A definição da remuneração variável considera o atingimento de metas individuais e corporativas previamente estabelecidas.

### Benefícios

O pacote de benefícios tem como objetivo proporcionar condições compatíveis com as práticas de mercado, podendo incluir, entre outros:

- (i) plano de saúde;
- (ii) plano odontológico;
- (iii) previdência privada;
- (iv) seguro de vida; e
- (v) vale refeição e alimentação.

### Remuneração baseada em ações

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações aprovado.

### Composição da remuneração total

A tabela abaixo apresenta a composição percentual da remuneração total dos administradores nos três últimos exercícios sociais:

31/12/2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	55,00%	34,00%	10,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

31/12/2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	59,00%	31,00%	10,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

31/12/2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76,80%	13,50%	9,70%	N/A	100,00%
Diretoria Estatutária	49,00%	42,00%	9,00%	N/A	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	N/A	100,00%

#### (iv) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração da Companhia foi desenvolvida com o objetivo de atrair, reter e engajar administradores qualificados, promovendo alinhamento entre desempenho individual, resultados corporativos e geração sustentável de valor no curto, médio e longo prazo.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Adicionalmente, a composição da remuneração busca assegurar competitividade frente às práticas de mercado, preservando equilíbrio entre remuneração fixa, incentivos variáveis e benefícios.

### **(v) membros não remunerados**

A Companhia possui membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que renunciaram ao recebimento de remuneração da Companhia.

Tais administradores também exercem cargos em outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia e, em razão disso, recebem remuneração diretamente dessas empresas, sem ônus para a Companhia.

### **(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Determinados administradores da Companhia também exercem cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia e, dessa forma, recebem remuneração diretamente dessas empresas, sem ônus para a Companhia.

### **(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários, incluindo alienação de controle da Companhia.

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	0,00	9,67
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Esclarecimento			-	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.000.000,00	4.354.005,00	0,00	8.354.005,00
Benefícios direto e indireto	0,00	681.332,00	0,00	681.332,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	699.038,00	0,00	699.038,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário .	-	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.936.503,00	0,00	2.936.503,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	329.122,00	0,00	329.122,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	4.000.000,00	9.000.000,00	0,00	13.000.000,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,50	3,25	0,00	6,75
Nº de membros remunerados	2,92	1,92	0,00	4,84
Esclarecimento			-	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.370.570,00	3.267.865,00	0,00	5.638.435,00
Benefícios direto e indireto	142.880,00	511.369,00	0,00	654.249,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	22.502,00	524.657,00	0,00	547.159,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	-	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.203.970,00	0,00	2.203.970,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
<b>Pós-emprego</b>	5.502,00	247.020,00	0,00	252.522,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.541.454,00</b>	<b>6.754.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.296.335,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	4,42	0,00	9,50
Nº de membros remunerados	2,42	2,67	0,00	5,09
Esclarecimento			-	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.815.000,00	3.356.065,00	0,00	6.171.065,00
Benefícios direto e indireto	83.556,00	780.565,00	0,00	864.121,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	560.185,00	223.932,00	0,00	784.117,00
Descrição de outras remunerações fixas	Indenização Trabalhista (rescisão)	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	-	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.219.121,00	0,00	2.219.121,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	-	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	268.545,00	0,00	268.545,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.458.741,00</b>	<b>6.848.228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.306.969,00</b>

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Esclarecimento			-	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.684.417,55	4.042.952,00	0,00	7.727.369,55
Benefícios direto e indireto	133.649,84	329.544,17	0,00	463.194,01
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	588.992,90	0,00	588.992,90
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	-	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	307.568,15	0,00	307.568,15
Participação de resultados	0,00	1.242.709,69	0,00	1.242.709,69
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	-	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	226.700,75	0,00	226.700,75
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.818.067,39	6.738.467,66	0,00	10.556.535,05

## 8.3 Remuneração Variável

## Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00		9,67
Nº de membros remunerados	4,00	3,00		7,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2349203,00		2.349.203,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3523804,00		3.523.804,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2936503,00		2.936.503,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

## Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,50	3,25		6,75
Nº de membros remunerados	2,92	1,92		4,84
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2177570,00		2.177.570,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3266355,00		3.266.355,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2203970,00		2.203.970,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

## Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	4,42		9,50
Nº de membros remunerados	2,42	2,67		5,09
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1624057,05		1.624.057,05
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2436086,00		2.436.086,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2219121,00		2.219.121,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,00	4,00		10,00
N° de membros remunerados	4,00	3,00		7,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	381763,32		381.763,32
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	572644,99		572.644,99
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	307568,15		307.568,15
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2781835,03		2.781.835,03
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4172752,54		4.172.752,54
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1242709,69		1.242.709,69

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**(a) termos e condições gerais**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(b) data de aprovação e órgão responsável**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(e) condições de aquisição de ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(h) forma de liquidação**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(i) restrições à transferência das ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

**(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

## 8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

## **8.10 Outorga de ações**

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### (a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### (d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

### **8.13 Participações detidas por órgão**

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

## **8.14 Planos de previdência**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e da diretoria.

**8.15 Remuneração mínima, média e máxima****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,25	4,42	4,00	3,50	5,08	6,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	1,92	2,67	3,00	2,92	2,42	4,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.955.331,00	2.742.035,00	2.251.532,00	660.000,00	660.000,00	1.571.770,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	2.647.597,00	2.251.595,00	1.193.557,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.801.464,00	2.496.815,00	1.745.587,00	660.000,00	660.000,00	1.074.632,00	0,00	0,00	0,00

**Observações e esclarecimentos**

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Para o cálculo dos valores de remuneração, não foram considerados os membros que exerceram a função por menos de 12 meses, conforme orientação.	
31/12/2023	Para o cálculo dos valores de remuneração, não foram considerados os membros que exerceram a função por menos de 12 meses, conforme orientação.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Para o cálculo dos valores de remuneração, não foram considerados os membros que exerceram a função por menos de 12 meses, conforme orientação.	
31/12/2023	N/A	

	<b>Conselho Fiscal</b>	
	<b>Observação</b>	<b>Esclarecimento</b>
<b>31/12/2025</b>		A Companhia não possuía um Conselho Fiscal constituído em 31 de dezembro de 2025.
<b>31/12/2024</b>		A Companhia não possuía um Conselho Fiscal constituído em 31 de dezembro de 2024.
<b>31/12/2023</b>		A Companhia não possuía um Conselho Fiscal constituído em 31 de dezembro de 2023.

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

## **8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

## 8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)****31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	3.818.699,31	3.818.699,31
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

**31/12/2025****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	186.024,86	0,00	2.638.272,92	2.824.297,78
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

**31/12/2024****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	1.024.619,79	0,00	2.462.573,07	3.487.192,86
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

**31/12/2023****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	649.248,21	649.248,21
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

**Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

## **8.20 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	003859		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
26/02/2025	01/01/2025		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) emissão de relatórios de informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; e (iii) execução de procedimentos pré-acordados em relação a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
O montante total bruto da remuneração a ser paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 802.675,44, integralmente relacionado aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes			

### 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

O processo de contratação de auditoria independente da Companhia observa a regulamentação aplicável, incluindo as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as diretrizes internas de governança corporativa da Companhia.

A Companhia adota o rodízio da firma de auditoria independente nos prazos previstos na regulamentação vigente. A contratação, renovação e eventual substituição da auditoria independente são submetidas às instâncias competentes de governança, observadas as alçadas internas aplicáveis.

Na avaliação e seleção da auditoria independente, são considerados, entre outros fatores:

- I. a qualidade e adequação dos controles internos da firma de auditoria;
- II. os mecanismos de preservação da independência da firma e de seus profissionais;
- III. a qualificação técnica e experiência da equipe designada;
- IV. a experiência no setor de atuação da Companhia; e
- V. a compatibilidade dos honorários com o porte, a complexidade e os riscos das operações da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui restrições à contratação de serviços não relacionados à auditoria independente que possam comprometer a independência, objetividade ou imparcialidade dos auditores independentes, em conformidade com a regulamentação aplicável e suas normas internas.

## 9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	30	116	0	0	0
Não-liderança	188	593	0	0	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>218</b>	<b>709</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	23	105	0	18	0	0	0
Não-liderança	38	521	41	180	1	0	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>61</b>	<b>626</b>	<b>41</b>	<b>198</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	110	36
Não-liderança	172	506	103
<b>TOTAL = 927</b>	<b>172</b>	<b>616</b>	<b>139</b>

### Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
Liderança	2	144	0
Não-liderança	32	749	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>34</b>	<b>893</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	19	116	11	0
Não-liderança	0	0	155	552	74	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174</b>	<b>668</b>	<b>85</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	27	147	0	0	0
Sudeste	144	524	0	0	0
Sul	47	38	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>218</b>	<b>709</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça**

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	2	115	7	50	0	0	0
Sudeste	58	438	33	138	1	0	0
Sul	1	73	1	10	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>61</b>	<b>626</b>	<b>41</b>	<b>198</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	29	120	25
Sudeste	118	439	111
Sul	25	57	3
Exterior	0	0	0
<b>TOTAL = 927</b>	<b>172</b>	<b>616</b>	<b>139</b>

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada na localização geográfica e em indicadores de diversidade)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

### Quantidade de empregados com deficiência

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	0	2	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	14	18	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	30	116	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	188	593	-	-	-
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>709</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posição de liderança	23	105	-	18	-	-	-
Empregados em posição de não liderança	38	521	41	180	1	-	-
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>626</b>	<b>41</b>	<b>198</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Empregados em posição de liderança	-	110	36
Empregados em posição de não liderança	172	506	103
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>616</b>	<b>139</b>

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Empregados em posição de liderança	-	-	19	116	11	-
Empregados em posição de não liderança	-	-	155	552	74	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>174</b>	<b>668</b>	<b>85</b>	<b>-</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
--	----------	-----------	-------------	--------	-----------------------

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

Norte	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	27	147	-	-	-
Sudeste	144	524	-	-	-
Sul	47	38	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>709</b>	-	-	-

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	2	115	7	50	-	-	-
Sudeste	58	438	33	138	1	-	-
Sul	1	73	1	10	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>626</b>	<b>41</b>	<b>198</b>	<b>1</b>	-	-

### Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	-	-	-
Nordeste	-	-	-
Centro-Oeste	29	120	25
Sudeste	118	439	111
Sul	25	57	3
Exterior	-	-	-
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>616</b>	<b>139</b>

### (b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

(Por cargo)	31/12/2025
<b>Centro-Oeste</b>	
Portaria	5
Limpeza	16
Vigilância Desarmada	66
Auxiliar de Logística	10
Arquivo Geral	43
Copa	0

**10.1 Descrição dos recursos humanos**

Protocolo	0
Recepção	0
TI	0
Almoxarifado	10
<b>Subtotal</b>	<b>150</b>
<b>Nordeste</b>	
Portaria	4
Limpeza	0
Vigilância Desarmada	8
Auxiliar de Logística	0
Arquivo Geral	2
Copa	0
Protocolo	0
Recepção	0
TI	0
Almoxarifado	0
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>
<b>Sudeste</b>	
Portaria	11
Limpeza	0
Vigilância Desarmada	48
Auxiliar de Logística	0
Arquivo Geral	38
Copa	0
Protocolo	0
Recepção	0
TI	0
Almoxarifado	2
<b>Subtotal</b>	<b>99</b>
<b>Sul</b>	
Portaria	0
Limpeza	0
Vigilância Desarmada	8
Auxiliar de Logística	0
Arquivo Geral	5
Copa	0
Protocolo	0
Recepção	0
TI	0
Almoxarifado	1
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### (c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

31/12/2025

2,77%

## 10.2 Alterações relevantes

Por meio das ações e práticas das políticas de Salário, Remuneração e Benefícios, a Companhia busca reter e atrair talentos, refletindo na redução do índice de rotatividade em relação ao ano anterior.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### (a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota política de remuneração composta por remuneração fixa e remuneração variável para seus empregados.

A remuneração fixa (salário-base) é definida com base nas condições de mercado, nas responsabilidades atribuídas a cada função e nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho negociados com os sindicatos aplicáveis.

Os empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”) participam de programa de remuneração variável baseado no Plano de Participação nos Resultados (“PPR”). Adicionalmente, empregados ocupantes de cargos de gerência ou superiores podem participar de programas específicos relacionados a metas de saúde e segurança.

O PPR possui como objetivo alinhar o desempenho dos empregados às metas corporativas, operacionais e individuais da Companhia, considerando indicadores claros e previamente definidos, negociados anualmente com os sindicatos representativos.

As metas corporativas e individuais, bem como os critérios de elegibilidade e pagamento, são definidas anualmente em alinhamento ao planejamento estratégico e ao orçamento da Companhia.

O pagamento da remuneração variável está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas e ocorre de acordo com os critérios previstos nos respectivos programas e instrumentos coletivos aplicáveis.

Adicionalmente, a Companhia possui programa de incentivo relacionado à saúde e segurança, com o objetivo de reforçar a cultura de prevenção de acidentes e alinhamento aos valores corporativos da Companhia, especialmente ao princípio “Priorizamos a Vida”.

O pagamento desse incentivo considera indicadores de desempenho relacionados à segurança e pode ser reduzido ou integralmente suspenso em caso de ocorrência de acidentes graves ou fatais, conforme critérios previstos no programa aplicável.

### (b) política de benefícios

A Companhia oferece aos seus empregados pacote de benefícios compatível com as práticas de mercado, incluindo, entre outros:

- I. vale-refeição e alimentação;
- II. vale-transporte;
- III. plano de saúde e odontológico;
- IV. seguro de vida;
- V. plano de previdência privada;
- VI. auxílio-creche;
- VII. vale-combustível; e
- VIII. cesta de Natal.

Além dos benefícios assistenciais, a Companhia mantém programas voltados ao engajamento, desenvolvimento e bem-estar dos empregados, incluindo iniciativas relacionadas à qualidade de

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

vida, vacinação, apoio à educação, programas de desenvolvimento profissional, licença maternidade e paternidade estendida, crédito consignado e outras ações de valorização e retenção de talentos.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores**

**(i) grupos de beneficiários**

A Companhia não possuía, na data deste Formulário de Referência, planos de remuneração baseados em ações destinados a empregados não administradores.

**(ii) condições para o exercício**

A Companhia não possuía, na data deste Formulário de Referência, planos de remuneração baseados em ações destinados a empregados não administradores.

**(iii) preços de exercício**

A Companhia não possuía, na data deste Formulário de Referência, planos de remuneração baseados em ações destinados a empregados não administradores.

**(iv) prazos de exercício**

A Companhia não possuía, na data deste Formulário de Referência, planos de remuneração baseados em ações destinados a empregados não administradores.

**(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia não possuía, na data deste Formulário de Referência, planos de remuneração baseados em ações destinados a empregados não administradores.

**(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

A razão entre as remunerações, conforme cálculo acima descrito, em 31 de dezembro de 2025 foi de 12,56.

**10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

<b>Maior Remuneração Individual</b>	<b>Mediana da Remuneração Individual</b>	<b>Razão entre as Remunerações</b>
2.466.942,87	196.453,19	12,56
<b>Esclarecimento</b>		

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia e das demais empresas do grupo indicadas abaixo são representadas pelos seguintes sindicatos, conforme a localidade e a categoria profissional aplicável:

- I. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de Ipaussu, representante dos empregados lotados nas UHEs Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara e Taquaruçu;
- II. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de Campinas, representante dos empregados lotados nas UHEs Ilha Solteira, Jupia, Canoas I, Canoas II, Palmeiras, Retiro e Rosana;
- III. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de São Paulo, representante dos empregados da Rio Paranapanema, da CTG Holding e da Rio Paraná lotados na sede social, em São Paulo;
- IV. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, representante dos empregados com formação profissional em engenharia, em todas as localidades;
- V. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de Lages, representante dos empregados lotados na UHE Rio Canoas;
- VI. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás, representante dos empregados lotados na UHE Rio Verde; e
- VII. Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais, representante dos empregados lotados na Usina Fotovoltaica Arinos.

A Companhia acredita manter bom relacionamento com as referidas entidades sindicais e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e demais informações relevantes relacionadas às relações trabalhistas.

Nos últimos três exercícios sociais, não houve greves ou paralisações envolvendo os empregados da Companhia.

## 10.5 Outras informações relevantes

A Companhia, de forma voluntária, aderiu às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instituindo as áreas de auditoria interna, compliance e controles internos, na data deste Formulário de Referência, com seis colaboradores dedicados à auditoria interna e doze colaboradores dedicados às áreas de compliance e controles internos.

### **Informações adicionais ao item 10.1 deste Formulário de Referência**

A Companhia destaca que, dentre os empregados informados no item 10.1 deste Formulários de Referência, a Companhia possui aproximadamente 43 especialistas locais focados exclusivamente em fontes renováveis, sendo 16 alocados em Arinos e 27 em Serra da Palmeira.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia adota Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes e procedimentos aplicáveis às operações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, em observância aos princípios de transparência, comutatividade, equidade e alinhamento aos interesses da Companhia e de suas controladas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas observa as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976, na Resolução CVM nº 94/2022, na Resolução CVM nº 80/2022, no CPC 05, nas Resoluções Normativas da ANEEL aplicáveis ao tema e nas demais normas aplicáveis.

Nos termos da Política, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por escrito, observar condições compatíveis com aquelas praticadas em mercado (*arm's length*), refletir o melhor interesse da Companhia, observar critérios de transparência e adequada divulgação e ser submetidas às instâncias competentes de aprovação, conforme sua materialidade e a regulamentação aplicável.

A Política estabelece, ainda, que determinadas transações com partes relacionadas deverão ser submetidas à apreciação do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e à aprovação do Conselho de Administração, observados os critérios de materialidade previstos na própria Política. Operações que ultrapassem 50% do valor dos ativos totais da Companhia poderão depender, adicionalmente, de deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

Na análise das transações com partes relacionadas, a Companhia considera, entre outros fatores, a motivação da operação, as condições de mercado, a competitividade, a conformidade regulatória, a metodologia de precificação utilizada, a eventual realização de processo competitivo e, quando aplicável, avaliações ou opiniões emitidas por empresa especializada e independente. As operações sujeitas à regulação setorial observam, ainda, os requisitos e aprovações aplicáveis da ANEEL, quando necessário.

Adicionalmente, a Política prevê mecanismos destinados à prevenção e tratamento de potenciais conflitos de interesses, incluindo restrições à participação de administradores e demais envolvidos em deliberações relacionadas a operações nas quais possuam interesse conflitante com os interesses da Companhia.

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>CTG Brasil Negócios de Energia S.A e Empresa de Energia São Manuel S.A.</b>	31/05/2017	45.984.392,52	4.641.801,12	45.984.392,52	31/12/2038	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada direta e co-controlada, respectivamente.					
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer os termos e condições que irão regular a comercialização da energia elétrica contratada entre as partes					
<b>Garantia e seguros</b>	Prestação de fiança corporativa durante todo o prazo do contrato.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	É possível a rescisão nas hipóteses: decretação de falência; o não pagamento de qualquer fatura; descumprimento das obrigações contratuais; cancelamento do registro do contrato pela CCEE ou qualquer outra autoridade; e inveracidade nas declarações apresentadas.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compra e venda de energia elétrica no ambiente de regulação e comercialização no ambiente livre, regido pela legislação aplicável ao setor elétrico brasileiro.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rio Canoas, Rio Paraná, Rio Paranapanema e Rio Verde.	20/12/2024	81.544.004,01	0,00	81.544.004,01	20/12/2029	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladas					
<b>Objeto contrato</b>	<p>Contrato de compartilhamento de despesas aprovado pela ANEEL, conforme Despacho nº 2.018, de 10 de julho de 2017 e aditivos posteriores, firmados em 28 de fevereiro de 2019, 4 de março de 2020 e 1º de novembro de 2021. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024. A transação é feita de acordo com o cálculo do rateio disponível no contrato, que segue 100% a fórmula definida pela resolução da agência reguladora e que tem como critério principal para definição dos percentuais, o valor do imobilizado bruto de cada uma das geradoras participantes do rateio. Este contrato tem por objeto o compartilhamento de recursos humanos da Companhia com as concessionárias e permissionárias de geração de energia elétrica. Partes relacionadas nome completo: Rio Canoas Energia S.A., Rio Paraná Energia S.A., Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Verde Energia S.A</p>					
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compartilhamento de recursos humanos.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### Parte relacionada

CTG Brasil Negócios de Energia S.A e Empresa de Energia São Manuel S.A.

### N. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

Na data deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete ao Conselho de Administração, junto ao assessoramento do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia pra identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Informações adicionais às medidas relacionadas às Transações com Partes Relacionadas, estão disponíveis na Política de Transação com Partes relacionadas da Companhia.

### O. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia, por meio do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas sejam (i) realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras; e (iv) observem integralmente as condições da Política. Após análise e verificação do Comitê de Auditoria Riscos e Partes Relacionadas, caso a operação seja autorizada e conforme o caso, ela deverá ocorrer de acordo com as políticas da Companhia, suas alçadas e os parâmetros de mercado, bem como com as seguintes diretrizes: (i) transparência (requer que, de acordo com a relevância, as informações sejam refletidas nos relatórios institucionais, conforme aplicável, com monitoramento pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); (ii) competitividade (em termos de prazos, garantias, taxas, formas, preços e condições dos serviços ou produtos); (iii) conformidade (o processo deve respeitar todo o processo de tomada de preço, verificação de condições técnicas e financeiras, coerência e aderência dos serviços prestados ou produtos fornecidos, responsabilidades e obrigações tratadas, controles adequados de segurança das informações, dentre outros); e (iv) equidade (as negociações devem ocorrer entre partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

### Parte relacionada

Rio Paraná, Rio Parapanema, Rio Verde e Rio Canoas.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### **N. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:**

Na data deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete ao Conselho de Administração, junto ao assessoramento do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia pra identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Informações adicionais às medidas relacionadas às Transações com Partes Relacionadas, estão disponíveis na Política de Transação com Partes relacionadas da Companhia.

### **O. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:**

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia, por meio do Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas sejam (i) realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras; e (iv) observem integralmente as condições da Política. Após análise e verificação do Comitê de Auditoria Riscos e Partes Relacionadas, caso a operação seja autorizada e conforme o caso, ela deverá ocorrer de acordo com as políticas da Companhia, suas alçadas e os parâmetros de mercado, bem como com as seguintes diretrizes: (i) transparência (requer que, de acordo com a relevância, as informações sejam refletidas nos relatórios institucionais, conforme aplicável, com monitoramento pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas, reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); (ii) competitividade (em termos de prazos, garantias, taxas, formas, preços e condições dos serviços ou produtos); (iii) conformidade (o processo deve respeitar todo o processo de tomada de preço, verificação de condições técnicas e financeiras, coerência e aderência dos serviços prestados ou produtos fornecidos, responsabilidades e obrigações tratadas, controles adequados de segurança das informações, dentre outros); e (iv) equidade (as negociações devem ocorrer entre partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/11/2022	Totalmente integralizado	9.926.535.041,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
992.653.503	0	992.653.503	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/11/2022	Totalmente integralizado	9.926.535.041,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
992.653.503	0	992.653.503	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/11/2022	Totalmente integralizado	9.926.535.041,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
992.653.503	0	992.653.503	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/11/2022		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.000.000.000	0	1.000.000.000	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Série Única - 1ª Emissão de Debêntures, Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária
<b>Data de emissão</b>	15/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2029
<b>Quantidade</b>	1.450.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.450.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e (iii) do Prêmio de Resgate. O prêmio de resgate será equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a respectiva Data de Vencimento, incidente sobre a soma dos valores do resgate antecipado de acordo com a seguinte fórmula ("Prêmio de Resgate"):</p> $\text{Prêmio de Resgate} = (d/252) * (0,30\%) * \text{VN}$

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato do Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão da espécie quirográfaria, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência. O prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2029. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 0,43% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A Remuneração da será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1).$$

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

---

### 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	3	124

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### **Ações ordinárias de emissão da Companhia**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

#### *1ª Emissão*

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a 1ª emissão de debêntures foram integralmente destinados ao reforço de caixa da Companhia, no âmbito ordinário de seus negócios, incluindo suporte às atividades operacionais, gestão financeira e necessidades de capital de giro.

### b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da 1ª emissão de debêntures da Companhia.

## **12.9 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 12.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor de Relações com Investidores
Xinlin Zhang	Diretor Presidente

### 13.1 Declaração do diretor presidente



O Sr. Xinlin Zhang, na qualidade de Diretor Presidente da **CTG Brasil**, declara, para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

---

Xinlin Zhang  
Diretor Presidente

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



O Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **CTG Brasil**, declara, para fins de atendimento ao disposto no item 13.2 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e suas alterações (“Resolução CVM 80”), que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

---

**Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**  
Diretor Presidente

## **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.